



Diário Oficial de Bauru

ANO XIX - Edição 2.357

www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 18 DE FEVEREIRO DE 2014

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Marcelo Araújo
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.384, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.459, de 09 de dezembro de 2013, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 2.827.102,18 (dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, cento e dois reais e dezoito centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
173	3.3.90.93	220.006	02	3.183,00	Secretaria da Educação
221	3.3.90.39	300.049	05	502.890,64	Secretaria de Saúde
796	3.3.90.36	300.049	05	35.995,80	Secretaria de Saúde
221	3.3.90.39	300.074	05	9.567,00	Secretaria de Saúde
87	3.3.90.36	210.000	01	30.382,28	Secretaria da Educação
221	3.3.90.39	300.109	05	800.000,00	Secretaria de Saúde
221	3.3.90.39	300.109	05	300.000,00	Secretaria de Saúde
221	3.3.90.39	300.049	05	596.292,00	Secretaria de Saúde
221	3.3.90.39	300.054	05	526.406,07	Secretaria de Saúde
221	3.3.90.39	300.074	05	20.060,42	Secretaria de Saúde
173	3.3.90.93	220.006	02	2.324,97	Secretaria da Educação

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
171	3.3.90.30	220.006	02	3.183,00	Secretaria da Educação
217	3.3.90.30	300.049	05	502.890,64	Secretaria de Saúde
217	3.3.90.30	300.049	05	35.995,80	Secretaria de Saúde
217	3.3.90.30	300.074	05	9.567,00	Secretaria de Saúde
88	3.3.90.39	210.000	01	30.382,28	Secretaria da Educação

II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 22.385,39 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos);

III – Excesso de arrecadação apurado até o período no valor de R\$ 2.222.698,07 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e sete centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 02 de janeiro de 2014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.206/14 - PROCESSO Nº 25.116/10-E doc nº 2.528/14 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADO:** BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º (Décimo Segundo) grupamento do corpo de bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 282/13 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 25.116/10. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 369,44 - **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 082/13 - **PROPOSTANTES:** 02 - **ASSINATURA:** 05/02/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

Departamento de Avaliação Funcional - Divisão de Apoio ao Servidor

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO

AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Comunicamos que os servidores ativos, aposentados, pensionistas e representantes legais que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA", devem efetuar o Recadastramento, no Período de Janeiro à 31 de Março de 2014.

Documentos para Recadastramento:

• Servidores/ Pensionistas Estatutários:

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
 - 2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão
 - 3- RG e CPF do dependente se tiver
 - 4- Declaração da Funprev, constando que o filho(a) encontra-se cadastrado como portador de deficiência.
- Obs: Para solicitar a Declaração na Funprev, o responsável deve comparecer à FUNPREV munido de holerite atualizado, Documentos Pessoais (RG e CPF), Comprovante de Residência, Certidão de Nascimento, RG e CPF do dependente, o atestado médico recente e a declaração negativa de benefício assistencial do INSS.
- 5- Documentos Pessoais, Holerite e Comprovante de Residência do Servidor

• Servidores/ Pensionistas Extranumerários (Celetistas)

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
- 2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão
- 3- RG e CPF do dependente (se houver)
- 4- Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Servidor

Após obter toda a documentação supra mencionada o responsável deverá: **AGENDAR HORÁRIO NA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, PARA TRAZER OS DOCUMENTOS-** FONE:3227-5650, Rua **Marcondes Salgado, nº 2-45**. Horário de Atendimento: 8h às 11h e das 13h às 16h.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2012. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2014.

A seguir as matrículas dos interessados:

11728; 11927; 12120; 12205; 12825; 12893; 12925; 13879; 13927; 15353; 15571; 15592; 15802; 15917; 16008; 16672; 17032; 17044; 17241; 20347; 20533; 20805; 21721; 22136; 22627; 2679; 22740; 22785; 22901; 22945; 23302; 23436; 23445; 24261; 24286; 24393; 24579; 25383; 25413; 25578; 25620; 25869; 28341; 28500; 28527; 28685; 29214; 29792; 29930; 30084; 30919; 41849; 41884; 42005; 42024; 42044; 42046; 42047; 42049; 42050; 42057; 42058; 42061; 42063; 42064; 42065; 42067; 42069; 42070; 42072; 42075 42077; 42081; 42088; 42089; 42092; 42093; 42100; 42101; 42102; 42103; 42104; 42104; 42106; 42107; 42109; 42110; 42113; 42114; 42118; 42119; 42121; 42122; 42123; 42128; 42130; 42131; 42133; 42149; 42150; 42151; 42985.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIAS: A partir de 16/01/2014, portaria nº 0443/2014, transfere o servidor **GUSTAVO GUERRERO ALPRESI DOS SANTOS**, matrícula nº 30.441, RG nº 21.281.416, Técnico em Construção Civil/Infra-Estrutura – Desenhista Projetista, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo/e-doc nº 10.707/2014.

A partir de 17/02/2014, portaria nº 0444/2014, transfere a servidora **ANA PAULA BENICA**, matrícula nº 30.587, RG nº 34.303.618-6, Especialista em Construção Civil / Infra-Estrutura - Arquiteto, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo/e-doc nº 10.711/2014.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EXONERAÇÃO/ POSSE**

PORTARIA N.º 0445/2014 Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993 resolve: Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **LUCIANA CORDEIRO GARCIA MARTINS**, portador (a) do RG n.º **414632667**, do cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO** e dar posse no cargo efetivo de **ESP. EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROF. SUBST. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, a partir de **18/2/2014**.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedite.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 0446/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2357** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VALDENICE ALVES BONFIM** portador do RG **30074912**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **59º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, edital nº **33/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 18/02/2014 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 0447/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2357** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FRANCISCA DA SILVA SANTOS** portador do RG **180189724**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **116º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº **21/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 18/02/2014 ÀS 09h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 0448/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2357** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **NILZA ELENA RIBEIRO GASPAS** portador do RG **182207146**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **117º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº **21/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 18/02/2014 ÀS 09h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 0449/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2357** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DÉBORA CARINA SANDOLI** portador do RG **278671093**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **76º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº **46/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 18/02/2014 ÀS 10h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 0450/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2357** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANGELA NUNES DA SILVA** portador do RG **305975900**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **77º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº **46/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 18/02/2014 ÀS 13h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 0451/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2357** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUDMYLLA FERNANDA TERÇO MARTINS** portador do RG **325437300**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **78º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº **46/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 18/02/2014 ÀS 13h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 0452/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2357** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **GILENE FERNANDA SILVA** portador do RG **32886173X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **79º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº **46/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 18/02/2014 ÀS 14h00min.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2012);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO DO TRABALHO

1- C, 2- B, 3- B, 4-C, 5- B, 6- D, 7- B, 8- A, 9- A, 10- A, 11- B, 12- D, 13- B, 14- D, 15- A, 16-D, 17- A, 18- C, 19- A, 20- D, 21- B, 22- D, 23- A, 24- C, 25- B, 26-D, 27- C, 28- B, 29- D, 30- A, 31- C, 32- A, 33- B, 34- C, 35- B, 36- D, 37- D, 38- A, 39- B, 40- C.

Bauru, 18 de fevereiro de 2014.

A Comissão

Portaria nº 1.838/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - AGENTE SOCIAL**

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - AGENTE SOCIAL**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 08/2013, de acordo com as seguintes orientações:

1. **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 23/02/2014 (DOMINGO), NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.**
2. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
3. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
4. **Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br).**
5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outro documento não constante deste Edital.
6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou ilegíveis.
7. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
9. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
10. A Prova terá início às 09 horas, com duração de 03 horas.
11. **O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 08 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.**
12. Os candidatos, ao adentrar a sala em que será aplicada a Objetiva, deverão armazenar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

15. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br.
16. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
17. No dia designado para realização das provas, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmitop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 player, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
18. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
19. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
20. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
21. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
22. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
23. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
24. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
25. As candidatas lactantes deverão informar à Coordenação Geral, antes do início da avaliação, a necessidade de amamentação. Neste caso, a candidata deverá estar acompanhada de um responsável pela guarda da criança, devendo este ser pormenorizadamente identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.
26. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
27. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

**PRÉDIO E
SALA 13**

INSCRIÇÃO

NOME

0008501914	ADA MARIA DE OLIVEIRA
0008502026	ADAO PEDROSO DE OLIVEIRA
0008500794	ADELVANIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA
0008500001	ADRIANA ANTONIA SEBASTIAO
0008500688	ADRIANA DE ANDRADE CARDOSO
0008501275	ADRIANA DE GODOY GUILIANO
0008500591	ADRIANA DO CARMO GRESPI
0008500679	ADRIANA DOS SANTOS
0008502205	ADRIANA GARRONE CEZARETTO
0008501738	ADRIANA MAZARO
0008501680	ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS
0008501531	ADRIANA RODRIGUES SILVA ZANINI
0008501548	ADRIANE APARECIDA SANTANA
0008500588	ADRIANE DE JESUS PEREIRA
0008501830	ADRIANE DE OLIVEIRA LUCAS AVANTE
0008500278	ADRIELE SOUZA DE ANDRADE
0008501166	ADRIELLE MAIRA RATTO GAMA
0008500291	ADRIELLEN DUARTE DE MORAES
0008500637	ADRIELLY DE LIMA FARIA
0008500792	AFFONSO DUARTE SANCHES
0008500543	AFONSO ROSENDO ALVES JUNIOR
0008501314	AGABO GOMES JUNIOR
0008500943	AGNES SOFIA GUIMARÃES CRUZ
0008500663	AGUIDA IZABEL BORGES FIAUX
0008502298	ALTON VINÍCIUS DE CARVALHO
0008500416	ALAIDE LACERDA PEREIRA
0008502023	ALAN JORGE ALVES TRINDADE
0008500270	ALANA DANGIO DE MELLO
0008500104	ALCINO SANCHES JUNIOR
0008500020	ALDA TAVARES DA SILVA
0008501690	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA
0008500111	ALESSANDRA COSTA SOUZA
0008500109	ALESSANDRA CRISTINA MOGGIONE
0008502133	ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA
0008501440	ALESSANDRA GERDULO
0008501146	ALESSANDRA MAYUMI TOSHIOKA
0008500122	ALESSANDRA TEIXEIRA AFFONSO
0008500830	ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
0008500558	ALEX HENRIQUE ANTONIO CARVALHO
0008500134	ALEXANDRA CRISTALDO CORONEL
0008501905	ALEXANDRA MORATO FABRICIO
0008500016	ALEXANDRE ADJALMA DA SILVA COSTA

0008501225
0008501377
0008501806
0008502209
0008502215
0008502282
0008501262
0008500601

ALEXANDRE ALVES MORAIS
ALEXANDRE COUTINHO PIMENTEL
ALEXANDRE MEDEIROS DOS SANTOS
ALEXSANDER LEITE MANTOVANI
ALFEU CARIOLA
ALINE APARECIDA DOS SANTOS VICENTE
ALINE BELARMINO DE ALMEIDA
ALINE CELESTE CHARLOIS

**PRÉDIO E
SALA 14
INSCRIÇÃO**

0008500171
0008500727
0008502048
0008501310
0008500461
0008501981
0008500406
0008501044
0008501756
0008500404
0008500570
0008501902
0008502191
0008501421
0008500810
0008500188
0008500377
0008500138
0008501194
0008501536
0008500668
0008500566
0008501742
0008501062
0008500396
0008501465
0008501769
0008502260
0008501257
0008501735
0008501213
0008500443
0008500768
0008501858
0008501645
0008500711
0008501322
0008501677
0008500869
0008500439
0008502173
0008501255
0008502093
0008500469
0008501570
0008501295
0008500091
0008500578
0008500994
0008501478

NOME

ALINE CRISTINA DE ANDRADE NASCIMENTO
ALINE CRISTINA SOUZA NASCIMENTO
ALINE CRISTINE FERNANDES
ALINE DA SILVA QUADROS MARTINS
ALINE FERNANDA DE CAMPOS MARTINS DE LIMA
ALINE FERNANDA DE MORAES GUERREIRO
ALINE FERNANDA PERAL
ALINE FERNANDES
ALINE FERRAZ MIQUELOTO
ALINE FRANCIÉLE DA SILVA BUENO
ALINE GALATTI SALLES
ALINE GRACIELI REIS XAVIER DE OLIVEIRA
ALINE JERONIMO RODRIGUES
ALINE JORGINA DE JESUS FRANCISCO
ALINE LOPES DOS SANTOS
ALINE NEVES PAEZ
ALINE PEREIRA DA SILVA
ALINE ROCHA FERREIRA
ALINE SOUZA DE MELO
ALISSON DE OLIVEIRA SANCHES
ALZIRA ANTONIO FERREIRA DE MEDEIROS
AMANDA ARAÚJO MARTINS
AMANDA DA SILVA COSTA
AMANDA DA SILVA PEREIRA
AMANDA FRANCIELLE DA SILVA ANTONIO
AMANDA JENNIFER PEREIRA
AMANDA MARINA CAMPOS PEREIRA
AMANDA ROCHA MORAES PEREIRA
AMANDA ROSA TORRES
AMANDA SARTORI MARTINS PEREIRA
AMANDA TAMIRES MENDES RIBEIRO
AMARILIS DE MATTOS CAZAÇA BARBOSA
AMÉLIA CAROLINA CAMPOS
ANA CAROLINA ALVARENGA ALTINO
ANA CAROLINA FERREIRA DE BARROS
ANA CAROLINA LOPES DA SILVA
ANA CAROLINA MENDES
ANA CAROLINA ROMANO
ANA CAROLINE RODRIGUES TALHAMENTO
ANA CAROLLINA TOASSA FONTES
ANA CELIA TAVARES
ANA CLÁUDIA BARBOSA
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA TURIANO
ANA CLAUDIA LEMES LAURIANO
ANA CLAUDIA PEREIRA GUIMARAES
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA
ANA CRISTINA FIDELIS CURSINO
ANA CRISTINA SANCHES
ANA DELFINA LOPES DA SILVA GARCIA
ANA GABRIELA CONCEICAO

**PRÉDIO E
SALA 15
INSCRIÇÃO**

0008500321
0008501843
0008501580
0008500953
0008500463
0008500123
0008500813
0008501474
0008500670
0008501941
0008501775
0008501582
0008501967
0008501369
0008501537
0008502267
0008500199
0008500027

NOME

ANA LAURA DOS SANTOS COSMO
ANA LAURA TEIXEIRA COSTA
ANA LÍDIA PINTO DE MOURA CAMARGO
ANA LUCIA ALVES DIAN
ANA LUCIA MAMINI
ANA LUCIA SANTOS SEVERINO MARTINS
ANA LUIZA CARNEIRO DE OLIVEIRA
ANA MARIA BAZILIO BRAGA
ANA MARIA CAMPOS
ANA MARIA CUSTODIO
ANA MARIA DE CARVALHO
ANA MARIA FERNANDES DE ARAUJO
ANA PAULA ALVES DA SILVA
ANA PAULA APARECIDA BENTO
ANA PAULA BATISTÃO
ANA PAULA DA SILVA
ANA PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO
ANA PAULA MARIANE SAMPAIO MARQUES

0008502158 ANA PAULA MURÇA SANTOS
 0008500682 ANA PAULA RIBEIRO SOARES
 0008501304 ANA PAULA SOUZA SEMENTILLE
 0008501281 ANA REGINA DE FREITAS
 0008500540 ANA SILVA FERRARI
 0008500592 ANALICE DELGADO GARCIA FERNANDES
 0008501760 ANDERON PRIMO DE SOUZA
 0008500656 ANDERSON LEIS BARBOSA DA SILVA
 0008500642 ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
 0008500356 ANDERSON RODRIGUES PITONDO
 0008501901 ANDRÉ LUIZ BORGES DE OLIVEIRA
 0008500640 ANDRÉ NASCIMENTO DONATI
 0008501286 ANDRÉ PHILIPPE CAMARGO MEIBACK ROSA
 0008501106 ANDREA CRISTINA DE ALMEIDA
 0008501731 ANDREA MARA DE CAMPOS
 0008500110 ANDREIA BATISTA DA SILVA
 0008501782 ANDRÉIA DOS REIS RIBEIRO
 0008501948 ANDREIA MARIA DA COSTA COSTA
 0008500369 ANDREIA MILENA FERNANDES
 0008501867 ANDREIA MOREIRA DA COSTA
 0008500536 ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA
 0008502074 ANDREIA ZAPATER SAID
 0008501480 ANDRESSA CAMILO PEREIRA
 0008500252 ANDRESSA DE SOUZA LEITE
 0008501138 ANDRESSA JULIANA DE SOUZA RIBEIRO SANTOS
 0008500744 ANDRESSA KARLA DEOCLIDES TOLEDO
 0008501737 ANDRESSA MARTINS CAMPOS

**PRÉDIO E
SALA 16
INSCRIÇÃO**

NOME
 0008500762 ANDRESSA MAYUMI TOBARO
 0008502325 ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA
 0008501670 ANDREY PEREIRA COSTA
 0008500163 ANDREZA CRISTIANE DA SILVA DE MARTINO
 0008500261 ANDREZA FERREIRA AULISIO
 0008500380 ANGELA BENICIO CARREIRA
 0008502163 ÂNGELA CRISTINA CREPALDI PADOVAN
 0008501916 ÂNGELA ORTEGA PIRES MOÇO
 0008500348 ANGELA PATRICIA DA SILVA SINIS
 0008501891 ANGELICA APARECIDA ROSSI MARTINS
 0008500144 ANGELICA DA CUNHA
 0008501318 ANGÉLICA DE CARVALHO SILVA
 0008501030 ANGÉLICA MESSIAS DE CASTRO
 0008501956 ANGELICA TONIN RODRIGUES
 0008500800 ANGÉLICA VIEIRA PARRON
 0008501703 ANNE CAROLINE CECILIO PEREIRA
 0008500450 ANNE CAROLINE DE CAMPOS MARTINS DE LIMA
 0008501101 ANTONIA DO NASCIMENTO SOUZA
 0008501949 ANTONIA MARCELINA DA SILVA
 0008501799 ANTONIO APARECIDO MANTOVANI
 0008501818 ANTONIO ESTIGARRIBIA DE MORAES NETO
 0008502226 ANTONIO MARCOS DA SILVA
 0008500364 APARECIDA DE FATIMA DA SILVA
 0008501959 APARECIDA FERNANDA FONSECA
 0008501815 APARECIDO DA SILVA SANTOS

**PRÉDIO E
SALA 17
INSCRIÇÃO**

NOME
 0008501990 ARIANA APARECIDA CELESTINO SOUZA
 0008501090 ARIANE DE OLIVEIRA ZANELLA
 0008500520 ARIANE MICHELE NASCIMENTO DOS SANTOS
 0008500007 ARIANE MIEKO HIMENO ONOHARA
 0008501312 ARIANE MURIELI DE OLIVEIRA DA SILVA
 0008500928 ARIANE OLIVEIRA ROSA
 0008501904 ARIELE BATALHA DOS SANTOS
 0008501874 ARIOMAR MIRANDA
 0008500309 ARON CANDIDO PAIVA
 0008502127 ARTHUR CAMINSKI DE PAULA LOPES
 0008500451 AUDRIA KARINA SOUZA AMARAL
 0008500143 AUGUSTO SILVA DE LIMA
 0008501764 AYLÁ FRANCINE PEREIRA MONTEIRO DA SILVA
 0008501453 BÁRBARA JODAR DE BARROS
 0008500106 BEATRIZ CARNEIRO NAVARRO
 0008501546 BEATRIZ YASMIN BUENO NACARRODO
 0008502170 BEATRIZAMADO CAPARROL
 0008500923 BELQUIEUDES SANTINO DA SILVA
 0008502072 BENEDITA APARECIDA TELES BUENO
 0008500384 BERNADETE MOREIRA
 0008501952 BIANCA BEZERRA DOS SANTOS
 0008501158 BIANCA CAROLINA DOARTH
 0008501833 BIANCA CRISTINA MARTINS
 0008500697 BIANCA MARTINS DE SOUZA

0008502269 BRUNA BARBOSA REQUENA
 0008501612 BRUNA BRITO DOS SANTOS
 0008501109 BRUNA DE SOUZA CAMPOS
 0008502207 BRUNA GARCIA DA SILVA
 0008501675 BRUNA LESSA SOARES
 0008501928 BRUNA PEDROSA MININI
 0008500948 BRUNA RODRIGUES AGUIAR
 0008500707 BRUNA SEGATO MAURÍCIO
 0008502186 BRUNA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
 0008501679 BRUNA THAIANE AVANTE MACHADO
 0008501066 BRUNO APARECIDO FERRETO
 0008501936 BRUNO CALIXTO DOS SANTOS CARVALHO
 0008500263 BRUNO CARDOSO SCARCELLA
 0008501671 BRUNO DE SOUSA FIORANI
 0008501761 BRUNO DUARTE DE SOUZA
 0008501250 BRUNO FLORENTINO DE MATOS
 0008502247 BRUNO LEONARDO LUIZ
 0008502174 BRUNO LOPES DE SOUZA
 0008501137 BRUNO PADILHA TEDESCHI
 0008501111 BRUNO RAFAEL FERRAZ DIAS
 0008500617 BRUNO SHIGAKI CRISCUOLO

**PRÉDIO E
SALA 18
INSCRIÇÃO**

NOME
 0008500012 CAIO AUGUSTO CONCEIÇÃO QUEIROZ
 0008501632 CAIO VITOR ATTUY
 0008500200 CAMILA ANTEVERE BARBOSA
 0008500519 CAMILA CAVALCANTI MACHADO
 0008501515 CAMILA DE FATIMA LIMA
 0008501032 CAMILA DOS SANTOS ROSA
 0008502082 CAMILA FIGUEIREDO RAMOS
 0008502081 CAMILA LEMOS DE ARRUDA
 0008500651 CAMILA LUCIENE NUNES
 0008501554 CAMILA MARQUESIN SOARES
 0008500555 CAMILA MIRANDA ELLARO
 0008501500 CAMILA PEREIRA DA CRUZ
 0008502316 CAMILLA CURVÉLLO GONÇALVES FAOAS
 0008501704 CARINA DOS SANTOS TAVEIRA
 0008500465 CARLA CAROLINA DA SILVA NUNES
 0008501141 CARLA CLAUDIA SUZANO LEMOS
 0008501002 CARLA DE SOUZA BANDEIRA PINHOLATO
 0008501831 CARLA DRIÉLLI LUCAS AVANTE
 0008501057 CARLA DRIELLI RIBEIRO DE CARVALHO TALVALES
 0008501144 CARLOS EDUARDO BOIANI

**PRÉDIO E
SALA 19
INSCRIÇÃO**

NOME
 0008502328 CARLOS FRANCISCO DA SILVA FILHO
 0008500848 CARLOS HENRIQUE C. CHECHI
 0008500137 CARMEN LUCIA DA SILVA
 0008501383 CARMEN MIWA ISOGAI HOMMA
 0008500454 CAROLINA BENEDETTI GONÇALVES
 0008500442 CAROLINA ESTER SILVA ROSSETTO
 0008501054 CAROLINA FERNANDA MOURA CESAR
 0008500274 CAROLINA GHISELLI
 0008500485 CAROLINA IEMMA MARINELLO
 0008500044 CAROLINE AMARINS TEIXEIRA LIMA
 0008500393 CAROLINE MARQUESIN SOARES
 0008502235 CAROLINE PAIS DE MENDONÇA
 0008500262 CAROLINE PAOLA RIBEIRO DE SOUZA REIS
 0008500761 CAROLINI FERREIRA NAVARRO
 0008501455 CASSIA APARECIDA TOSIM
 0008502131 CASSIA VERONICA DOS SANTOS
 0008501320 CASSIANA GABRIEL SILVA
 0008500823 CASSIO POMPEO DINIZ GONÇALVES
 0008501294 CATIA LILIANE VIEIRA DE MELO
 0008502272 CECILIA MASSAKO NOMISO
 0008500235 CELENE APARECIDA ANTIQUERA
 0008501780 CELIA APARECIDA CONSOLMANO ALVES
 0008500825 CÉLIA CRISTINA PAULINO
 0008500255 CELIA FIUZA BATISTA
 0008501983 CELIA HIROMI KOTI
 0008500981 CELIA PAULON DA CUNHA
 0008500947 CÉLIA SABINO DA SILVA TAVARES
 0008502121 CELIDALVA MOTA DA SILVA
 0008501175 CELIO DIAS CARDOSO
 0008501626 CELSO MARCELO PICOLI

PRÉDIO E SALA 20 INSCRIÇÃO	NOME
0008502046	CELSO RICARDI BATISTA DE PAULA
0008501692	CESAR JOSE DA SILVA
0008501708	CHARLENE RODRIGUES SILVA SOUSA
0008500767	CHEILA AP. B. SAMPAIO DARICO
0008500113	CHRISTIANE DELLATORRE PEREIRA
0008501913	CIBELE LEANDRO MARTINS RAMOS
0008502302	CICERA MARQUES
0008502322	CILMARA RAQUEL REIS SANTOS
0008501065	CINTHIA BARBOSA HERNANDES
0008501689	CINTIA FORMENTI MORENO
0008502088	CÍNTIA VALÉRIA DE SOUSA SANTOS
0008500516	CLARA DA SILVA FILHO LOURENÇO
0008501963	CLARA MELISSA DE ASSIS TEIXEIRA
0008501567	CLARA RUBIA DE SOUZA
0008501900	CLARICE APARECIDA BOSCHETTI
0008500560	CLARISSE ANIELLA GRIJO DUCATTI
0008500362	CLAUCIA CAPELLI CAVIQUIOLI BALAMINUT
0008502256	CLAUDETE CLARINDO ATANAZIO
0008501458	CLAUDETE DE SOUZA PEREIRA
0008502067	CLAUDIA BARBOSA FERREIRA
0008501195	CLAUDIA CRISTINA SANTANNA
0008501779	CLAUDIA DE SOUZA PEREIRA ARAÚJO
0008501084	CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA FERMIANO
0008501479	CLAUDIA FERNANDA PEREIRA
0008502245	CLÁUDIA IGNÊS DE OLIVEIRA
0008500946	CLAUDIA NAGAO
0008500590	CLAUDIA REGINA BIGELLA DE SOUZA
0008501432	CLAUDINEI YOSHIKAZU SHIMADA
0008500386	CLAUDINÉIA APARECIDA FAGA
0008500807	CLAUDINO FELIPE JÚNIOR
0008500500	CLAUDIO TREVISAN
0008502100	CLAUDNEIA MARAFIGO DE SOUZA DIORIO
0008500836	CLAYTON FRANCISCO TEIXEIRA
0008500815	CLEBER NUNES DURIGAN
0008501300	CLEIDE APARECIDA SILVA
0008502130	CLEIDE DA SILVA AMARAL
0008501284	CLÉLIA MARA DE OLIVEIRA
0008500193	CLEODETE FERRARI
0008501108	CLEONICE PINTO NAZARE
0008501452	CLERI MARIA GODOY
0008502038	CLEUSA APARECIDA RAMOS
0008501642	CLEUSA CAMILO
0008500624	CLEUSA MARIA COELHO
0008501510	CLODOALDO APARECIDO DOMINGUES LEITE
0008501341	CRISBER MORANI RODRIGUES MAFFEI
0008500237	CRISTIANA CALDEIRA DA SILVA
0008500187	CRISTIANA DOS SANTOS SILVERIO
0008502003	CRISTIANE APARECIDA DAL MÉDICO MENDES
0008501988	CRISTIANE APARECIDA JORGE
0008500657	CRISTIANE COSTA DA SILVEIRA

PRÉDIO E SALA 21 INSCRIÇÃO	NOME
0008501136	CRISTIANE DA SILVA CARREIRA
0008500517	CRISTIANE DÉBORA MOTA
0008501218	CRISTIANE FERREIRA MOURA
0008502098	CRISTIANE KANEKO MURAKAMI
0008500754	CRISTIANE REGINA DE SOUZA AZENHA
0008500478	CRISTIANE RODRIGUES ALVES
0008501776	CRISTIANE SCHUBERT RODRIGUES TORRECILHA
0008501629	CRISTIANE TEIXEIRA DA CRUZ
0008500898	CRISTIANO APARECIDO CONSTANTINO PEREIRA
0008500181	CRISTINA APARECIDA DE MORAES FERREIRA
0008501450	CRISTINA CRISPIM GONÇALVES
0008501351	DAIANA CRISTINA BERNARDINO DE SENA
0008500164	DAIANA CRISTINA FASSINA
0008501189	DAIANE PRISCILA PEREIRA
0008500629	DAIANE VIEIRA RODRIGUES
0008501659	DAMARIS GARCIA DE SOUZA
0008500412	DANIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
0008502339	DANIEL AUGUSTO RODRIGUES
0008500755	DANIEL DE OLIVEIRA BRANDÃO
0008501533	DANIEL FANTIN DELUCA

PRÉDIO E SALA 22 INSCRIÇÃO	NOME
0008501494	DANIEL FERNANDES ORESTES
0008500625	DANIEL LEANDRO DA SILVA
0008500358	DANIEL LUIZ ANTONIO DE SOUSA

0008500726	DANIEL MONTE SERRAT BOSCO
0008502001	DANIEL NARDO SLAGHENAUFÍ
0008501381	DANIEL RODRIGUES DA SILVA
0008500275	DANIEL SIMONSEM RICARDO
0008501328	DANIEL TETSUJI KIKUCHI ISHIKAWA
0008502187	DANIEL VASCONCELO VILHARBA
0008501565	DANIEL VIEGAS GONÇALVES
0008501789	DANIELA APARECIDA LOUREIRO
0008500653	DANIELA BONIFACIO
0008500441	DANIELA CRISTINA MENDES DA SILVA
0008500078	DANIELA DA SILVA RICARDO
0008501640	DANIELA DE SOUZA COSTA
0008500759	DANIELA GRINGO BATISTA
0008500011	DANIELA JANJACOMO PONCE
0008502307	DANIELA LEME
0008501573	DANIELA LOUISE ARNOLD
0008501727	DANIELE GABRIEL SELOTO
0008501209	DANIELE ISTILE SIMEÃO MACHADO
0008501330	DANIELLA DOTA DE SÁ
0008501828	DANIELLE AUGUSTA DA SILVA
0008500725	DANIELLI CRISTINA PINHEIRO JACQUES
0008501386	DANIELLY ALINE DIONIZIO PAINI
0008501446	DANILO MONTE SERRAT BOSCO
0008501581	DANILO PEREIRA SILVA
0008501441	DANTIE BARBOSA DAMETO
0008501436	DARCIA DA SILVA CARVALHO
0008500071	DARIANNE APARECIDA DA SILVA
0008500170	DAVI PEREIRA NUNES
0008500347	DAVID DA SILVA ROCHA
0008501977	DAYANE CRISTINE LOURENÇO ALVES DE LIMA
0008502013	DAYANE PEREIRA GOMES
0008500538	DEBORA CRISTINA JACQUES
0008502332	DEBORA DUARTE MURARI
0008500371	DÉBORA RIBEIRO SENE
0008502303	DEBORA VASQUES LEITE
0008500742	DÉBORA VERONEZ DE QUEIROZ COSTA
0008501053	DEBORAH CAROLINE DA SILVA CRISPIM
0008501958	DEJANIRA FRANCISCO PEREIRA ROSA
0008501125	DENIS GUILHERME DRAGO FIDELIS
0008501825	DENIS SOARES DOS SANTOS
0008502250	DENISE APARECIDA ROCHA ZAMARO
0008500049	DENISE DA SILVA MAXIMO TECHERA
0008501544	DENISE ROSSI
0008500995	DENISE VALERIA COSTA MARTINS
0008502129	DENYSLAND PINTO MEDEIROS
0008501122	DERISSON TARLEY MELO DE ASSIS FIGUEIREDO
0008500718	DÉVERTON CARLOS ROSA RAMIREZ

PRÉDIO F SALA 02 INSCRIÇÃO	NOME
0008501861	DIANA FERREIRA DE MATTOS BERNARDO
0008502137	DIÓGENES ALVES PEREIRA JÚNIOR
0008500563	DIOGO VIOTTO CONSTANTINO
0008501882	DIOLI GALVAO DE MOURA
0008500839	DIONÉIA REGINA DE LIMA
0008502169	DIOVANI FERNANDO MOLERO
0008501755	DIVINA ROSA TAVARES
0008501597	DOUGLAS DIVINO FERNANDES
0008501673	DOUGLAS MATEUS DA SILVA
0008500806	DRIELE FERNANDA CHIMENES GALVES
0008501744	DRIELLI FERNANDA BARONI BARROS
0008501019	DRIELLY AYRAM BENICIO SOBRAL
0008502066	DULCE VAZQUEZ VARGAS
0008502348	DULCILENE ANTONIA DE ANDRADE CRUZ
0008501823	EDENILSA APARECIDA DOS SANTOS
0008502063	EDENIZI DOS SANTOS ALVES
0008502219	EDER ANTONIO BIRCOL MAGANHA
0008500586	EDER FERNANDES ARRABAL
0008501443	EDILAINE MARIA FERREIRA BERGAMASCO
0008502068	EDILSON VIGO MOURA

PRÉDIO F SALA 03 INSCRIÇÃO	NOME
0008501461	EDINÉIA ANGELA DE PAULA
0008502290	EDLENE ALZIRA FELIX NOGUEIRA
0008500773	EDLEUZA APARECIDA CORREIA
0008501265	EDMÉA CRISTINA FAUSTINO
0008500750	EDMUR SERVILHA
0008501514	EDNA CAPUTTI LEITE
0008502214	EDNA GOMES MANSON
0008501523	EDNA GONÇALVES DUARTE
0008500634	EDNA GOUVEIA DUTRA

0008500687 EDNA MAGNA DE LIMA
 0008501069 EDNILSON LOPES JUSTINO
 0008500446 EDSON LUIZ POLLO FORMENTE JUNIOR
 0008501033 EDSON ROBERTO POSCA
 0008500464 EDSON STAHL
 0008500353 EDUARDO APARECIDO BARBOSA DA SILVA
 0008502296 ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
 0008500858 ELAINE CRISTINA FERNANDES MUNARI
 0008502051 ELAINE DE ALMEIDA
 0008501410 ELAINE FERREIRA SOARES
 0008500046 ELAINE MARQUES BOSQUETTI

**PRÉDIO F
 SALA 04
 INSCRIÇÃO**

NOME
 0008500062 ELAINE NUNES SOARES TEODORO
 0008500333 ELEINE APARECIDA MARTINS JANINE
 0008501924 ELENICE APARECIDA COSTA GOMES
 0008501008 ELENICE DIAS LOPES DA SILVA
 0008500780 ELIANA APARECIDA ESTORINO
 0008501604 ELIANA AUGUSTA GENARO GONÇALVES
 0008501422 ELIANA DA CONCEIÇÃO PEDROSO
 0008502056 ELIANA DA SILVA SILVERIO ALVES
 0008500605 ELIANA DE OLIVEIRA MEIRA
 0008501336 ELIANA FÁTIMA DE ANDRADE
 0008501496 ELIANA FRANCISCO DOS SANTOS
 0008501982 ELIANA REGINA SGARABOTO MINEOKA
 0008501308 ELIANA REIS DIAS DE SOUZA
 0008500033 ELIANE CRISTINA PINTO
 0008501623 ELIANE DOS SANTOS
 0008501752 ELIANE MOTA DA SILVA MARTINS
 0008500157 ELIAS BENEDITO PEREIRA
 0008500269 ELIEL DE ALMEIDA LIMA
 0008501674 ELISA LIANDRO MUNIZ
 0008500991 ELISABETE ANTONIIO DA SILVA

**PRÉDIO F
 SALA 05
 INSCRIÇÃO**

NOME
 0008500473 ELISABETE DE FATIMA BATISTA DIAS
 0008501408 ELISABETH SILVERIO ALVES
 0008502304 ELISANGELA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA
 0008502185 ELISANGELA COSTA RIBEIRO
 0008502270 ELISANGELA DA SILVA
 0008501504 ELISANGELA MARCELINA PIRES
 0008501121 ELISANGELA MARIA DOS SANTOS FERREIRA
 0008501463 ELISETE APARECIDA FRANCHIN DE ANDRADE
 0008500150 ELISEU HENRIQUE OLIVEIRA CURIMBABA
 0008501550 ÉLITA JASMIN ALVES LUIZ
 0008501135 ELIZABETE MOLINA SILVA
 0008500775 ELIZABETH APARECIDA SERRANO
 0008502111 ELIZABETH CRISTINA SOARES NASCIMENTO
 0008501970 ELIZABETH DE MELO SOARES CARNEIRO
 0008501926 ELIZABETH TOBIAS DEODATO
 0008500147 ELIZANDRA DAYANE FREITAS FONTES
 0008501133 ELIZANGELA NATALIA MACEDO CARLOS
 0008500423 ELLENI SIMONE PINTO TOASSA CORRAL
 0008501751 ELTON RODRIGUES DO NASCIMENTO
 0008501931 EMERLYN SILVA GONÇALVES

**PRÉDIO F
 SALA 06
 INSCRIÇÃO**

NOME
 0008501549 EMERSON JOÃO FRANCISCO MEDEIROS
 0008501539 EMERSON MEDALHA
 0008501750 EMERSON SAMUEL DA SILVA
 0008501681 EMERSON SILVA GALLINDO
 0008501872 EMILENE ALVES RODRIGUES
 0008500010 EMILY CAROLINE PEREIRA
 0008502200 ERIANE GARCIA DE SOUZA
 0008500167 ERICA CRISTINA BRESSAN DE MORAES MARTINS
 0008501333 ERIDIANE CRISTINA DE OLIVEIRA
 0008501686 ERIKA CRISTINA LEONALDO
 0008502193 ERIKA KODIMA
 0008500499 ÉRIKA REGINA CREPALDI MOURA DOS SANTOS
 0008502031 ÉRIKA RIBEIRO GOMES DE OLIVEIRA
 0008501261 ERIKA SABRINA MOURA FERREIRA RODRIGUES
 0008500908 ERIKA YURI TADANO
 0008502052 ETIENE IRIS DA SILVA
 0008502168 EUNICE CORREIA DE LIMA
 0008500790 EVELIN FRANCINI DE OLIVEIRA
 0008501860 EVERTON PEDRO FELICIO
 0008501475 EVILIN NATALY MAGALHÃES ORESTES
 0008501272 EZEQUIEL APARECIDO GONÇALVES

0008502122 FABIANA CARDOSO DIAS MEIRA
 0008500480 FABIANA DA SILVA CRESPO
 0008500530 FABIANA SILVA ARANTES
 0008501399 FABIANE APARECIDA FEITOSA
 0008501005 FABIANE CUSTODIO TOMIATI
 0008500017 FABIO AUGUSTO DE FREITAS PICOLETO
 0008501762 FABIO FRANCO
 0008500055 FABIO HENRIQUE HERNANDES
 0008502308 FABIO JOSE CEZARIO
 0008500569 FABIOLA GOMES DOS SANTOS
 0008501973 FABRICIA DE FATIMA FERREIRA
 0008500965 FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA
 0008500037 FATIMA APARECIDA FIDELIS CHRISPIM
 0008500048 FATIMA APARECIDA MARCIANO RODRIGUES
 0008500589 FATIMA DE CASSIA COELHO VIEIRA
 0008500639 FELIPE RODRIGUES TORDIVELLI
 0008502300 FERNANDA APARECIDA REDONDO
 0008501909 FERNANDA CRISTINA MOREIRA
 0008502024 FERNANDA GARCIA NAMEN
 0008500891 FERNANDA JANAINA MARQUES ROSSI
 0008500444 FERNANDA LEME HENES
 0008500885 FERNANDA LUIZE GIL
 0008501888 FERNANDA MAMINI DE OLIVEIRA
 0008502286 FERNANDA MARIA FRAGA
 0008502161 FERNANDA MARTINS DA SILVA
 0008501464 FERNANDA RIBEIRO DA LUZ
 0008500026 FERNANDA SORRILHA PEREIRA
 0008502318 FERNANDA THEREZAN DA SILVA
 0008500983 FERNANDO BERGAMINI

**PRÉDIO F
 SALA 07
 INSCRIÇÃO**

NOME
 0008500105 FERNANDO CAMPOS BARBOSA
 0008500254 FERNANDO CESAR LEANDRO
 0008500149 FERNANDO CESCHINI DIAS TAMAROZZI
 0008502157 FERNANDO KANEKO MURAKAMI
 0008500594 FERNANDO PEREIRA DE LIMA
 0008501647 FERNANDO RIBEIRO
 0008501353 FERNANDO SILVA ROCHA
 0008500855 FERNANDO SURIANO DE PAULA RIBEIRO
 0008500047 FILIPPE ALMEIDA SOUZA
 0008501870 FILIPY BINCOLETO LIMEIRA
 0008500120 FIORELA LIRIA VANZELLA
 0008501487 FLÁVIA APARECIDA DANIEL
 0008500219 FLAVIA CRISTIANE BRAZ FRANCISCO
 0008501269 FLAVIA MACELLONI DE FREITAS FERREIRA
 0008501807 FLAVIA MARIA RICCI MATOS DE SOUZA SANTOS
 0008501321 FLÁVIA MESSILA LEITÃO
 0008501228 FLÁVIA OLIVEIRA ROCHA
 0008500675 FRANCIANE SILVA DE PAULA
 0008501851 FRANCIELE A SILVA
 0008501624 FRANCIELE FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA
 0008501266 FRANCIELE LUZIA DIAS DA ROCHA
 0008501894 FRANCIELI CAROLINA ALVES TODESCATO
 0008501327 FRANCIELLE BENICIO SOBRAL
 0008500117 FRANCIELLE DE CASSIA PAINI
 0008500466 FRANCINE ALINE LUCIANO
 0008500345 FRANCINE DA SILVA AMARAL
 0008501413 FRANCINE MIRELI VICENTE JATOBÁ
 0008501232 FRANCINE STEPHANI DA SILVA
 0008501481 FRANCINII ALVES DE PAULA
 0008501334 FRANCISCA JOARIA DE CARVALHO SILVA
 0008502268 FRANCISCA LUIZ PEREIRA
 0008500036 FRANCISCO HENRIQUE MARQUES
 0008500643 FRANCISCO JOSE LIZARDO
 0008501393 FRANCYELLE SANCHES OLIVEIRA NUNES
 0008500784 GABRIEL ADRIANO BASILIO
 0008500832 GABRIEL COSTA ALVES
 0008502192 GABRIEL FERNANDO MARTINEZ TOLEDO
 0008502194 GABRIEL FONTES DE PAULA
 0008501709 GABRIEL LUCAS DA SILVA
 0008500329 GABRIEL RODRIGUES ALVES DA SILVA
 0008500061 GABRIELA CARVALHO SEMENSATO
 0008500573 GABRIELA COSTA PEREIRA DO AMARAL
 0008500828 GABRIELA DA SILVA TAKAMATSU
 0008500693 GABRIELA PEREIRA DE SOUZA
 0008500747 GABRIELA SILVA DE CARVALHO
 0008501577 GABRIELLA CAVALIERI LOPES DE OLIVEIRA
 0008502039 GABRIELLA MOJONI COSSI
 0008500763 GABRIELLY DA SILVA LABADESSA
 0008501886 GENESIS MARCELL DA MOTTA RAMOS
 0008501010 GENILDO VIEIRA

PRÉDIO F SALA 08 INSCRIÇÃO		NOME
0008501372		GENIVALDA OLIVEIRA NOGUEIRA DE SA
0008500161		GENOEFA MARIA DE CASTRO TAVARES DA SILVA
0008500097		GEORGIA HANNA BORBA DE OLIVEIRA
0008500490		GEORGIA NOGUEIRA
0008502195		GEORGIA RODRIGUES LOPES
0008500757		GERALDO FERREIRA
0008501291		GERSON SAMPAIO TARTAGLIONE FILHO
0008500300		GILDA DO NASCIMENTO RAMOS
0008501865		GIOVANE DOS SANTOS MENEZES
0008500035		GIOVANNA DE OLIVEIRA POLO
0008500703		GISELDA DE OLIVEIRA
0008501074		GISELE BALDO DE LIMA
0008502061		GISELE BARBOSA FERREIRA
0008500425		GISELI BERTIZOLI MORENO
0008500615		GISLAINE DA SILVA BRAZ
0008501444		GISLAINE DE ALMEIDA NAZARE
0008501634		GISLENE ALVES CIRINO
0008500311		GIUSARA APARECIDA BARBOSA
0008500541		GLAUCE DA CUNHA BARBOSA
0008501669		GLAUCI FELICIO LOPES
0008502265		GLAUCIA DE OLIVEIRA
0008500100		GLAUCILENE VIEIRA CALARGA
0008500556		GRACIELI MUKOYAMA DA SILVA
0008502143		GRACIELI WANDREIA FEYES
0008501937		GRAZIELE APARECIDA MARTINS DA SILVA
0008501856		GRAZIELE CRISTINA FERNANDES
0008501489		GREICE ELLEN SILVA CASAIS
0008500916		GUILHERME ANTONIO DE LIMA
0008500824		GUILHERME BARBOSA DE OLIVEIRA
0008501772		GUILHERME DE OLIVEIRA DA SILVA
0008500924		GUILHERME NASCIMENTO DE ALMEIDA
0008502255		GUILHERME NOGUEIRA DE MENDONÇA E SILVA
0008500336		GUILHERME RODRIGUES DE MELO
0008500857		GUILHERME VINICIUS CALHAU MARQUES DA SILVA
0008501850		GUISSERIA CURIMBAVA CHECHI
0008500413		GUSTAVO CAMARGO CUNHA
0008500158		GUSTAVO GARCIA MORENO
0008502006		GUSTAVO TADEU NEME
0008501656		HAYANA FERRARI
0008501965		HELEN KAROLINE JACOB
0008502114		HELLEN ARAUJO DO NASCIMENTO
0008501593		HELOISA APARECIDA DE SOUZA
0008500632		HELOISA BAPTISTA NERY
0008500354		HELOISA CRISTINA BERALDO PEDRO
0008501791		HENRIQUE ALVES THOMAS
0008500557		HENRIQUE SOARES
0008501495		HERCILIA FATIMA GRANDE
0008502101		HIGOR HENRIQUE PRUDENCIATE MAXIMO
0008500491		HILDA APARECIDA DELEÃO LEITE
0008501910		HILDA MARIA DE OLIVEIRA

PRÉDIO F SALA 09 INSCRIÇÃO		NOME
0008502033		HOGLA OOLIBANA SOUSA SANTOS
0008502153		HOLMES RODOLFO MARTINS
0008501003		HORACIO GOES AMICI
0008501305		IAGO GOMES LADEIRA
0008502065		IAN KANJI NUNES YONEZAWA
0008500802		IDAGDA REGINA DO CARMO
0008501636		IEDA MARIA DE SOUZA
0008500993		INADIR CARINE ORLANDI KOKUBO
0008501445		INIS DE OLIVEIRA SANTOS
0008501524		IRACI LEITE DE MACEDO SOUZA
0008500266		IRENE LIMA DOS SANTOS
0008502232		IRENI MENDES DE SOUZA SANTOS
0008501852		IRLEI ADRIANA CASTRO
0008501614		IRMA GOES MACEDO
0008502196		IRMA RODRIGUES LOSNAK
0008501876		ISAAC AUGUSTO JÚLIO DE OLIVEIRA
0008500502		ISABEL CRISTINA GOMES MORGATTO
0008501181		ISABELA DE LEMOS MAINERCIS
0008500512		ISABELA TOSIM PALEY
0008501725		ISABELLA ALVAREZ DOS SANTOS
0008501513		ISABELLA DOTA DE SÁ
0008502180		ISABELLA LEITE ALVES DA SILVA
0008500700		ISAIAS TENORIO DE ALBUQUERQUE
0008500854		ISMENIA APARECIDA LIMA
0008502349		ITAMAR ALVES DE ARAUJO
0008500225		IVAN HENRIQUE MARTINS TOCUHARA
0008501716		IVAN RANIERI CAMPANELI JUNIOR

0008500740		IVAN SILVESTRE
0008500796		IVANA GARCIA DA SILVA
0008501774		IVANETE MARLENE BENTO
0008502045		IVANI APARECIDA BORGES RAMOS
0008500779		IVANIA VENCESLAU DE ALMEIDA
0008502053		IVETE PAULINO DA SILVA
0008500448		IVONE APARECIDA FALCONI FURLAN
0008502262		IVONE MARIA DA SILVA SOUZA
0008501080		IZABELLA CRISTINA SANTANA
0008501454		IZADORA DE OLIVEIRA LIMA
0008500422		IZULINA SUBTIL DE OLIVEIRA
0008501184		JACIRA ADRIELI DOS SANTOS SOARES
0008502117		JADER HENRIQUE DE MELO SOUZA
0008502077		JADER VINICIOS MORELLI
0008500365		JADY CAROLINE GOMES
0008501837		JAINÉ CRISTINA JOAQUIM CAMPI
0008500833		JAIRÓ PANTALEO ANTONELLI
0008500287		JANAINA ARAUJO ITIOKA
0008500602		JANAINA DELANIR DALANA KRETTI
0008501009		JANAINA GRAZIELA DE ALMEIDA SOUZA
0008500674		JANAINÉ AUGUSTINHO
0008502047		JANETE APARECIDA LEITE
0008501588		JANY MARY DE OLIVEIRA

PRÉDIO F SALA 10 INSCRIÇÃO		NOME
0008501743		JAQUELINE MUKOYAMA DA SILVA
0008501826		JARIA DIANDRA BERALDO
0008501113		JEAN BENICIO VELLOSO
0008500751		JEAN FLÁVIO RODRIGUES
0008500776		JEÂNGELA DE OLIVEIRA SANTOS
0008500257		JEFFERSON SANTOS AUGUSTO
0008501800		JEMERSON PEREIRA DE SOUZA
0008500121		JÉSSICA ALVES LIMA
0008500343		JÉSSICA BISPO BATISTA
0008502092		JESSICA BRAGAIA DE PADUA
0008502000		JESSICA COSTA MARIANO
0008501243		JESSICA CRISTINE LEITE
0008500462		JESSICA DA SILVA RODRIGUES
0008501781		JÉSSICA GUTTIERREZ DA COSTA
0008501733		JESSICA KAREN SILVA
0008501043		JÉSSICA MESQUITA RODRIGUES
0008500453		JESSICA PATROCINIO CASIMIRA
0008500292		JÉSSICA RIBEIRO FOURNIER
0008501609		JESSIKA DE OLIVEIRA MARTINS DA SILVA
0008502025		JHAINÉ FRANCISCO DE JESUS
0008500531		JHONATAN GUILHERME DOS SANTOS
0008501613		JHONATAS BAPTISTA
0008502123		JHONATHAN FERNANDES KOMIYAMA
0008501379		JOANA TELES DOS SANTOS FERREIRA
0008501161		JOÃO CLÁUDIO CHAPANI
0008501324		JOAO EUGENIO BORTOLOTTI
0008500099		JOAO GILBERTO MIRANDA
0008500667		JOÃO GONZAGA LIMA FILHO
0008500876		JOÃO VICTOR DA SILVA E SILVA
0008501881		JOAQUIM FELIPE MOURÃO
0008502010		JODAR BENICIO VELLOSO
0008502323		JOELMA MARIA DE MOURA RODRIGUES
0008500221		JOEMIR EDUARDO AGUILLERA
0008502246		JOICE MARIA DA COSTA SILVA
0008500468		JOICIMARA APARECIDA OLIVEIRA RICHELÍ
0008500429		JONAS DOS SANTOS ANTONIO
0008502075		JONAS MOREIRA ROSA DE SOUZA
0008500582		JORGE HENRIQUE BEZERRA
0008501907		JORGE LEONARDO FREITAS SILVA
0008501212		JORGE LUIZ GOMES VIANI
0008501824		JORGE WESCLER ALVES MOREIRA
0008501315		JOSE APARECIDO NUNES
0008500931		JOSÉ APARECIDO PEREIRA
0008500475		JOSE CARLOS CINTRA
0008501694		JOSE CARLOS LOPES DA SILVA
0008502145		JOSÉ CLÁUDIO SILVEIRA VIEGAS
0008500910		JOSE EDEMBURGO SANT ANNA JUNIOR
0008501215		JOSE FABIANO DE OLIVEIRA
0008501842		JOSE FERNANDES DA SILVA
0008500024		JOSE HAMILTON TAVARES VIEIRA

PRÉDIO F SALA 11 INSCRIÇÃO		NOME
0008500326		JOSE RAFAEL PEREIRA LIMA
0008502015		JOSE REINALDO DE OLIVEIRA COELHO
0008501477		JOSÉ VICTOR BARROS DE OLIVEIRA

0008501437 JOSEFA IVANIRA VALENTIM ESCARABELO
 0008501428 JOSIANE ANTONIA MODESTO VIEIRA
 0008501085 JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA
 0008500409 JOSIANE DA SILVA CANO
 0008501845 JOSIANE DOS REIS FERREIRA
 0008500801 JOSIANE FERREIRA BATISTA
 0008501387 JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS
 0008502018 JOSILANE PEREIRA BORGES
 0008502280 JOSSANY MARIA GONCALVES SERRA
 0008501449 JOSUE NUNES FERREIRA
 0008501700 JOSYCARLA DE MORAES LOPES
 0008502179 JOYCE DE OLIVEIRA COSTA
 0008500804 JOYCE FERREIRA BATISTA
 0008501229 JOZÉLIA LAURINDO DE SOUZA
 0008502096 JOZIÉLE APARECIDA DA SILVA
 0008501819 JUCELEI APARECIDA ROBERTO COELHO DE SOUZA
 0008500841 JUCIANE APARECIDA FERREIRA
 0008500546 JULCE MARA TELLES MUNIZ
 0008500865 JULIANA APARECIDA DA SILVA PAGAN
 0008501034 JULIANA APARECIDA DE ASSIS
 0008502212 JULIANA APARECIDA DE LIMA PEREIRA
 0008500837 JULIANA APARECIDA DOMINGUES

**PRÉDIO F
SALA 13
INSCRIÇÃO**

	NOME
0008500661	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
0008500258	JULIANA BETUCCI DOS SANTOS
0008501490	JULIANA CLAUDIA LINHARI
0008500899	JULIANA DA SILVA ZAUL
0008500216	JULIANA DAMASCENO E SOUZA
0008501188	JULIANA DIAS DE FREITAS
0008501655	JULIANA ELOISE MUCIO
0008500819	JULIANA JACINTO DOS SANTOS
0008501730	JULIANA LIMA DOS SANTOS MARANGON
0008500623	JULIANA MARCELA DOS SANTOS XAVIER
0008501784	JULIANA NOVAIS PAVAN
0008501846	JULIANA PAIS DE MENDONÇA
0008500034	JULIANA PAVAN RIBEIRO DOS SANTOS
0008500023	JULIANA RAMOS DOS REIS
0008502034	JULIANA ROMANI INACIO
0008501151	JULIETA DUARTE FONSECA
0008501954	JULIO CESAR FELIPE MARÇAL
0008500145	JULIO CESAR REIS
0008502203	JULIO CESAR RODRIGUES
0008502220	JULIO CESAR VITAL DE SOUZA
0008500550	JULLY ANDRESSA FRANCO
0008500002	JULLYELE PLANA BARBOSA
0008501025	KAL WILLIAM JACKSON FRANCO DOS SANTOS
0008501530	KARIANE HONÓRIO TRAJANO
0008500196	KARINA BRANDÃO ARAUJO
0008502350	KARINA CRISTIANE DA SILVA
0008500224	KARINA DE ALMEIDA OLIVEIRA RIBEIRO
0008500081	KARINA DE CAMPOS BARBOSA
0008502211	KARINA FRANCYNE PACHECO RODRIGUES
0008501511	KARINA GIMENEZ SANCHES
0008500803	KARINE ROMANO PINHEIRO
0008500882	KATIA ADINI MIGUEL DE SOUZA
0008501980	KATIA CRISTINA DA SILVA MARTINS
0008501145	KÁTIA MARIA SILVA DA CRUZ
0008501947	KATIA PEIXOTO DE OLIVEIRA MORAES
0008501633	KATIA SILENE PONTES
0008500232	KATIA XAVIER DE ALBUQUERQUE
0008500787	KATIUSIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
0008501932	KAUE ALVES RODRIGUES
0008502166	KAUE DA COSTA MORENO
0008500685	KEICE JULIENE CAMPANINI
0008500080	KEILA PRISCILA MACEDO RODRIGUES BURHOFF
0008501329	KEILA REGINA ALVES FELIPE NAKANISHI
0008501682	KELI CRISTINA DA SILVA PEREIRA
0008501657	KELLE LACERDA BATISTA
0008500701	KELLI ALINE PLETT MUSSI
0008501086	KELLY BRITTO DA SILVA
0008501105	KELLY CRISTINA ALVES
0008500934	KELLY CRISTINA DA SILVA TRAJANO
0008502340	KELLY CRISTINA REZENDE

**PRÉDIO F
SALA 14
INSCRIÇÃO**

	NOME
0008501233	KELLY DELGADO PIMENTA LOPES
0008500479	KELLY RODRIGUES ALMEIDA
0008502264	KELY CRISTINA RODRIGUES PRADO
0008501147	KIARA FRAGA SONIGA

0008500505 KLYSMAN RICARDO DOS SANTOS
 0008500304 LADY DAYANNE BRAZ DA SILVA
 0008502242 LAIS CRISTINA BARBOSA CAETANO
 0008500180 LAÍS DE CAMARGO FABRICIO
 0008500367 LAÍS MAXIMIANO
 0008500066 LAÍS MIRANDA DE MELO MARIANO
 0008500346 LARA BISPO DE SOUZA
 0008500430 LARISSA ANIELI GRIJO
 0008501569 LARISSA FERREIRA DE LIMA
 0008500515 LARISSA FILHO LOURENÇO
 0008500771 LARISSA MARIM
 0008501296 LARISSA PAULA MENEGUETE
 0008500862 LARISSA PEREIRA ALVES
 0008501415 LARISSA SOARES DA SILVA
 0008500281 LARISSA SOARES DO PRADO
 0008500241 LAUDENIR SANTOS DIAS

**PRÉDIO F
SALA 15
INSCRIÇÃO**

	NOME
0008500038	LAUDICENA GUIMARAES PEREIRA
0008501608	LAURA GABRIELA CARDOSO PIRES
0008502337	LAURICEIA CRISTINA POLLINI LOPES
0008502030	LAZARA ALESSANDRA DELIBERAL LIMA
0008501319	LÉA CRISTINA MOREIRA ALMEIDA
0008502343	LEANDRO BARROS NAVARRO
0008500095	LEANDRO DE OLIVEIRA SEVERIO
0008500419	LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA
0008501558	LEANDRO JOSE DA SILVA
0008502160	LEANDRO MARTIELO
0008501917	LEANDRO MORAES GONÇALVES DOS SANTOS
0008501866	LEANDRO OLIVEIRA FERRARI
0008502190	LÉIA DOS SANTOS CESAR
0008500680	LEIA MARTINS DE ANDRADE
0008500811	LEILA FELIPE MOREIRA LEMOS
0008501938	LEILLA SAMARA PEREIRA
0008500760	LEISIANE MARIA FERNANDES
0008501520	LENIR DA COSTA FEDRIZ KEINE
0008500268	LEONARDO DA COSTA MENDES
0008500581	LEONARDO PANDOLFI GOUVÊA

**PRÉDIO F
SALA 16
INSCRIÇÃO**

	NOME
0008501307	LEONARDO PICOLO
0008501299	LEONTINA DA CONCEIÇÃO BRITO
0008500709	LETICIA CAROLINE BERNARDINO DA SILVA
0008500192	LETICIA CORACINI RIVERA DA LUZ
0008500112	LETÍCIA CRISTINA BRAZ
0008500729	LETICIA DA SILVA CHAGAS
0008501042	LETICIA DE CASTRO CORREA
0008500195	LETICIA DEZEMBRO CAPOSSI
0008500471	LETICIA DIAS DE SOUZA
0008500665	LETÍCIA FABIANE DOS SANTOS DA COSTA
0008501263	LETICIA FERNANDA MENESES DA SILVA
0008500842	LETICIA LEMES PERES
0008501896	LEYDIANE PATRICIA DA SILVA ROSA
0008500040	LIDIANE SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA
0008501953	LISSA NATALIA BISPO DA SILVA
0008500698	LIGIA MARIA DA SILVA
0008502292	LÍGIA SOARES STOPA
0008500282	LIGIANE DA SILVA PERES
0008502076	LILIAN FRANCINE BRAGAIA LACERDA
0008502236	LILIAN LEMES NICOLINO
0008500523	LILIANE DOS SANTOS FEITOSA
0008500363	LILIANE MARCELLE DOS SANTOS VARANDA
0008501116	LILIANE SILVA DAL MÉDICO
0008502324	LINDA REGINA DE ALMEIDA LIMA
0008502288	LINDINALVA FERREIRA BATISTA
0008502331	LINDOLFO MANOEL ELIAS MIRANDA PAULINO DA SILVA
0008500470	LIRIANE RIBEIRO DE CARVALHO SOUZA
0008500128	LISANDRA CRISTINA GOMES SANTANNA
0008502309	LÍVIA BIRELO JABBOUR
0008501040	LÍVIA CANALE SEGIFREDO
0008501863	LÍVIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
0008500042	LÍVIA PAOLA RIBAS BARBAN
0008501364	LOHANA MARTINS
0008501466	LOURDES VICENTINA DA COSTA GOMES
0008502044	LUANA BRAGA BENICIO BARBOSA
0008500942	LUANA CARDOSO DE SOUZA
0008501411	LUANA GIMENES DEZAN
0008501493	LUANA RICHELBY BIAZON DE ALMEIDA MORAES
0008500749	LUANA TESSARI
0008501618	LUANDA CRISTINA CASTRO DE OLIVEIRA

0008501029 LUARA SOBRAL
 0008500525 LUCAS ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA
 0008500108 LUCAS AUGUSTO CARDOSO
 0008501578 LUCAS CAPRIOLLI RASI
 0008501895 LUCAS DANIEL DOS SANTOS

**PRÉDIO F
 SALA 17
 INSCRIÇÃO**

NOME

0008500521 LUCAS DE OLIVEIRA FRANÇO SO
 0008501313 LUCAS DE SOUZA SANTOS
 0008501564 LUCAS FERNANDO TIZIANEL
 0008502293 LUCAS GABRIEL LIMA SILVA
 0008502105 LUCAS MATHEUS DOS SANTOS MARCONDES
 0008500580 LUCAS PEREIRA CASAI S
 0008502159 LUCAS PEREZ BARBOSA
 0008501616 LUCAS RAFAEL RIBEIRO PAULON
 0008502218 LUCAS RODRIGUES LOPES
 0008500996 LUCAS TOBIAS DEODATO
 0008500863 LUCAS VALÉRIO DOS SANTOS VALÉRIO
 0008500394 LUCI ANNE FERREIRA VILELA
 0008501159 LUCIA APARECIDA DA SILVA
 0008500534 LÚCIA CRISTINA DE ARAUJO
 0008501365 LUCIA ELAINE ESCUDERO PINHOLI
 0008501148 LUCIA HELENA BASSO COPI
 0008501132 LUCIA HELENA DE ASSIS ANGELONI
 0008501076 LUCIA HELENA GHIRALDELLI
 0008500666 LUCIA HELENA MARTINS
 0008501945 LUCIANA AGUIAR
 0008501219 LUCIANA ALVES DA SILVA MORAES
 0008500314 LUCIANA AMANCIO
 0008501771 LUCIANA AZEVEDO DA SILVA
 0008500734 LUCIANA CARDOSO RIGHETTI
 0008500342 LUCIANA CRISTINA FERREIRA
 0008500142 LUCIANA DE CASSIA BORGES HERMAN
 0008500609 LUCIANA DIAS BARBOSA
 0008502345 LUCIANA ELISABETE BENICHEL
 0008501210 LUCIANA PEDROSO ESPOSITO
 0008501556 LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA
 0008501124 LUCIANA PERPETUA FARIAS
 0008500179 LUCIANA PORCINO DE MELO
 0008502277 LUCIANA REGINA DE OLIVEIRA
 0008502149 LUCIANE CUNHA LIMA SILVERIO
 0008501259 LUCIANE LAMONICA BERTOLI
 0008500785 LUCIANE TAVARES DE ANDRADE RODRIGUES
 0008500183 LUCIANO DE SOUZA DA SILVA
 0008501509 LUCIENE DOS SANTOS DE SOUZA
 0008500533 LUCILENE DELFINO AGUILHAR
 0008500894 LUCIMARA CARREIRA VICENTE
 0008501484 LUCIMARA HELENA BRIANEZ
 0008501617 LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA BADINI
 0008500504 LUCIMEIA APARECIDA SEREIA
 0008501664 LUCINEIA DOS SANTOS DE ARAUJO FERREIRA
 0008500372 LUCIOLA APARECIDA NEUBER

**PRÉDIO F
 SALA 18
 INSCRIÇÃO**

NOME

0008500772 LUÍS EVARISTO DE LIMA
 0008501292 LUIS FELIPE FABRI
 0008500951 LUIS HENRIQUE GONÇALVES RODRIGUES
 0008502208 LUISA ELENA DOS SANTOS
 0008501177 LUIZ ALBERTO CAMACHO
 0008501995 LUIZ AUGUSTO DO NASCIMENTO
 0008501944 LUIZ CARLOS MARTINS SANTOS
 0008500339 LUIZ EDGAR DA SILVA GASPARINI
 0008500883 LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
 0008500370 LUIZ HENRIQUE COSTA TORRES
 0008502171 LUIZ HENRIQUE DA SILVA TORNERO LOUZADA
 0008500575 LURIAN LISIANE FERREIRA LOPES CHAVES
 0008500496 LUZIA ANGELICA PEREIRA BARROSO
 0008502229 MADALENA FIALA
 0008501840 MAIRA CRISTIANE CORRÊA
 0008501060 MAIRIS CRISTINA BENA ZIO FERNANDES
 0008500738 MAIZA DE CASSIA ALCÂNTARA
 0008502210 MANOEL RODRIGO BOFFI MARIANO
 0008501433 MARA APARECIDA CORTEGOSO
 0008500337 MARA LUCIA AFONSO DA SILVA
 0008500743 MARA LÚCIA FERREIRA DE LIMA
 0008500866 MARA REGINA LINDOLFO
 0008502306 MARA RUBIA DA SILVA
 0008501380 MARCELA ADRIANA DE OLIVEIRA QUEROBIM FELIPE
 0008500900 MARCELA CRISTINA DE SOUZA
 0008500089 MARCELA NOGUEIRA KSATEIN

0008500527 MARCELO DA SILVA SIQUEIRA
 0008500967 MARCELO PARON MENDONCA DE SOUZA
 0008501855 MARCIA AKIKO NAKANDAKARI
 0008501462 MÁRCIA APARECIDA CONDE TIZATTO
 0008500088 MARCIA APARECIDA PICOLO SANTOS MARTINS
 0008500978 MARCIA CARLOS MORAES
 0008501363 MARCIA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS
 0008502059 MÁRCIA CRISTINA BORGES
 0008500956 MARCIA CRISTINA RODRIGUES
 0008500650 MARCIA FERNANDES BARBOSA
 0008502285 MARCIA KARINA MARTINS LOURENÇO
 0008500879 MARCIA LIMA TERUEL
 0008501096 MÁRCIA PAVAN MAIA
 0008500052 MARCIA RAMOS BARBOSA DA COSTA
 0008501961 MARCIA REGINA DE OLIVEIRA FREDERICO
 0008500460 MÁRCIA SALDANHA
 0008502336 MARCIO GUILHERME CIRILO GOMES
 0008501360 MARCOS ADRIANO DA SILVA
 0008500484 MARCOS HENRIQUE SILVA

**PRÉDIO F
 SALA 19
 INSCRIÇÃO**

NOME

0008502012 MARCOS JUNIOR ROSA
 0008500018 MARCUS VINICIUS GOMES TESSAIMIL
 0008501555 MARESSA CRISTINA DE ABREU
 0008501282 MARGARETE APARECIDA FERREIRA
 0008501346 MARGARETH REGINA FALCÃO ROSALIM
 0008501139 MARIA ALCINEILA SILVA DE MEDEIROS
 0008500447 MARIA AMÉLIA THEODORO
 0008500684 MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA PIOVEZANI
 0008501786 MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA
 0008501993 MARIA APARECIDA COSTA MALTA
 0008500083 MARIA APARECIDA DA SILVA RICARDO
 0008501540 MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
 0008501834 MARIA APARECIDA FERREIRA
 0008501512 MARIA APARECIDA STRANO DOMINGUES
 0008501174 MARIA CAROLINA CABESTRE GAMBA
 0008501402 MARIA CELIA DA SILVA ADORNE
 0008501660 MARIA CRISTINA BASTOS
 0008500999 MARIA CRISTINA PEREIRA MONTEIRO
 0008500724 MARIA DE FATIMA GARCIA DOS SANTOS
 0008502085 MARIA DE FATIMA JUSTINO ANDRETTO
 0008501994 MARIA DE FATIMA MENDES SOUSA
 0008500508 MARIA DE LOURDES PEREIRA
 0008501157 MARIA DO CARMO DOS SANTOS FERNANDES LOPES
 0008500182 MARIA DOLORES MOTA
 0008501252 MARIA EDUARDA BARROS BENEDETTE
 0008500206 MARIA ELIZEIA DE TOLEDO PIZA
 0008502055 MARIA FERNANDA PIMENTA LEANDRO
 0008502103 MARIA HELENA ALVES VIEGA
 0008501873 MARIA HELENA APARECIDA MIRANDA
 0008501984 MARIA JOANA FERREIRA CAMPOS
 0008500064 MARIA JOSÉ BARBOSA FRANCISCO
 0008500236 MARIA JULIA GARCIA DE OLIVEIRA CARDOSO
 0008502112 MARIA JULIANA DOS SANTOS AGUIAR
 0008500191 MARIA LEITE DO NASCIMENTO
 0008501303 MARIA LUCIA DA SILVA SOUSA
 0008500162 MARIA LUCY SIMOES EMIDIO
 0008501783 MARIA MADALENA PERISSATO
 0008501683 MARIA ROSANGELA DA SILVA BRAGIM
 0008500085 MARIA ROSELI DE ALMEIDA PINHEIRO
 0008500737 MARIA ROSELI VERTIANO
 0008502291 MARIALDA TEREZA BORTOLOMAI MARTINS
 0008500096 MARIANA ALVARENGA FALCONI
 0008500072 MARIANA CORREIA EUSEBIO
 0008500939 MARIANA CRISTINA ROSA DOS SANTOS
 0008500766 MARIANA DE CARVALHO

**PRÉDIO G
 SALA 02
 INSCRIÇÃO**

NOME

0008500431 MARIANA DE OLIVEIRA CALIXTO DOS SANTOS
 0008502099 MARIANA DOS SANTOS RUIZ
 0008501857 MARIANA ELIAS TEODORO
 0008501117 MARIANA GIMENEZ FELICIO
 0008501667 MARIANA JAQUELINE OLIVEIRA
 0008502338 MARIANA LORDELO NEVES
 0008501149 MARIANA MADUREIRA
 0008501724 MARIANA MARCONDES FELIPE
 0008502261 MARIANA RIBEIRO CEZARIO DOS SANTOS
 0008501862 MARIANA SILVA VIANNA
 0008501651 MARIANE FRANCISCO
 0008502079 MARIANE MARCUSSO CUNHA

0008502011 MARINA DE OLIVEIRA ALCARRIA
 0008500174 MARINA LOUISE ENCINAS RITZ
 0008502202 MARINA NORICO NITTA DOS SANTOS
 0008500403 MARINALVA APARECIDA DE SOUZA
 0008500840 MARINALVA RODRIGUES BENITES GONÇALVES
 0008500058 MARINIR OLIVEIRA TREFILLO
 0008500631 MARISA DE ALMEIDA UEDA
 0008502083 MARISA FAVINHA
 0008500535 MARISSSELMA DOS REIS ALMEIDA
 0008502333 MARISTELA DE PAULA BRAGA RODRIGUES
 0008501006 MARISTELA GOMES
 0008501242 MARIZA APARECIDA DIDONE RODRIGUES
 0008501349 MARLENE APARECIDA PERES FALCÃO
 0008501801 MARLENE BALDO
 0008501488 MARLENE DIAS
 0008502319 MARLENE MATIAS MARTINS
 0008500414 MARLENE ROMANO DA SILVA
 0008500228 MARLENE VIANA DOS SANTOS
 0008500250 MARLI GONÇALVES CARNIATO
 0008501231 MARLI JACINTO DA SILVA SALES
 0008501706 MARY ANE REGINA PONTES FARIA
 0008501207 MARY SILVIA NASCIMENTO
 0008500151 MATEUS FERREIRA RIOS
 0008500472 MATEUS MACHADO CUÇO
 0008502020 MATHEUS ALBERTO SANTANA DA SILVA
 0008501726 MATHEUS MELO ANTIQUERA
 0008500791 MATHEUS NÍCOLAS PIMENTEL
 0008501391 MATHEUS SALLES ALVES AMORIM
 0008501348 MAURICIO ALVES DE SOUZA
 0008501035 MAURICIO BERGAMINI
 0008500019 MAURICIO DE OLIVEIRA PEREIRA
 0008501227 MAURÍLIO EPIFÂNIO NETO
 0008500126 MAURO APARECIDO PEREIRA
 0008501841 MAURO RODRIGUES DOS SANTOS
 0008500031 MAXWELL RODRIGUES
 0008501378 MAYARA AGATA FIRMINO
 0008501498 MAYARA BISSOLI OLIVEIRA
 0008501375 MAYARA BORGES
 0008500875 MAYARA CORACINI RIVERA DA LUZ
 0008500587 MAYARA FERNANDA FRAIDEMBERG MAIA
 0008501790 MAYARA GARCIA LOPES DA CRUZ
 0008500708 MAYARA LARISSA CONCEIÇÃO
 0008500373 MAYARA REIS LOPES
 0008500974 MAYRA LOHANA DE OLIVEIRA
 0008501485 MEIRY HELLEN ROCHA DA SILVA FAVARO
 0008500786 MELINA LOPES DA SILVA
 0008501370 MERIELE PEDRASSANI CORREIA
 0008500633 MERLI DE ALMEIDA

**PRÉDIO G
SALA 03
INSCRIÇÃO**

NOME
 0008501989 MICHELE CRISTINA LEME
 0008502156 MICHELE DE SOUZA XAVIER
 0008501859 MICHELE ELOÁ DA SILVA
 0008500809 MICHELE FELIPE CARDOSO
 0008501160 MICHELE GRACIANO
 0008501340 MICHELE NOCE CAMILO
 0008501678 MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS SOBREIRA
 0008502344 MICHELLE CRISTINA DA CRUZ
 0008502201 MICHELLE KAMIYA
 0008501412 MICHELLE LADISLAU
 0008501237 MICHELLI SANCHES MATUNO
 0008500919 MIGUEL CESAR APARECIDO JERONYMO DOS SANTOS
 0008501235 MILENA RIBEIRO PITOLI
 0008500821 MILENA SONEIRA FELICIO
 0008500730 MILENA SOUZA MARINHO DE ALVARENGA
 0008500732 MILTON PEREIRA DOS SANTOS
 0008501929 MIQUÉIAS ROBERTO COLETTA MARCEANO
 0008502321 MIQUELI JOICE DE ASSIS GARCIA
 0008500944 MIRELE DOS SANTOS PIRES
 0008501603 MIRELLA DA SILVA LEITE
 0008500008 MIRIAM KELLI SIMÕES DOS SANTOS
 0008501516 MIRIAM NOEMIA DE DEUS OLIVEIRA
 0008500402 MIRIAN SILVA DE ARAUJO
 0008501832 MIRIAN TEIXEIRA DA SILVA
 0008501685 MIRIELLE CRISTINA DE LIMA
 0008500459 MIRYELLEN RUIZ FORNETTI
 0008502138 MOISES WALLACE GUEDES
 0008501182 MONICA ALVES RAMOS
 0008501883 MONICA APARECIDA GREGORIO FELIX
 0008502275 MONICA MARIA MIEKO SILVA
 0008500702 MONICA SATIKO WATABE
 0008500165 MONIQUE DOS SANTOS RODRIGUES

0008502069 MONISE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
 0008500770 MUNIQUE BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS
 0008500647 NABILA BAPTISTELLO DE AQUINO
 0008501637 NÁDIA AFFONSO PESTANA DA SILVA
 0008501459 NADIA APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA
 0008500217 NAGILA MARIA ANDRADE DA SILVA
 0008501434 NAIA MULLER MARIANO
 0008501316 NATALIA ALVES
 0008500005 NATALIA APARECIDA FERREIRA MATHIAS
 0008500227 NATALIA CRISTOVAM DA SILVA
 0008501638 NATÁLIA DE FÁTIMA DA SILVA PAULA
 0008501289 NATÁLIA ELIAS MARTINS
 0008500129 NATALIA MAIARA PILATI PEREZ
 0008500619 NATÁLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CRUZ
 0008502228 NATALIE CRISTIANE DOS SANTOS
 0008502126 NATALINA DE FÁTIMA OLMEDO
 0008502175 NATANAEL HENRIQUE MARTINS
 0008500630 NATANAEL JEFETE DA SILVA REMOARDO

**PRÉDIO G
SALA 04
INSCRIÇÃO**

NOME
 0008502284 NATASHA FLORENTINO DE MATOS
 0008501424 NAYARA BEATRIZ DA SILVA
 0008501969 NAYARA DE CASSIA SANI RAMOS
 0008502271 NAYARA QUEIROZ DE OLIVEIRA
 0008501171 NAYARA ROSENO DOS SANTOS
 0008500408 NAYARA TOMAZI BATISTA
 0008501063 NEIDE PEREIRA BATISTA BEIJO
 0008502233 NEIDE ROSANA GIBILIN
 0008501115 NEIMARCIA DIANE BOMTEMPO DE SIQUEIRA
 0008500124 NELCI BATISTA DE COUTI DA SILVA
 0008501522 NERLI DE FREITAS
 0008502351 NEURECI ANTONIO DE ASSIS
 0008500045 NEUZA BORGES DE CARVALHO
 0008501987 NÍCOLAS VINÍCIUS PESSÔA
 0008502022 NICOLE RODRIGUES XAVIER
 0008500288 NIDELCE BRANDINO LEITE
 0008501270 NILSON LUZ CANGUSSU
 0008500400 NILSON RODRIGUES JUNIOR
 0008500009 NILTON MANOÉL DE SOUZA
 0008501429 NIVEA MARIA DE ALMEIDA JARDIM DA SILVEIRA
 0008501091 NOÉLE PATRICIA DE LIMA DOS SANTOS
 0008502249 NOELI DE CASSIA DENARDI OLIVEIRA
 0008501337 NOEMI MEDEIROS DIVINO FERNANDES
 0008501992 NOÊMIA ANTUNES DE OLIVEIRA
 0008500455 NORTHON AUGUSTO AMARAL MANCIO DOMINGUES
 0008500903 OCTAVIO HENRIQUE HERRERA RODRIGUES
 0008502007 ODAIR ROGERIO ESCALIAO
 0008501628 ODETE LUCIANE DA SILVA
 0008500420 OSMARINA PEREIRA BENEDITO
 0008501712 OSVALDO DE JESUS CRUZ
 0008501854 OTAVIO TEIXEIRA SILVA
 0008500844 PABLO HERRERA NEVES
 0008501940 PÂMELA APARECIDA DE CAMPOS BEZERRA
 0008500511 PÂMELA JOYCE DOS SANTOS
 0008501186 PÂMELA MENEGATTI CASON
 0008501347 PATRICIA ALESSANDRA FALCÃO ROSALIM
 0008500925 PATRICIA AMARO DOS SANTOS
 0008502221 PATRICIA ANDREIA FEITOSA DIAS
 0008500984 PATRICIA ANTUNES DE MORAIS CURY
 0008501711 PATRICIA APAREIDA PEREIRA CASTRO
 0008500492 PATRICIA CHAVES DA SILVA
 0008500328 PATRICIA CILENE JORGE
 0008501396 PATRICIA DONIZETI DA CRUZ DIAS
 0008500432 PATRICIA GOMES DOS SANTOS INOUE
 0008501201 PATRICIA GOMES PELEGRINI DOS SANTOS
 0008501128 PATRICIA GONÇALVES LEMES
 0008500834 PATRICIA KELLY MAZZOTTI
 0008500397 PATRICIA MARIA LEANDRO
 0008501563 PATRICIA MATEUS TAVARES
 0008500805 PATRÍCIA MENDES CALDEIRA
 0008501456 PATRICIA RAMOS DE SOUZA
 0008501868 PATRICIO MEDEIROS DIVINO
 0008501552 PATRICK FERNANDO LEITE DA ROCHA
 0008500997 PAULA TALIAMENTO FERREIRA
 0008502155 PAULO CESAR DE ANDRADE
 0008501056 PAULO FRANCO NETO
 0008501557 PAULO GABRIEL NEVES MOREIRA
 0008501922 PAULO HENRIQUE VARGAS BIANCHI
 0008500076 PAULO RENATO COSMO LEIZICO
 0008501899 PAULO ROBERTO HARTEN JUNIOR

PRÉDIO G SALA 05 INSCRIÇÃO	NOME
0008501198	PEDRO GUILHERME PELEGRINI DOS SANTOS
0008500253	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO
0008501707	PERLA MARIA LAZARIN
0008501287	PHELIPE LOPES PEREIRA
0008501998	PIERRE ARFELLI FIGUEIREDO
0008502109	PRICIELLEN TOBIAS DOS SANTOS
0008501814	PRINIELLEN PATRICIA DO PRADO
0008500880	PRISCIANE SHIMADA DELGALLO PINI
0008502183	PRISCILA APARECIDA DALASTTI SOUZA
0008500395	PRISCILA CONCEIÇÃO FRANCO SORNE
0008502279	PRISCILA COUTINHO MAEBUTI
0008501338	PRISCILA DA SILVA PENHA
0008501416	PRISCILA DORIGO DE ALMEIDA
0008502057	PRISCILA FRANCIELE DA SILVA TEZANI
0008500082	PRISCILA PEDRASSANI
0008502188	PRISCILA PEREIRA GARCIA
0008501293	PRISCILA PINHA MAZONI
0008500585	PRISCILA SAYURI DE FREITAS FUJISAWA
0008500649	PRISCILA SOUZA ALVES LOPES
0008501050	QUEILA LÚCIA CAVALCANTE SILVA
0008501639	RAFAEL ALBERTO SOARES DE MORAES
0008502234	RAFAEL BERNARDO DA SILVA ZORZI
0008500021	RAFAEL BORICI PAVAN
0008500135	RAFAEL BOSQUI AITA
0008501732	RAFAEL FARINELLI BERALDO
0008500765	RAFAEL FRANCO MENDES
0008500489	RAFAEL HENRIQUE FERREIRA
0008500847	RAFAEL LEME SILVA
0008501821	RAFAEL LUIZ FERNANDES DA SILVA
0008502049	RAFAEL MARÇAL DI MAMBRO
0008500877	RAFAELA RUANA DOS SANTOS
0008502027	RAINIER HUMBERTO CASTRO ALGARRA
0008500003	RAPHAELA ALVES DE SOUZA
0008500152	RAPHAELA CAROLINA GOES BEVILAQUA
0008501553	RAQUEL ARLINDA BIRCOL MAGANHA BALDONI
0008500669	RAQUEL DE FATIMA ANTONIO
0008500598	RAQUEL LÚCIA DA SILVA
0008502080	RAQUEL RODRIGUES PASCOALINI
0008501687	RAQUEL SABINO PIMENTEL
0008501036	RAUL BALDUINO
0008501766	REBECA DE FARIA GODOI DE MELO
0008500130	REBECA FERREIRA BATISTA
0008500146	REGINA ALDINA DONIDA CANO
0008500139	REGINA APARECIDA DE FREITAS DOS SANTOS
0008500817	REGINA GOMES AMARO QUINTANILHA
0008500593	REGINA MARIA GODEGUEZI
0008501271	REGINA MARTA RODRIGUES CURSINO
0008500694	REGINALDO CESAR MARTINS
0008502266	REINALDO DE OLIVEIRA
0008500878	REINALDO TERUEL PEREIRA

PRÉDIO G SALA 06 INSCRIÇÃO	NOME
0008500818	REJANE FERNANDA DE OLIVEIRA
0008501075	RENAN APARECIDO TRISTAO
0008500692	RENAN LUCAS DOS SANTOS
0008500390	RENANN MARTINS
0008500929	RENATA CHIMENAS SCUDELETTI
0008502301	RENATA CRISTINA VASQUES PRIMO
0008501236	RENATA CRISTINE GERMANO
0008501921	RENATA FABIANA PEDROZA
0008501491	RENATA GOMES SERENO
0008500127	RENATA LIVIA DOS SANTOS BARBOSA
0008502147	RENATA SALVADEO FERREIRA
0008500988	RENATA VIRIATO DE FREITAS PASSO
0008502251	RENATO FERNANDES DE MORAES
0008501666	RENATO FRANCO BUENO
0008500498	RENATO MINORU SHIMADA
0008502281	RHAISSA DE OLIVEIRA PEDROSO DA SILVA
0008502317	RICHARD DA ROCHA
0008502184	RICHARD DOS SANTOS SOUZA
0008502199	RITA DE CASSIA DE PAULA
0008501103	RITA DE CASSIA MENÉZIO DA SILVA
0008500296	RITA DE CASSIA MORENO
0008501067	RITA DE CASSIA QUEROBIN
0008500559	ROBERTA CAVALCANTI BATISTA
0008500053	ROBERTA CRISTINA ALVES
0008500056	ROBERTA CRISTINA GIMENES CAMPOS BARBOSA
0008500986	ROBERTA CRISTINA VIRIATO DE FREITAS LOCATO
0008502094	ROBERTA GALISA NEVES

0008500133	ROBERTA LEILI DOS SANTOS VIEIRA
0008500388	ROBERTA MEDEIROS SCAPATICCIO
0008500507	ROBERTA PANUNTO DA SILVA
0008502177	ROBERTA SILVEIRA MARTINS
0008501309	RODOLFO ARANTES FERREIRA DOS SANTOS
0008500748	RODRIGO DE PAULO SILVA
0008501897	RODRIGO JOSE FERNANDES
0008500782	RODRIGO RODRIGUES ALVES DA SILVA
0008501802	ROGER BALDO DA SILVA
0008501017	ROGER HENRIQUE DO CARMO SILVA
0008501543	ROMULO OTTAVIANI NOGUEIRA
0008500068	RONALDO DIAS DOS SANTOS
0008501599	RONALDO OLIVEIRA DA SILVA
0008500820	ROSA APARECIDA FERREIRA
0008500427	ROSA FABIANA DA SILVA
0008502102	ROSA MARIA GOMES DE SOUZA
0008502327	ROSA RIBEIRO
0008501966	ROSALIA APARECIDA DOS REIS SANTOS
0008501331	ROSALINA DA SILVA PEREIRA RIBEIRO
0008501933	ROSANA AIKO SHINODA SATO
0008501741	ROSANA ALVES DO CARMO
0008502078	ROSANA APARECIDA ALVES RIBEIRO CARVALHO
0008502028	ROSANA APARECIDA DE SOUZA MOJONI

PRÉDIO G SALA 07 INSCRIÇÃO	NOME
0008502050	ROSANA CRISTINA RODRIGUES CASSIMIRO
0008501571	ROSANA DA COSTA SILVA
0008501566	ROSANA FATIMA PRIMOLAN
0008501016	ROSANA MARIA FERREIRA SANTOS
0008501808	ROSANA SANTIAGO COMEGNO DE JESUS
0008501864	ROSANA VAZ SENE
0008500745	ROSANGELA ALVES DA SILVA JANDRICIC
0008500242	ROSANGELA APARECIDA SOARES LEANDRO
0008501072	ROSANGELA BATISTA FERREIRA ORESTES
0008500852	ROSANGELA CHACRA PEREIRA
0008500382	ROSANGELA CURTI DE LIMA
0008500859	ROSANGELA DE MEDEIROS TAVARES
0008501405	ROSANGELA DE SOUSA BARROS
0008502104	ROSANGELA GARCIA RODRIGUES
0008500317	ROSANGELA MARIA FERNANDES
0008501093	ROSÂNGELA MARIA SANTANA MAIA
0008502139	ROSANGELA SALVADEO FERREIRA
0008501960	ROSANIA NATALINA DE PAIVA SILVA
0008501713	ROSE VÂNIA GONÇALVES PORTELA GAMBA
0008500975	ROSELAINÉ DE CASSIA MARGARIDO
0008500355	ROSELAINÉ MANTOVANI DE FARIA
0008500777	ROSELAINÉ MUCHIATI MOREIRA NASCIMENTO
0008500553	ROSELENE APARECIDA FRANCISCO DE OLIVEIRA
0008500966	ROSELENE NASCIMENTO SOUZA
0008500101	ROSELI APARECIDA PINTO DA SILVA
0008502347	ROSELI APARECIDA ROSA PESCAROLI
0008500493	ROSELI BORGES DOS SANTOS
0008500695	ROSELI COSTA PEREIRA DE ARAUJO
0008501419	ROSELI MACHADO GUARIDO
0008501435	ROSELY SOUZA DE OLIVEIRA
0008500572	ROSEMARI COSTA PEREIRA
0008500678	ROSEMARY BOTELHO DE ALBUQUERQUE
0008502140	ROSEMEIRE DE FATIMA BALDI PAGINI
0008500528	ROSEMEIRE DIAS DE OLIVEIRA
0008501038	ROSEMEIRE DOS SANTOS SILVA
0008502036	ROSEMEMARY APARECIDA KATZ
0008501653	ROSENEI ANGELO
0008500458	ROSIANA DE ALMEIDA JERONIMO
0008501306	ROSIANE MARIA NERY
0008500308	ROSILDA RODRIGUES DE MOURA

PRÉDIO G SALA 08 INSCRIÇÃO	NOME
0008500302	ROSILEIDE DE MORAIS
0008502162	ROSILEINE CRISTINA VITAL DE MELO
0008502095	ROSILENE CLEMENTE DE SOUZA
0008500968	ROSIMARY DE OLIVEIRA
0008500338	ROSIMEIRE FERREIRA
0008501589	ROSIMEIRE FERREIRA CAPEL
0008502342	ROSIMEIRE RODRIGUES ARAUJO
0008501110	ROSYELLEN APARECIDA MARTINEZ LOPES
0008502142	RÚBIA KÉTTLIN GONÇALVES MARTINS
0008501256	RUBIA RODRIGUES DOS SANTOS
0008500050	RUBIANE OLIVEIRA DA SILVA MARTINS
0008500194	RUDIÊNÝ ALVES DA SILVA
0008500344	SABRINA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA

0008502043 SABRINA MARTINS BRUNO FERRAZ DE CAMPOS
 0008500238 SALMIRA MARIA ANTIQUERA SILVA
 0008500864 SAMANTA MARIANO DE SOUZA
 0008501476 SAMANTA MOREIRA MATHEUS
 0008501163 SAMANTHA WELLEN MARTINS DA SILVA
 0008501460 SAMARA SANTOS DA SILVA MIRANDA
 0008500610 SAMUEL DO NASCIMENTO COSTA
 0008501911 SAMUEL DOS SANTOS POLA
 0008501758 SAMUEL GARCIA PEREIRA
 0008501534 SAMUEL GONÇALVES VERONEZ
 0008500549 SAMUEL MARTINS MACHADO
 0008500366 SANDOR MUNHOZ
 0008501355 SANDRA APARECIDA DOS SANTOS
 0008501420 SANDRA CORREIA DE ANDRADE CAVALARI
 0008500713 SANDRA CRISTINA SANTOS CAETANO
 0008501838 SANDRA MARIA LOURENÇO
 0008501719 SANDRA MORAES FERREIRA
 0008502058 SANDRA REGINA FOGAÇA
 0008501022 SANDRA REGINA HERNANDEZ DE CARVALHO
 0008501492 SANDRA SATOMI AIHARA
 0008501423 SANDRA TERESINHA DE GOIS GAGLIARDI
 0008500954 SAULO VALENTIM CARDOSO DA SILVA
 0008500843 SEBASTIANA DOS SANTOS JOSE
 0008500881 SELMA APARECIDA MAIA RODRIGUES
 0008500611 SELMA MARQUES TOLENTINO
 0008500938 SERGIO JOSE PEREIRA
 0008500622 SÉRGIO TADEU CESÁRIO
 0008502258 SHEILA CRISTINA CHAVES
 0008500532 SHIRLEY DE OLIVEIRA COSTA
 0008500215 SHIRLEY MARQUES SIGALO
 0008501606 SHIRLEYD RUFATO SANTANA
 0008500368 SIDNEI CASTRO SORREANO
 0008500318 SILBENE APARECIDA TORRES
 0008501358 SILMARA CRISTINA NARCISO
 0008501001 SILVANA ANDREA MONTECINO ABRIL
 0008501277 SILVANA APARECIDA BEZERRA COSTA
 0008501529 SILVANA CALDERARI
 0008501878 SILVANA DE FATIMA BALBINO SEBASTIAO
 0008500184 SILVANA DE OLIVEIRA CARNEIRO
 0008500886 SILVANA DO CARMO PEREIRA
 0008500638 SILVANA MARTILIANO MOTA
 0008502248 SILVANA MARTINS
 0008501196 SILVANA MASSUCHETTO
 0008501223 SILVANA PATRICIA COSTA MARION
 0008501880 SILVANA VICTORINO DOS SANTOS RIBEIRO
 0008502237 SILVANIR COSTA RAMOS
 0008500753 SILVIA ALVES DA SILVA MOURA

**PRÉDIO G
SALA 09
INSCRIÇÃO**

NOME
 0008500676 SILVIA APARECIDA GUERRA
 0008500888 SILVIA DO CARMO PEREIRA
 0008501943 SILVIA HELENA ASTOLFI GONÇALVES
 0008501792 SILVIA LÚCIA PINTO
 0008500153 SILVIA REGINA CORREA MARCIANO
 0008501648 SILVIA REGINA LOPES ANSELMO
 0008500059 SILVIA REGINA OLIVEIRA LIMA
 0008502320 SILVIA SAYURI YATSU
 0008501134 SILVIANE LOURENÇO DOS SANTOS
 0008501584 SILVIO UREL JUNIOR
 0008501120 SILVIO VIEIRA DE MATTOS
 0008502222 SIMONE APARECIDA DOS SANTOS GARCIA
 0008501226 SIMONE APARECIDA PEREIRA
 0008502257 SIMONE APARECIDA TEODORO DOS SANTOS
 0008501892 SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA
 0008500223 SIMONE CRISTINA GRECCO
 0008501702 SIMONE DO NASCIMENTO BALDUINO
 0008502086 SIMONE DOS SANTOS
 0008501650 SIMONE GONÇALVES DE OLIVEIRA
 0008500741 SIMONE MARQUES DE JESUS SILVA
 0008501885 SIMONE REGINA FRANCISCO
 0008502154 SIMONE TIBA
 0008501129 SIMONE VIANELLO BASTAZINI AGUIAR
 0008501339 SIMONE VIEIRA DOS SANTOS
 0008500654 SIRLEI LOPES VIEIRA
 0008500267 SIRLEI MARIA CASARINI RODRIGUES
 0008500220 SIVAL RICK ALVES CORREIA
 0008500327 SIVALDO JOSE DOS SANTOS
 0008502150 SOFIA NAZARETH POSSENTI GOMES
 0008501829 SOLANGE AP. COUTINHO TREVISAN
 0008501696 SOLANGE CRISTINA ROSA DE FREITAS
 0008501427 SOLANGE DOS SANTOS
 0008500290 SOLANGE NATAL COSTA LOURENÇO

0008500474 SONIA APARECIDA BETONI DE ASSIS
 0008500213 SONIA CRISTINA DE SOUZA DAMASCENO E SOUZA
 0008500874 SONIA GOMES DA SILVA
 0008502165 SONIA REGINA RIBEIRO ROSA
 0008500552 STEFÂNIA DE OLIVEIRA
 0008500028 STEFANY DA SILVA NOGUEIRA
 0008500989 STEPHANI LESSA FERREIRA COSTA

**PRÉDIO G
SALA 10
INSCRIÇÃO**

NOME
 0008501753 SUELEN RONDON CALIXTO DOS SANTOS
 0008500115 SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA MAXIMIANO
 0008501142 SUELI SILVA DUARTE BALDENEBRO
 0008502206 SUELLEN CAROLINE APARECIDA GOMES
 0008500060 SUELLEN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
 0008501596 SUELLEN NICOLAU ARAUJO
 0008500140 SUELLEN REGINA ROSA LAMONICA
 0008501406 SUELY REIS FERREIRA DA SILVA
 0008501285 SUZANA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA
 0008502329 SUZELAINÉ JESUS MARTINS GOMES
 0008500522 SUZI MARA PASSOS DA SILVA MANTOVANI
 0008502294 SUZIMARA BISPO CARNEIRO PONTES
 0008500065 TACIANE ANDRESSA FERRAZ
 0008501822 TAFINY SILVA FIRMINO CAMARGO
 0008501561 TAIARA GARCIA LEONEL FERREIRA
 0008500204 TAINARA CAROLINE GOMES BRASIL
 0008502087 TAIS MONIQUE BRAZ
 0008500359 TAIASA RIBAS DELECRODE
 0008501071 TALESSA SIQUEIRA DA SILVA
 0008500361 TALITA APARECIDA BARDUCHI JULIATTO NOBRE
 0008502071 TALITA CRISTINA MENDES
 0008502253 TALITA LILIAN FARIAS
 0008500913 TALITA PATROCINIO CASIMIRA
 0008500006 TAMIRES BERTOCCO
 0008501361 TAMIRES CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
 0008500884 TAMIRES TIZIANEL ROSA
 0008501317 TAMIRIS PAVAO
 0008502032 TAMYRES PIO BENETTI
 0008502016 TÂNIA APARECIDA FERNANDES
 0008501844 TANIA BISPO DOS SANTOS
 0008501749 TANIA DE JESUS NERES DA SILVA
 0008500214 TANILDE DE JESUS OLIVEIRA MUNIZ
 0008501395 TATIANA ALVES BARBOSA
 0008502042 TATIANA FERREIRA BARRETO MORELLI
 0008500902 TATIANA FERREIRA DA SILVA
 0008502097 TATIANA RABELO CLAVERO MOURA
 0008501541 TATIANA TENHERI
 0008501705 TATIANE APARECIDA DA CUNHA
 0008501234 TATIANE DA SILVA BUENO
 0008502305 TATIANE DE OLIVEIRA SOUZA
 0008501672 TATIANE ROSANGELA RAFAEL FERRARI
 0008500487 TAUAN AKERMANN GARCIA
 0008501390 TAYSA CRISTINE ALVES PEREIRA
 0008501503 TELLE CRISTINA MARTINS VICENTE
 0008500272 TELMA CRISTINA OLIVEIRA MARTINS
 0008502113 TEREZINHA MAFFEI
 0008501611 THAILA ESTER AVANTE CONDE
 0008501359 THAINARA FERNANDA BARROS DOS SANTOS
 0008501046 THAINARA FRANCESCA AVANTE CONDE
 0008500644 THAIS CRISTINA MATTOS SAMPAIO
 0008500579 THAIS ODILA RAMOS JUSTINO RODRIGUES
 0008500846 THAIS PEREIRA DA SILVA
 0008501920 THAMARA PARRILHA AUGUSTO
 0008501031 THAMILA BINCOLETTA
 0008501695 THAYANE BETI CASEMIRO XIMENES
 0008502005 THELMA FERNANDES DA COSTA FLORENCIO
 0008500218 THIAGO ALEXANDRE BERTOCHI
 0008502239 THIAGO ANTUNES FERREIRA DOS SANTOS
 0008500132 THIAGO AUGUSTO FLORENTINO SILVA
 0008501442 THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA
 0008500949 THIAGO BRUNO PEREIRA RAMOS
 0008501889 THIAGO FRANCISCO DA SILVA
 0008501249 THIAGO MOREIRA GOMES
 0008501439 THIAGO NASCIMENTO BERSI
 0008502244 TIAGO RAFAEL DOS SANTOS FELICIO

**PRÉDIO G
SALA 11
INSCRIÇÃO**

NOME
 0008500677 TOBIAS FERREIRA GOMES TERCEIRO
 0008500871 TYUANA LOUZADA DOS RIOS DE ALMEIDA
 0008501836 ULLY WEISSHAUPT DE FREITAS PARREIRAS
 0008501699 URIEL DA FONSECA FORTUNATO

0008501955 URSULA POLYANA GONÇALVES
 0008500564 VALCILÉIA RIBEIRO TEIXEIRA RODRIGUES
 0008502341 VALDEIR DE JESUS
 0008501077 VALDICEIA GALDINO NEVES
 0008501021 VALDINEIA BARBARA DAMIAO
 0008501906 VALDINÊS TENTOR BATALHA
 0008501804 VALDIR MOREIRA
 0008501112 VALDIRENE IVONE ANTONIO
 0008501335 VALDOMIRA MARINHO CAMPOS DE FREITAS
 0008500074 VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS
 0008500330 VALERIA CRISTIANE BARBOSA
 0008501991 VALMIR COELHO CARLOS
 0008500434 VALQUIRIA AZEVEDO DA SILVA
 0008500477 VALTER ALVES CORDEIRO
 0008500495 VANESSA APARECIDA DOS SANTOS
 0008501118 VANESSA APARECIDA VICENTE FRANÇA
 0008501039 VANESSA ARRUDA AVELINO DE MELO
 0008500159 VANESSA BUENO DA SILVA
 0008500856 VANESSA CRISTINA DE BRITO SOARES
 0008500628 VANESSA DA SILVA PRADO
 0008501778 VANESSA DE LOURDES BELIZARIO GONÇALVES
 0008500156 VANESSA DE OLIVEIRA QUARTIERI
 0008500890 VANESSA FARIA DE MORAES
 0008500717 VANESSA FERNANDES DE SOUZA
 0008501795 VANESSA GIANGIACOMO FERNANDES MODESTO
 0008502118 VANESSA HELENA PILEGGI
 0008501073 VANESSA KIMIE NISHIKAWA
 0008501371 VANESSA PRADO PEREIRA
 0008502230 VANIA APARECIDA BATISTA CUSTODIO
 0008500452 VANIA SANCHES SIMÕES
 0008500289 VERA LUCIA DOS SANTOS
 0008501140 VERÔNICA RAFAELA DOS SANTOS
 0008502330 VILMA ALVES MIRANDA DA SILVA
 0008501373 VILMA CHICOTI DE SOUZA
 0008500893 VINICIUS COVOLAN
 0008500831 VINICIUS DOS SANTOS MATHIAS
 0008500118 VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
 0008501497 VINICIUS LUIS ARCANGELO SILVA
 0008500599 VINICIUS PATRIC DA SILVA GASPARINI
 0008501788 VINICIUS TOMÁS PEREIRA
 0008501264 VITOR ENÉAS GARCIA FROTAMENDES
 0008500039 VITOR HUGO ALVES MARCIANO
 0008500889 VITOR LEE MARTINS
 0008502259 VITÓRIA ALVES DE SÁ
 0008500352 VIVIAN GARCIA
 0008502164 VIVIAN KARLA MICHELAN

**PRÉDIO G
 SALA 12
 INSCRIÇÃO**

	NOME
0008500230	VIVIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
0008501007	VIVIANE CRISTINA MARQUES
0008501152	VIVIANE CRISTINA SIMOES
0008501089	VIVIANE LOPES DE FREITAS
0008500645	VIVIANE MENDES ROCHA CORREA
0008501023	VIVIANE PATRICIA FERNANDES
0008501668	VIVIANE REGINA FERNANDES
0008500022	VIVIANE SCARABELO DE ARAÚJO
0008501754	VIVIANE SILVA CARDOSO SANTOS
0008500646	WAGNER EUSEBIO
0008501130	WALLACE DIAS SILVA DE CASTRO SOUZA
0008502224	WALQUIRIA DA SILVA
0008500208	WALTER GABRIEL DE SOUZA CESARIO
0008500571	WEDER FABRICIO DE OLIVEIRA FERREIRA
0008500155	WELINTON LUIZ MARIM
0008501728	WELLINGTON MATHEUS PIRES
0008500600	WELLINGTON ALVES
0008502217	WELLINGTON CAMENFORTE
0008500921	WELLINGTON CENILHA ALMADA
0008500244	WELLINGTON DONIZETE PEREIRA
0008502204	WELLINGTON RIO
0008500043	WELLINGTON ROCHA DE OLIVEIRA
0008500148	WELLINGTON VOLTERANI JUNIOR
0008501081	WELTMAN CARLOS MOREIRA DE ALMEIDA
0008500937	WENDEL ROBERTO DA SILVA
0008501986	WESCLAY ROOSEVELT RODRIGUES
0008500177	WESLEY BORGES BATISTA
0008500722	WESLEY FELIX DO AMARAL
0008501586	WILLIAM JONES ROMACHELLI
0008502335	WILLIAN FELIPE SEVERINO
0008502110	WILLIAN FERNANDO BERCIO
0008502254	WILLIAN NÍCOLAS VARELLA
0008501975	YAGO GONÇALVES BUCHLER
0008501972	YARA FATIMA DE PAULA

0008502310 YASNASHA KATARINE CUSTÓDIO SEGALLA
 0008500662 YONE APARECIDA DOS SANTOS
 0008501627 YONNE YASMIN DE OLIVEIRA
 0008502128 YORRANA FRANCINE MACHADO CORRÊA
 0008501179 YURI PINHEIRO PARRA BATISTA
 0008500198 ZÉLIA SABINO DA SILVA PELIÇÃO
 0008500952 ZENAIDE LOPES MOROZ

Bauru, 11 de fevereiro de 2014.
 A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - ELETRICISTA INSTALADOR

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - ELETRICISTA INSTALADOR**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 09/2013, de acordo com as seguintes orientações:

1. **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 23/02/2014 (DOMINGO), NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO E, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, N° 3-33.**
2. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
3. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
4. **Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br).**
5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outro documento não constante deste Edital.
6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou ilegíveis.
7. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
9. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
10. A Prova terá início às 09 horas, com duração de 03 horas.
11. **O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 08 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.**
12. Os candidatos, ao adentrar a sala em que será aplicada a Objetiva, deverão armazenar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
15. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br.
16. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
17. No dia designado para realização das provas, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmitop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 player, relógio digital e/ou com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
18. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
19. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
20. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
21. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
22. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
23. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
24. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
25. As candidatas lactantes deverão informar à Coordenação Geral, antes do início da avaliação, a necessidade de amamentação. Neste caso, a candidata deverá estar acompanhada de um responsável pela guarda da criança, devendo este ser pormenorizadamente identificado. Tal responsável deverá permanecer

no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

26. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

27. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

PRÉDIO E**SALA 08****INSCRIÇÃO****NOME**

0008600212	ALAN CRISTIANO OLIVEIRA DA COSTA
0008600145	ALEXSANDRO ROBERTO TEIXEIRA
0008600161	ALISON SILVESTRE RUFINO
0008600173	ALYSSON ANTONIO CARVALHO DE PAULA
0008600034	ANDERSON ALESSANDRO DA SILVA
0008600042	ANDERSON JOSE DOS SANTOS
0008600004	ANDRÉ DIDONE RODRIGUES
0008600035	ANDRE GUSTAVO DA SILVA
0008600041	ANDRE LUIS DE ALMEIDA
0008600030	ANDRE LUIZ NICOLETTI
0008600197	ANDRE OLIVEIRA CAMARGO
0008600046	ANGELA MARIA LEITE DA SILVA
0008600091	BRUNO DE SOUZA GALBIATI
0008600229	CARLOS ALBERTO GOMES BARBOSA
0008600234	CARLOS AUGUSTO APARECIDO RIBEIRO
0008600168	CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
0008600106	CARLOS PEREIRA DE ABREU NETTO
0008600216	CLAUDIO DE SOUZA LIMA
0008600103	CLAUDIO MARCIO DE SOUZA
0008600225	CREUBER TONHOQUE
0008600016	CRYSBERT ROBOTTON BELIZARIO RIBEIRO
0008600138	DANIEL FABIANO FRANCO
0008600135	DANIEL FRANCISCO SABINO ROCHA
0008600186	DANIEL LOPES SILVA
0008600102	DAVI QUIRINO DIAS
0008600095	DELTON MAXIMO DA SILVA
0008600204	DENISE SANCHES OLIVEIRA
0008600171	DIEGO NATHAN RIBEIRO QUEIXABA
0008600020	DIOCLECIO DE JESUS TAVARES FELIX CORREA
0008600156	EDGAR FERREIRA LIMA
0008600146	EDISON FERNANDES FARIAS

PRÉDIO E**SALA 09****INSCRIÇÃO****NOME**

0008600100	EDIVALDO SOARES DOS SANTOS
0008600142	EDSON DA SILVA JUNIOR
0008600170	EDSON MONTEIRO NETO
0008600139	EDUARDO DA SILVA
0008600207	EDUARDO HENRIQUE FIORUCI CARICATI
0008600130	EDUARDO RODNEY ALVES DA SILVA
0008600188	EDVAN EVANGELISTA DA CRUZ
0008600078	ELIAS DA SILVA CHRISPIM
0008600079	ELIAS GOMES DE MORAES
0008600219	EMERSON BENEDITO DA CUNHA
0008600132	EMILY DE OLIVEIRA DOS ANJOS
0008600017	ENDRIGO HENRIQUE ANDRÉ
0008600067	ERICK MATHEUS DE FRANÇA
0008600217	ESTEVAM VALLIM DA COSTA
0008600233	ESTEVÃO RICARDO MAROS
0008600019	FABIO DA COSTA COTA
0008600008	FABIO SANCHES BRANTES
0008600073	FELLIPE AUGUSTO ARAUJO
0008600126	FRANCISCO CARLOS SANTIAGO JÚNIOR
0008600096	GABRIEL JOSÉ THEODORO
0008600045	GABRIEL MANTOVANI DE FARIA
0008600093	GABRIEL THOMAZINI SALAZAR
0008600006	GILMAR DE JESUS RAMOS DA SILVA
0008600182	GUILHERME GAVIOLI
0008600158	GUILHERME MENDES RIBEIRO LOPES

PRÉDIO E**SALA 10****INSCRIÇÃO****NOME**

0008600236	GUSTAVO BERTONI GOMIDE
0008600191	IVAN BEVILAQUA
0008600056	IVAN LUIZ FLORENTINO DE HOLANDA
0008600053	JAELSON DAVIDSON COSTA RODRIGUES
0008600151	JAIR LOPES DA SILVA
0008600117	JEAN FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
0008600235	JOAO CELIO LANTMAN KATZ
0008600050	JOAO CORREIA DA SILVA
0008600009	JOÃO DE SOUSA RIOS

0008600055

0008600165

0008600026

0008600082

0008600038

0008600037

0008600141

0008600231

0008600069

0008600048

0008600060

0008600201

0008600160

0008600199

0008600133

0008600205

0008600088

0008600211

0008600065

0008600068

0008600121

0008600221

0008600224

0008600157

0008600137

0008600127

0008600063

0008600054

0008600097

0008600227

0008600014

PRÉDIO E**SALA 11****INSCRIÇÃO****NOME**

0008600070	MARCELO MACHADO DOS SANTOS JUNIOR
0008600104	MARCIO ANDRE ALVES
0008600148	MARCO ANTONIO BUENO
0008600109	MARCO ANTONIO DURIGAN
0008600136	MARCOS PAULO DE CASTRO
0008600194	MARCOS PAULO DE JESUS
0008600144	MAURICIO ALVES DE SOUZA
0008600177	MAURILLIO TIAGO OLIVEIRA BRITO
0008600183	MAURO ANTONIO DOS SANTOS
0008600154	MILTON CEZAR OLIVEIRA
0008600184	MOISES EDUARDO SALLES
0008600180	MURILO DE SOUZA FAZZIO
0008600057	ONAIR RODRIGUES
0008600043	OZIEL VITORIO DE SOUZA
0008600163	PAULO AFONSO ZANINI
0008600084	PAULO GOMES DOS SANTOS
0008600164	PAULO ROGÉRIO BOVINO
0008600228	PAULO SERGIO CARRARA
0008600080	PAULO SERGIO DE SOUZA JUNIOR
0008600087	PAULO TETSU SHIRAISHI
0008600059	RAFAEL AUGUSTO PINHOLI
0008600179	RAFAEL DE PAULA ORBETELLI
0008600172	RAFAEL ISHICAWA MENCIA
0008600196	RAFAEL PAINI GOMES
0008600083	RAÍ BERTONHA DA MATTA

PRÉDIO E**SALA 12****INSCRIÇÃO****NOME**

0008600031	REGINALDO AUGUSTO ITIOKA
0008600028	RENATO VIEIRA FRANCO
0008600086	RICARDO AKIRA NISHIKAWA
0008600002	RICARDO ALBUQUERQUER DI FLORA
0008600015	RICARDO SILVEIRA SANCHES
0008600062	ROBERTO DO CARMO MACHADO
0008600226	ROBERTO JOSUÉ BORGES
0008600044	ROBERTO VIEIRA
0008600203	RODRIGO CAVALCANTE DE ALMEIDA
0008600143	RODRIGO FRANCO BEVENUTTI
0008600153	RODRIGO GARNICA DE MOURA
0008600012	ROGERIO LUIZ VICENTE
0008600213	ROGERIO MARCO DA SILVA
0008600209	RONALDO LOPES SILVA
0008600007	RUI NIVALDO OLIVEIRA FILHO
0008600118	SANDRO GUMIERO
0008600215	SERGIO HENRIQUE DA SILVA
0008600237	SERGIO ISAMU YONAMINE
0008600159	SERGIO MARCIO MARIN
0008600122	SILAS AMARO DE LIMA

0008600185 TEÓFILO SANTOS GOMES
 0008600036 THIAGO GONÇALVES VISMARA
 0008600029 TIAGO JOSE DA SILVA
 0008600115 VAGNER CESAR PEREIRA
 0008600001 VALTER DA SILVA
 0008600024 VANDERLEI VENTURA BORGES
 0008600129 VICTOR GUILHERME DA SILVA SOUSA
 0008600175 VICTOR HUGGO DE ALMEIDA FERREIRA
 0008600206 VICTOR MARCOS CATTAGE CORRÊA
 0008600077 VINICIUS GRANZOTI COLA
 0008600131 VITOR HENRIQUE PERERIA
 0008600140 WALLACE ALEXANDER SILVA
 0008600098 WALTER CHAM DE OLIVEIRA
 0008600162 WELLINGTON LUIZ MENDES
 0008600013 WESLEY RIBEIRO BATISTA
 0008600018 WESLEY RODRIGO SANTINI
 0008600187 WILLIAM GOMES DA SILVA
 0008600223 WILLIAN PIRES LODDI
 0008600110 YOSHIO KAWAMOTO
 0008600222 YURI TWERZNIK CAMARGO

Bauru, 11 de fevereiro de 2014.
 A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - GERENTE DE PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - GERENTE DE PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 10/2013, de acordo com as seguintes orientações:

- 1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 23/02/2014 (DOMINGO), NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO E, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, N° 3-33.**
- Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta)** minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br).**
- Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outro documento não constante deste Edital.
- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou ilegíveis.
- O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
- A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- A Prova terá início às 09 horas, com duração de 03 horas.
- O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 08 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.**
- Os candidatos, ao adentrar a sala em que será aplicada a Objetiva, deverão armazenar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
- Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
- O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
- O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br.
- Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
- No dia designado para realização das provas, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 player, relógio digital e/ou com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
- A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
- Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
- A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou

- equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
 - Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
 - Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
 - As candidatas lactantes deverão informar à Coordenação Geral, antes do início da avaliação, a necessidade de amamentação. Neste caso, a candidata deverá estar acompanhada de um responsável pela guarda da criança, devendo este ser pormenorizadamente identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.
 - O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
 - O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

PRÉDIO E SALA 01

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME
0008700200	ADERALDO MARIANO
0008700153	ADNÁ ELÍSIO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA
0008700134	ALINE DE LIMA PINHO NOGUEIRA
0008700091	ALINE FIDENCIO
0008700054	ALINE TELLES DOS SANTOS
0008700196	AMANDA AKEMI HIMENO ONOHARA
0008700048	AMAURI TREVISAN JUNIOR
0008700176	ANA PAULA VIEIRA DA CRUZ
0008700156	ANDERSON APARECIDO PEREIRA
0008700116	ANDIARA GREICY RISO PAULINO
0008700085	ANDRESSA KARLA DEOCLIDES TOLEDO
0008700120	ANDRIELE MEIRE RISO PAULINO POSSATI
0008700015	ARIADNA DA SILVA MILANI
0008700090	BRUNA ALQUATI DE ALMEIDA
0008700067	BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA
0008700108	BRUNO ERNESTO DE OLIVEIRA CARVALHO
0008700046	BRUNO PIVA COSTA
0008700092	BRUNO ROBERTO DA SILVA
0008700126	CASSIO POLIDORO CAMPOS
0008700002	CELSO EDUARDO TEIXEIRA
0008700173	CLEBER APARECIDO GUTIERRES
0008700023	DANIEL DELFINI CORREA
0008700062	DANIEL FRANCO DOS REIS ALVES
0008700034	DANIEL SOLANA DE MORAES
0008700207	DANIEL VICTOR VASCONCELOS DE OLIVEIRA
0008700089	DANIELE DOS SANTOS EUFLOZINO
0008700061	DIEGO BATISTA DIAS LEITE
0008700136	DIEGO FRANCISCO OLIVEIRA NICOLA
0008700037	DIEGO GOMES
0008700041	DOUGLAS FLORISVALDO RAIMUNDO DA SILVA
0008700197	EDUARDO AUGUSTO DIAS BRANDI
0008700084	EDUARDO HENRIQUE CAVALIERI DA SILVA
0008700025	EMERSON HENRIQUE MANSANO BARROS
0008700147	EVANDRO RAFAEL DA COSTA BAPTISTA
0008700194	FABIANA AMATTI MARQUES
0008700060	FELIPE MELLO FREITAS SILVA
0008700111	FERNANDA CLEMENTE PEIXOTO DA SILVA
0008700139	FERNANDO HENRIQUE DO VALLE
0008700066	FERNANDO PEREIRA DE LIMA
0008700131	GABRIEL MARQUES CARVALHO
0008700093	GABRIEL MODOLO PEREIRA
0008700199	GABRIEL TAKACHI DE JESUS
0008700057	GISELE DE FATIMA PINTO
0008700050	GISELI BERTIZOLI MORENO
0008700102	GIULIANA REIS CARDOSO
0008700159	GLAUCIA RODRIGUES SILVA
0008700011	GLAUCO ROGERIO GOMES DOS SANTOS
0008700163	GUILHERME ABNER MOTOOKA MACCHIONE
0008700032	GUSTAVO FAINER
0008700036	HELEN FLAVIA RODRIGUES

PRÉDIO E SALA 04

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME
0008700038	HETHINI DO NASCIMENTO RIBEIRO
0008700168	ISRAEL VINICIUS MARCHETTI
0008700035	JAIME BARBOSA DOS SANTOS
0008700106	JAMERSON CICERO AMANCIO DA SILVA
0008700143	JAMILE BERNARDO DOS SANTOS ALVES
0008700158	JESSICA VALCRIS DE OLIVEIRA DA SILVA

0008700017 JHONY KIYOSHI YANABA
 0008700184 JOÃO BATISTA FERREIRA DOS REIS NETO
 0008700138 JOCILAINE EGIDIO DE FREITAS MASIERO
 0008700107 JOSÉ FERNANDO ZERBETTO
 0008700100 JUCIMEIRE DE ALMEIDA LEARDINI GARCIA
 0008700071 JULIANA MAJEROWICZ
 0008700145 JULIO CESAR BATISTA GUIMARAES
 0008700157 KATIA VELOSO SILVA
 0008700039 LEANDRO JOSÉ DA SILVA DE PAIVA
 0008700040 LEANDRO PERES GONÇALVES
 0008700187 LEONARDO CHIES GILLI
 0008700165 LEONARDO HENRIQUE SATIRO CATANI
 0008700166 LILIAN DE SOUZA AGOSTINHO
 0008700141 LUCAS GABRIEL MOREIRA
 0008700005 LUIS HENRIQUE HUNZECHER FERREIRA
 0008700142 LUIZ ALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA
 0008700068 LUIZ FELIPE MAURICIO
 0008700190 LUIZ GUILHERME BEBER DO VALLE
 0008700195 LUIZ GUSTAVO FERREIRA DOS REIS
 0008700132 LUIZ HENRIQUE LAMÔNICA ALEGRIA
 0008700070 MAISA ALVES MARIN
 0008700130 MARCEL IOGUI LOPES
 0008700180 MARCELO GENTIL NOBOA
 0008700056 MARCELO GUEDES CORRÊA
 0008700119 MARCELO LAMPKOWSKI
 0008700162 MARCELO PIMENTEL DE MELO
 0008700169 MARCELO RIBEIRO MORENO
 0008700003 MARCOS APARECIDO GIMENES
 0008700154 MARCOS ROBERTO MIQUELOTO
 0008700018 MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA
 0008700021 MARIANA FERREIRA JORGE GONÇALVES
 0008700178 MARIANA MARTINI BRESSAN
 0008700183 MARIANA RIBAS REGHINE
 0008700198 MARILDA BACCAN DE ALBUQUERQUE MALDONADO
 0008700007 MARIO SOARES FIGUEIREDO NETTO
 0008700045 MATEUS LEONEL SOUTO ALONSO
 0008700118 MICHELE ALONSO MARQUES
 0008700069 MICHELLE DE OLIVEIRA CAMPOS
 0008700080 MICHELLE FERNANDES DE SOUZA
 0008700051 MYLLER OLIVEIRA BATISTA
 0008700192 NILSON ALBINO
 0008700125 NIVALDO APARECIDO ZANELLA
 0008700127 OZIRIS ANTONIO GALVANI JUNIOR
 0008700188 PAULO RICARDO DA SILVA MARÇON

**PRÉDIO E
SALA 05
INSCRIÇÃO**

NOME
 0008700008 PAULO ROBERTO COSTA FILHO
 0008700098 PEDRO AUGUSTO DENICOLAI
 0008700059 PEDRO HENRIQUE ASSIS
 0008700013 RAFAEL BONINI TRAVAGLI
 0008700206 RAFAEL LEITE DOS SANTOS
 0008700073 RAFAEL PISSOLATO
 0008700095 RAFAEL RIBEIRO GOMIDE
 0008700172 RAFAELA NELCIANE RIBEIRO NEGRÍ
 0008700112 RAPHAEL GRUNDMANN DELLA IGLEZIA
 0008700121 RENATA RODRIGUES DUTRA DE ALMEIDA
 0008700146 RENATO YOSHIAKI CORREIA HIMENO
 0008700209 RICHARD GEBARA FILHO
 0008700129 ROBERTO GONCALVES JUNIOR
 0008700128 RODRIGO AXCAR SALOTTI
 0008700208 RODRIGO COMEGNO DE JESUS
 0008700014 RODRIGO MARTELLO ALVES DE SOUSA
 0008700065 ROGER DIAS BARBOSA
 0008700076 ROMULO FRANCISCO DE ALMEIDA QUINTILIANO
 0008700151 RONALDO RODRIGUES DA SILVA
 0008700181 ROSANGELA DOS SANTOS
 0008700167 RUBENS DANIEL CASTRO EVANGELISTA FERNANDES
 0008700193 SAMUEL TRIPOLI DE OLIVEIRA
 0008700104 SIDNEI REDRESSA SILVA
 0008700096 SOLANGE PONTOLI DOS SANTOS
 0008700081 TERESA MITIKO TANAKA
 0008700189 THAYLAN VINICIUS DA SILVA MONTALVAO
 0008700123 THIAGO FRANCO
 0008700094 THIAGO STARCK PEREIRA
 0008700099 VALDIR PEREIRA DE ABREU JUNIOR
 0008700010 VANESSA YURI MATSUOKA
 0008700124 VICTOR FIRMINO POLIDO
 0008700004 VINICIUS APARECIDO DA SILVA
 0008700033 VINICIUS AUGUSTO HENRIQUE
 0008700164 VINÍCIUS CAMPI
 0008700042 VITOR RODRIGUES TANAMACHI
 0008700149 WILLIANS MASSAHIRO HONDA

0008700170 YOGI AUGUSTO MUNHOZ
 0008700101 YURI GABRIEL DA SILVA PAES LEME
 0008700182 YURI SOFFNER

Bauru, 11 de fevereiro de 2014.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 07/2013, de acordo com as seguintes orientações:

1. **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 23/02/2014 (DOMINGO), NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO E, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.**
2. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta)** minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
3. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
4. **Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br).**
5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outro documento não constante deste Edital.
6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou ilegíveis.
7. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
9. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
10. A Prova terá início às 09 horas, com duração de 03 horas.
11. **O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 08 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.**
12. Os candidatos, ao adentrar a sala em que será aplicada a Objetiva, deverão armazenar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
15. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br.
16. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
17. No dia designado para realização das provas, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 player, relógio digital e/ou com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
18. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
19. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
20. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
21. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
22. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
23. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
24. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
25. As candidatas lactantes deverão informar à Coordenação Geral, antes do início da avaliação, a necessidade de amamentação. Neste caso, a candidata deverá estar acompanhada de um responsável pela guarda da criança, devendo este ser pormenorizadamente identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.
26. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

27. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

**PRÉDIO E
SALA 06
INSCRIÇÃO**

NOME

0008400036 ADRIANO BOVOLENTA RODRIGUES
0008400093 ADRIANO HENRIQUE FAVARETTO DE LIMA
0008400106 ALESSANDRO MAITAN BALIELO
0008400092 ALEX ANDRÉ PEREIRA
0008400113 ALEX SANDRO ZANI BERGAMIN
0008400055 ANA LÍGIA CORRÊA DA CONCEIÇÃO
0008400091 ANDREIA PEDRINA PEREIRA
0008400039 ANIELEN MARCIANO DE OLIVEIRA BORGES
0008400107 BAL HANA KIM DO AMARAL OLIVEIRA
0008400126 BENEDITO APARECIDO DE NARDI
0008400085 BRUNO BENESSUTI MIRANDA
0008400028 BRUNO PASQUARELLI MACEDO
0008400074 CARLOS ANTONIO LOPES PIUBELLO
0008400125 CARLOS ROBERTO CORREA JUNIOR
0008400124 CARLOS VICTOR ALVES FERREIRA
0008400031 CAUE SANCHES PADULA
0008400103 CESAR GERALDI LOPES FILHO
0008400006 CHRISTIAN MARCEL CANDIDO DA SILVA
0008400040 CLAUDENIR DE FREITAS MACHADO
0008400090 CRISTIAN SAMPIETRO CRISCIONE
0008400084 DANIEL DE SOUZA GUILHERMITTI
0008400050 DANIELLE DOMENEGHETTI CREPALDI
0008400123 DANTIÊ SILVA GRANHA
0008400021 DAVID AARON ROSINI
0008400051 DIEGO HENRIQUE DA SILVA TURCO
0008400041 DIEGO ORTEGA PEREIRA
0008400017 DIOGO FÁVERO FABRILE
0008400081 DOUGLAS HENRIQUE BUENO RONCHESSEL
0008400052 EDISON FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
0008400067 EDIVALDO APARECIDO DA SILVA
0008400004 EDUARDO HIDEKI MISSAKA MAKUDA
0008400078 EDVALDO FERNANDE SANTANA
0008400118 ELISANGELA SANCHES PINHEIRO
0008400013 ELLEN MAYUMI KUROKAWA
0008400053 EVERTON DE GODOY DUARTE
0008400073 FABIO EDUARDO DOS SANTOS
0008400086 FÁBIO HENRIQUE ALESSANDRI RIBEIRO
0008400094 FABIO LAZARI COSTA
0008400116 FABIO VINICIUS ANTUNES SIMON
0008400102 FABRÍCIO RAMOS RUBI
0008400104 FERNANDO ANDRADE BIGHETTI
0008400042 FERNANDO VINICIUS LIMA FERNANDES
0008400100 FILLIPE ALFREDO NEVES
0008400010 GABRIEL PELOSO DE OLIVEIRA
0008400111 GABRIEL TRINDADE TONETI
0008400044 GUSTAVO NERI BENTO
0008400108 HELDER LUIZ ASCENÇÃO TRACI
0008400075 HENRIQUE HIROSHI MAKITA

**PRÉDIO E
SALA 07
INSCRIÇÃO**

NOME

0008400119 IVO RODRIGUES DE FREITAS NETO
0008400020 IZALTINO KYNJIO BRASIL SILVA
0008400056 JACQUELINE DE MOURA
0008400048 JEAN COPPIETERS SOUZA
0008400115 JOSÉ GUILHERME MOURA LIMA
0008400076 JOSE PAULO DA SILVA NETO
0008400114 JOSE ROBERTO ALVES DE SOUZA
0008400071 JULIANA ANANIAS DE ARAUJO SILVA
0008400029 LEANDRO PASQUARELLI MACEDO
0008400099 LEONARDO CESAR BARDUZZI
0008400058 LEONARDO HENRIQUE PEREIRA
0008400088 LUCAS MARTINEZ
0008400016 LUCAS RODRIGUES ALVES DA SILVA
0008400072 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MONTALVÃO
0008400109 LUIS FERNANDO TITON PEREIRA
0008400001 LUIS HENRIQUE HUNZECHER FERREIRA
0008400097 LUIZ FERNANDO GUERRERO MOREIRA
0008400012 MARCELO DAVANÇO FREIRE
0008400098 MARCELO GENTIL NOBOA
0008400032 MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA
0008400005 MARCOS HENRIQUE MARTINS
0008400122 MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA DARIO
0008400027 MATHEUS CAVICCHIOLI AZEVEDP
0008400068 MATHEUS MARÓSTIGA PEREIRA
0008400112 MAURICIO KUNITAKI

0008400038 MEIRYELLEN RODRIGUES DA SILVA EUFRASIO
0008400035 MICHEL CEZAR SLAGHENAUFÍ
0008400007 MILTON FELIX DELMONT ZACCA
0008400047 MOISES JOSE DO CARMO
0008400110 ÓLIVER EMANUEL DOS SANTOS NETTO
0008400024 RAFAEL BARBOSA FELICIO
0008400009 RAFAEL BONINI TRAVAGLI
0008400045 RAFAEL DOMINGOS XAVIER FELIPE
0008400026 RAFAEL EVANGELISTA ZAMBONI
0008400063 RAFAEL RIBEIRO GOMIDE
0008400066 RAFAEL SIMÕES BERNARDINO PEREIRA
0008400025 RAUNI LANZA LEÃO
0008400060 RENAN POLONIO
0008400105 RICARDO HENRIQUE DANIEL
0008400019 RICYELLEN OLIVEIRA PAES
0008400022 RODRIGO ROSSI
0008400083 TARCISO OKUNO GOMES
0008400070 TIAGO HENRIQUE RODRIGUES MORENO
0008400087 WAGNER FIURST GOM
0008400095 WELLINGTON GUARNIERI
0008400057 WILLIAN ALVES PEREIRA
0008400002 WILLIAN JOSE ARAÚJO COSTA
0008400043 WILLIAN NASCIMENTO BERSI

Bauru, 11 de fevereiro de 2014.
A Comissão

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

CHAMAMENTO PÚBLICO – SEBES/2014

Considerando a Lei nº 12.435, 06 de Julho de 2011 que altera a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a Resolução CNAS nº 145 de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social.

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução nº 16, de 05 de maio de 2010 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das Entidades e organizações de Assistência Social.

O Município de Bauru, por meio da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, convoca as Entidades Civis Sem Fins Econômicos interessadas em atuar como parceiras da Administração Pública Municipal, mediante celebração de Convênio pelo período de 8 meses, a partir **abril de 2014**, à manifestarem interesse na execução do seguinte serviço socioassistenciais.

1- TERRITÓRIO CRAS FERRADURA MIRIM

1.1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos - **meta: 125**

As Entidades Civis Sem Fins Econômicos interessadas na execução dos serviços deverão apresentar a documentação abaixo relacionada (**em duas vias**) impreterivelmente no período de 18 de fevereiro a 05 de março de 2014 no período das 8h às 17h, na sede na Secretaria Municipal do Bem Estar Social de Bauru, situada à Avenida Alfredo Maia, quadra 1, S/Nº Vila Falcão.

1. Ofício da Entidade endereçado à SEBES manifestando o interesse na execução do serviço socioassistencial (**um Ofício para cada serviço**).

2. Cópia do Estatuto Social da Entidade, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica.

3. Cópia da ata da assembléia de eleição e posse da diretoria em exercício.

4. Cópia do RG e CPF do responsável legal.

5. Comprovante de inscrição no CNPJ.

6. Certidão negativa de débito **atualizada** junto ao FGTS.

7. Certidão negativa de débitos **atualizada** junto ao INSS.

8. Certidão negativa de débitos trabalhista (Tribunal Superior do Trabalho)

9. Certidão negativa de débitos **atualizada** de mobiliários e imobiliários perante a Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 5305/2005, atualizada.

10. Comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

11. Certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

A entrega da documentação e manifestação do interesse não implicará a celebração da parceria, salvo no caso de interessado único. Havendo mais que um interessado na execução do serviço, o Município realizará licitação para escolha da melhor proposta nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Para maiores informações entrar em contato com a equipe desta SEBES pelo telefone (14) 3214-4806 ou e-mail dss@bauru.sp.gov.br.

Bauru, 18/02/2014

DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

PORTARIA Nº 03/14 – SE

A Secretária Municipal da Educação, VERA MARIZA REGINO CASÉRIO, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pelo Decreto 6618 de 27/05/93, Resolve: Com base no Decreto nº 10.088 de 20 de setembro/2005, autorizar os servidores citados abaixo, a conduzirem viaturas no período de 06 meses, a partir da data de sua publicação, na eventualidade da falta de servidores ocupantes do cargo de Motorista:

- Adriana Piccirilli, matrícula nº 15674
- Elidi Martins Consolmagno, matrícula nº 29175
- Francisco Carlos Santiago, matrícula nº 17156
- Joseilton Ferreira dos Santos, matrícula nº 16921
- Luciana Maria Vigo Duarte, matrícula nº 15196
- Marcia Magoga Cabete, matrícula nº 23394
- Rosângela Aparecida Dias de Souza, matrícula nº 13025
- Wagner Antonio Junior, matrícula nº 27926
- Waldir Aparecido dos Santos, matrícula nº 12950

Bauru, 17 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 04/14 – SE

A Secretária Municipal da Educação, VERA MARIZA REGINO CASÉRIO, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pelo Decreto 6618 de 27/05/93, Resolve: Com base no Decreto nº 10.088 de 20 de setembro/2005, autorizar o servidor citado abaixo, a conduzir viaturas no período de 06 meses, a partir da data de sua publicação, na eventualidade da falta de servidores ocupantes do cargo de Motorista:

- Edson Alvarenga de Souza, matrícula nº 17.075

Bauru, 17 de fevereiro de 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A DIRETORA DA EMEI DORIVAL TEIXEIRA DE GODOY CONVOCA OS ASSOCIADOS DA APM A COMPARECEREM À ASSEMBLÉIA GERAL PARA DELIBERAÇÃO SOBRE O USO DA VERBA DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE, ASSIM COMO A LISTAGEM DAS PRIORIDADES DA UNIDADE ESCOLAR. A PRIMEIRA CHAMADA SERÁ DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 8 HS EM SUA SEDE P RÓPRIA, SITO A RUA LUIZ BONETI 1-260 JARDIM PAGANICEP 17024474. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DE MAIS DA METADE DOS 2ª CHAMADA AS 8:30.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Profª Márcia de Almeida Bighetti, convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para a eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 27 de fevereiro de 2.014, quinta-feira, às 8 horas em sua Sede, sito à Rua Doutor Aducto de Carvalho nº 1-180, Mary Dota. Não havendo comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 8h30 min., no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da E.M.E.F “Profª. Claudete da Silva Vecchi” convoca os “associados da APM a comparecerem a Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será dia 27 de fevereiro de 2014, quinta-feira, às 18h e 30 m, em sua sede sito à Rua Roque Urias Baptista, nº 4-20, Parque Viaduto, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 19h, no mesmo local e data.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Secretaria Municipal da Educação, por meio da Divisão de Educação Especial, publica a classificação dos servidores – Agente Educacional Agente Educacional – Cuidador de Crianças, Jovens, Adultos e Idosos.

REMANEJAMENTO – 21/02/2014

CLASSIFICAÇÃO CUIDADORES (INGRESSARAM ANTES DE 2013) QUE ENTRARAM EM REMANEJAMENTO

MATRÍCULA	CUIDADOR
1	28440 Mariana Aparecida Batista De Almeida
2	28476 Elenice Cirilo Gomes
3	30790 Luiz Fernando Ramos Dos Santos Carneiro
4	30832 Claudia Regina De Mello Grilo
5	31021 Shirlei Martins
6	31026 Michele Cristina Alves
7	31041 Juliana Aparecida De Oliveira
8	31052 Nathalia Cristina De Souza Campos Leite
9	31054 Viviane Braga Nunes
10	31055 Cristiane Aparecida Orni
11	31057 Roseli Conceição Da Silva Café
12	31068 Ana Paula Junqueira da Silva
13	31069 Leonice Aparecida de Almeida
14	31073 Davina Gonçalves Brancaglioni
15	31087 Regina Célia Dozzo Pereira
16	31092 Juliana da Costa Mariano
17	31109 Franciani dos Santos Florêncio Tavares

CLASSIFICAÇÃO CUIDADORES (INGRESSARAM 2013 e 2014)

CUIDADOR	
51º	Cleusa Maria Bento Reis
52º	Sueli Aparecida Doro

53º	Elzeli Borges de Rezende
54º	Monica Aparecida Marques
56º	Luzia dos Reis Arquejada
57º	Ana Tereza Ronquezelli Leite

VAGAS PARA REMANEJAMENTO DE CUIDADORES - 2014

1. UNIDADE ESCOLAR – EMEFs, EMEIs e EMEIIs	VAGA
1. Emef Claudete Vecchi	01
2. Emef Dirce Boemer	01
3. Emef Nacilda de Campos	01
4. Emef Santa Maria	02
5. CEJA – Redentor	01
6. Emei Jardim Ivone	01
7. Emei Maria Alice Seabra Prudente	01
8. Emei Pinóquio	01
9. Emei Manoel de Almeida Brandão	01

*As vagas que surgirem até 21/02/2014 serão oferecidas no ato do remanejamento.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 46, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Declara exegese firmada pelo STJ quanto ao enquadramento das sociedades profissionais no regime fixo de ISS.

Marcos Roberto da Costa Garcia, Secretário de Economia e Finanças deste Município, usando de suas atribuições legais e constitucionais, considerando a remansosa jurisprudência do STJ sobre o assunto, resolve:

Art. 1º. Esta Instrução Normativa declara entendimento do Superior Tribunal de Justiça acerca do enquadramento das sociedades profissionais no regime fixo de tributação do ISS.

Art. 2º. A sociedade simples que exerça atividade elencada no § 3º do art. 9º do Decreto-Lei nº 406/68 não fará jus ao regime de alíquotas específicas do ISS quando o respectivo contrato social contemplar a responsabilidade limitada dos sócios pelas obrigações sociais do ente moral.

Art. 3º. A regra do artigo anterior não se aplica às sociedades que tenham como objeto exclusivo a atividade prevista no item 17.13 da Lista de Serviços Tributáveis pelo ISS.

Art. 4º. Ficam mantidas as demais regras para o enquadramento no regime fixo de ISS, previstas no art. 410 do Decreto n. 10.645, de 10 de abril de 2008.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

SEF, 14 de fevereiro de 2014.

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS DIRETOR: FRANCISCO JOÃO AMORIM

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

- Proc. 41781/11 – Pedro da Silva Mazaro;
- Proc. 51150/12 – Ricardo Guimarães;
- Proc. 51155/12 – Geraldo Aparecido Jacomini;
- Proc. 51423/12 – Moises Augusto Leite;
- Proc. 51445/12 – José Carlos Dias Santiago;
- Proc. 54727/12 – Jonatas de Souza Justino;
- Proc. 54772/12 – Pedro Antonio Delfino Alves;
- Proc. 61103/12 – Antonio Ferraz da Silva;
- Proc. 62190/12 – Izaleia de Almeida Marta dos Anjos;
- Proc. 63247/12 – Fred Williams Cardia;
- Proc. 63525/12 – João Sérgio Cardoso;
- Proc. 63899/12 – Antonio Eusébio;
- Proc. 64169/12 – Orlando Tarda;
- Proc. 64255/12 – Maria Rodrigues Mariani;
- Proc. 64368/12 – Luiz Florindo da Silva;
- Proc. 64456/12 – Pedro Ribeiro da Silva Filho;
- Proc. 69007/12 – Antonio Ricardo Sadao Suzuki;
- Proc. 69417/12 – Roseli da Silva Pinto;
- Proc. 1294/13 – João Miguel Bono;
- Proc. 1689/13 – Maria Salete da Conceição Magalhães;
- Proc. 20788/12 – Luiz Ricardo de Oliveira;

Proc. 21272/13 – Salvador Bonifácio de Souza;
 Proc. 43483/12 – Sanderlene Vita Anastacio;
 Proc. 21317/13 – Gilmar Sneideris;
 Proc. 64874/12 – Wania Alves Moreira;
 Proc. 66234/12 – Dirce Antonio Viana.
 Proc. 44544/12 – José Xavier Alves Filho;
 Proc. 18541/12 – Marco Flausino de Souza;
 Proc. 1592/13 – Edvaldo Bermejo;
 Proc. 64389/12 – Antonio Luiz Vasques;
 Proc. 67718/12 – Nilza Ferraz Gomes;
 Proc. 69841/12 – Joana de Oliveira;
 Proc. 50189/12 – Ana Maria de Lima;
 Proc. 42919/12 – Flora Inês Garcia;
 Proc. 18925/13 – Patricia Crescione dos Santos;
 Proc. 65358/12 – Elvis dos Santos;
 Proc. 43031/13 – Soraia Silveira Rocha;
 Proc. 57561/12 – Nilo Sérgio Pinheiro;
 Proc. 10275/13 – Eleuza Aparecida Rodrigues;
 Proc. 52616/12 – Silvio Cesar Mufalo;
 Proc. 7145/13 – André Luiz Jesus Freitas;
 Proc. 6864/12 – Fabiana Aparecida Ramos de Rezende;
 Proc. 15567/13 – Yolanda Ramos Silva;
 Proc. 2702/13 – Laercio Trombini;
 Proc. 7769/12 – Andre de Sousa Ferreira;
 Proc. 51997/12 – Mariano Marciano;
 Proc. 30328/11 – Santa Cipriano de Oliveira;
 Proc. 48595/05 – Geraldo Gonçalves.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 05(Cinco) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 64608/12 – Fátima de Almeida Figueiredo;
 Proc. 64782/12 – Aparecido de Barros;
 Proc. 61941/12 – Amilton Nunes;
 Proc. 35923/12 – Delma Nogueira dos Reis;
 Proc. 50946/12 – Antonio Carlos Martins dos Santos;
 Proc. 557/12 – Miqueia Cezario Rodrigues;
 Proc. 69076/12 – Tereza Irene Bastos Cacote;
 Proc. 817/12 – Marcos Horne;
 Proc. 16855/13 – Jose Carlos da Costa;
 Proc. 2195/13 – Marcelo Aparecido de Oliveira;
 Proc. 3176/13 – Irene Gonçalves da Silva;
 Proc. 63493/12 – Eliana Silva Hunzicker;
 Proc. 63500/12 – Claudemir Aparecido Enrique;
 Proc. 46644/11 – Marli de Cassia Pereira Santos;
 Proc. 4499/12 – Osvaldo Alquati Junior;
 Proc. 65480/12 – Dirceu Sebastião de Souza;
 Proc. 68837/12 – Anesio de Sousa;
 Proc. 13648/13 – Claudemir Azarias;
 Proc. 8970/13 – Fatima Aparecida Rodrigues;
 Proc. 44739/11 – Jair de Moraes;
 Proc. 73886/11 – Claudio Cardoso;
 Proc. 54907/12 – Sinesio Pereira de Melo;
 Proc. 48118/11 – Robson dos Santos Pereira Mattos;
 Proc. 41317/12 – Francisca Vitoria da Silva;
 Proc. 65073/12 – Amauri Paccola;
 Proc. 2346/13 – Patricia AP. dos Santos;
 Proc. 53763/12 – Vilma Terezinha Andrade;
 Proc. 53913/12 – Hamilton Pereira.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: LISETE PINTO DA FONSECA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 75463/11 – Regina Maura Pereira Torres;
 Proc. 2396/12 – Marcelo Augusto da Silva;
 Proc. 52540/12 – Glauca Lanzetti;
 Proc. 62812/12 – F de Oliveira Bauru Me;
 Proc. 68375/12 – Messias & Favari Ltda. Me;
 Proc. 68937/12 – Jesuel Soares dos Santos Me;
 Proc. 69934/12 – Rosangela de Souza Medina Bauru Me;
 Proc. 1939/13 – Adilson Barbosa Gomes;
 Proc. 5569/13 – C. Rahal Junior Bauru;
 Proc. 66222/12 – Yogoice Comercio de sobremesas geladas LTDA EPP.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 05(Cinco) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 75541/11 – N.A.Prestes EPP;
 Proc. 65529/12 – Alessandra Correa Restaurante ME;
 Proc. 64789/12 – Aline Cristina Herrera Toledo;
 Proc. 60737/12 – Cyro Prerira – ME;
 Proc. 62421/12 – Paneteria Buona Pasta LTDA –ME.

Diretora: Ana Raquel Fernandes

NOTIFICAÇÃO 07/2014

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

07/02/2014	MAC CEO	13.200,00
07/02/2014	MAC SAMU	109.000,00
07/02/2014	MAC SAMU	254.085,00
10/02/2014	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	104.072,67
10/02/2014	REDE DE URGÊNCIA – UPA BELA VISTA	250.000,00
10/02/2014	REDE DE URGÊNCIA – UPA IPIRANGA	100.000,00
10/02/2014	REDE DE URGÊNCIA – UPA RED./ GEISEL	175.000,00
10/02/2014	REDE VIVER SEM LIMITES CER III	508.000,00
10/02/2014	REDE SAÚDE MENTAL	162.215,00
10/02/2014	MAC TETO	726.406,07
10/02/2014	FPM	3.001.146,00
10/02/2014	ISS SIMPLES	20.918,73
10/02/2014	FUNDEB	1.972.987,58
10/02/2014	ITR	6.514,74
11/02/2014	PAB FIXO	696.292,00
11/02/2014	MAC CEO	15.400,00
11/02/2014	REDE BRASIL SEM MISÉRIA	5.000,00
12/02/2014	IGD SUAS	5.128,94
12/02/2014	SERV. CONV. FORTALEC. DE VÍNCULOS	139.500,00
13/02/2014	IGD BOLSA FAMÍLIA	79.741,77
13/02/2014	ISS SIMPLES	30.791,50

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

ERRATA:

1) Desconsiderar as publicações do dia 13.01.2014 : Dupatri Hosp Com e Imp. - R\$ 3.655,34 e Concord Distr Medic Ltda - R\$ 1.660,50

PROCESSO	NOME	NOTA	VALOR
73388/2013	ACTIVA CARD COM SERV IDENTIF	20787	R\$ 750,00
55143/2013	AAÇAO COMUNIDADE EM EXOTO BETA	JAN/MAR	R\$ 14.458,50
36558/2013	APAE - ASS. PAIS AMIGOS EXCEP	16, 19	R\$ 108.000,00
36558/2013	APAE - ASS. PAIS AMIGOS EXCEP	15	R\$ 400.000,00
10624/2013	APAE - ASS. PAIS AMIGOS EXCEP	JANEIRO	R\$ 129.868,49
10823/2002	BANDA MUNICIPAL DE BAURU	FEVEREIRO	R\$ 11.465,55
13927/2013	CARDOSO & CARDOSO COM FRUTAS	1610,162	R\$ 277,17
55189/2013	CASA DA ESPERANÇA	JAN/MAR	R\$ 13.706,34
55198/2013	CASA DO GAROTO	JAN/MAR	R\$ 35.435,88
55199/2013	CEAC COLMEIA	JAN/MAR	R\$ 12.703,44
55199/2013	CEAC GIRASOL	JAN/MAR	R\$ 16.715,04
40793/2008	CECAM CONSULT ECON CONTAB ADM	44050	R\$ 12.355,98
18989/2013	CEINTEL SEG. ELETRONICA LTDA	648	R\$ 2.500,00
5525/20134	CIPS - CONSORC INTERM PROM SOCIAL	JAN/MAR	R\$ 13.957,05
6636/2013	COML CONCORRENT EIRELI	3496,3494	R\$ 1.402,08
7543/2006	COMPANHIA ESTAVEL DE DANÇA	7543	R\$ 4.047,12
21141/2013	D B M GOMES - ME	70	R\$ 142,45
21141/2013	D B M GOMES - ME	66	R\$ 655,27
36304/2013	DIMACI/MG MAT CIRURGICO	60008	R\$ 390,00
36304/2013	DUPATRI HOSP COM IMP E EXPORT	307958	R\$ 9.990,00
21144/2013	ECOTEC TEC ECOLOGICA LTDA	24084,24085	R\$ 3.800,00
21144/2013	ECOTEC TEC ECOLOGICA LTDA	24181	R\$ 1.600,00
59371/2013	EMDURB - EMPR MUNIC DESENV URB	2520	R\$ 128.385,84
40794/2013	EMPORIUM CONSTR COM E SERV	1385	R\$ 60.500,00
10665/2013	FUNDAÇÃO VERITAS	JANEIRO	R\$ 259.397,82
55398/2013	FUNDATO STA CANDIDA SCFVCA	JAN/MAR	R\$ 19.556,61
12392/2012	H AIDAR PAV. OBRAS LTDA	835	R\$ 57.985,50
55211/2013	IASJ FERRAD. SCFVCA	JAN/MAR	R\$ 12.954,15
64887/2011	IMPRESA OFICIAL DO EST SP	705870	R\$ 885,02
64887/2011	IMPRESA OFICIAL DO EST SP	706869	R\$ 516,26
58616/2013	INES APARECIDA NUNES VIEIRA -ME	621	R\$ 9.465,00
17309/2013	INSTITUTO SOMA	12	R\$ 170.833,33
12432/2013	INTER TELECOM COM E LOCAÇÃO	1316,1318	R\$ 578,40
12432/2013	INTER TELECOM COM E LOCAÇÃO	1320 a 1324	R\$ 26.461,80
62319/2012	KIMENZ EQUIP LTDA	2895	R\$ 9.725,00

36414/2009	LACON ENGENHARIA LTDA.	1096	R\$ 86.650,23
11863/2013	M7 TECIDOS E ACESSORIOS	1332,1333	R\$ 9.580,80
6416/2013	MARTINI COM E IMP. LTDA	25804	R\$ 366,00
22921/2012	MECANOGRAFICA & LASER LTDA	1215	R\$ 650,00
36373/2013	MEDTRONIC COML LTDA	92681	R\$ 14.600,00
36304/2013	MERCK S/A	649	R\$ 25.998,00
30182/2012	NOVACK COM SERV. LTDA	725	R\$ 9.400,00
30182/2012	NOVACK COM SERV. LTDA	727,732,735	R\$ 450,00
6636/2013	NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA	15273	R\$ 10.506,40
6991/2004	ORQUESTA SINFONICA MUNICIPAL	FEVEREIRO	R\$ 14.108,64
52242/2011	PGH IND COM CONFEC. LTDA	115	R\$ 660,00
48730/2012	PORTO SEGURO CIA SEG GERAIS		R\$ 9.333,33
64029/2013	PRINT CONECTION IMPRESSÃO DIG.	1454	R\$ 4.091,89
24773/2013	PRO-RAD CONSUT EM RADIOPROT	947	R\$ 787,00
70388/2011	RADIONET LTDA	700	R\$ 11.499,75
31301/2013	REDE SOL FUEL DISTR S/A	65837	R\$ 20.770,00
51548/2012	SARDINHA IMPLEMENTOS RODOV LTDA.	894	R\$ 758,30
74185/2013	SEGURADORA LIDER		R\$ 16.986,14
7399/2012	SHARK MAQS P/ CONSTRUÇÃO	25028	R\$ 82.500,00
39712/2010	SIANET DATACENTER PROVEDORES	388	R\$ 38.000,00
39712/2010	SIANET DATACENTER PROVEDORES	396	R\$ 38.000,00
39712/2010	SIANET DATACENTER PROVEDORES	406	R\$ 38.000,00
17723/2013	SISTEL COM SERV ELETRO-ELETRONIC	196	R\$ 541,65
17723/2013	SISTEL COM SERV ELETRO-ELETRONIC	197	R\$ 2.708,35
10645/2013	SORRI - BAURU	JANEIRO	R\$ 61.339,13
36557/2013	SORRI BAURU	19, 24	R\$ 108.000,00
36557/2013	SORRI BAURU	17, 23	R\$ 400.000,00
36304/2013	TRM COML DE MEDICAMENTOS LTDA.	10755	R\$ 736,70
36304/2013	TRM COML DE MEDICAMENTOS LTDA.	10849	R\$ 6.400,00
36304/2013	TRM COML DE MEDICAMENTOS LTDA.	10846	R\$ 833,90
70845/2013	VERA MARIA DE CAMPOS LUCIANO	334	R\$ 1.030,00
51548/2012	VERA MARIA DE CAMPOS LUCIANO	356, 357	R\$ 3.155,55

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Planejamento

Paulo Roberto Ferrari
Secretário

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO 11824

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, à Rua Amazonas (St. 3, Qd. 0179, Lt. 004), no bairro VI. Cardia, verificando que, o Senhor Othoniel Furlan, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 1169/13, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 5625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1256/13, a Senhora Maria de Fatima Escalianti, Avenida Pinheiro Machado, nº 20-74, Fundação Casa Popular, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (degrau), no imóvel situado à Avenida Pinheiro Machado, nº 20-74, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0570, Lote 020, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 “Nº 70/14, o Senhor Agenor Antonio Garcia, Rua Bahia, nº 281, Vila Baruta, Pres. Venceslau - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/04 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (inclinação superior ao permitido pela legislação), referente ao imóvel situado a Rua Jayme Moreira, 01-26, Jd. Olímpico, cadastrado na P.M.B. 3/0744/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício nº 1610/13, o Senhor Joao de Oliveira, Rua Vespiano Bastazini, 02-84, VI. Eng. Monlevade, Bauru - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel;

II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/04 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a Rua Vespiano Bastazini, 02-84, VI. Eng. Monlevade, cadastrado na P.M.B. 3/0288/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 “Nº 46/14, o Senhor David da Silva, Rua Antonio Francisc Davatz, nº 8, Centro, Piratininga - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/04 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (passarela com 1,5m do alinhamento do lote até a cova da árvore) e construção da mureta de contenção, referente ao imóvel situado a Rua Cezar Cruz Ciafrei, Jd. Mendonça, cadastrado na P.M.B. 4/3211/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício nº 1465/13, o Senhor Jose Expedito dos Santos, Rua D'Anuncio Cammarosano, 19-65, Parque São João, Bauru- SP, para que no prazo de 90 (noventa), contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Avenida das Bandeiras, qt. 3, VI. Industrial, cadastrado na P.M.B. como 5/0831/019, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício nº 1468/13, o Senhor Wiverson Carlos Trecenti, Via Bernini, 1-105, Res. Tivoli, Bauru - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/04 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a Alameda das Bauhinias, Res. Paineiras, cadastrado na P.M.B. 2/0794/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício nº 1378/13, o Senhor Ibraim Mali, Rua Argentina, 2-35, VI. Carvalho, Bauru- SP, para que no prazo de 90 (noventa), contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Roberto Montenegro Turtelli, Parque Roosevelt, cadastrado na P.M.B. como 4/3225/017, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício nº 11/14, a Senhora Iraci Miguel Calixto, Rua Raul Guaioto, 621, Centro, Barra do Jacaré “ PR, para que seja feita a desocupação de área pública, imediatamente, sito à Rua Argemiro Jorge Ferraz, cadastrado na P.M.B 3/0484/016. Face o exposto, informamos que o não cumprimento, ou a omissão, implicará em penalidade de multa, bem como demais sanções Administrativas e Judiciais cabíveis. (Recebido por AR)

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 2482/12, a Senhora Severina de Souza Santana, Alameda das Azaleias, nº 04-16, Parque Vista Alegre, Bauru -SP, que mediante a denúncia protocolada no processo 2.035/12, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização, sendo constatado que os problemas apontados caracterizam-se como litígio entre imóveis particulares, do qual não temos legislação específica, assim caso não haja entendimento entre os proprietários, os reparos e indenizações devem ser requeridos junto ao Poder Judiciário (Justiça Comum). (Não localizado)

EDITAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 24/2014

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze às vinte e três horas e quinze minutos, à Parque Vitória Régia, nº 00, na Vila Cidade Universitária, verificando que a empresa Cristiane Aparecida Orni, mesmo após ciência dada através da notificação nº 7406 (24/01/14), de que está trabalhando como ambulante (TRAILER), no endereço citado acima sem autorização da Prefeitura Municipal, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 27º, Inciso VII dando cumprimento ao artigo 35º, inciso II “E” da Lei 4634/01 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1450,31 (Um mil e quatrocentos e cinquenta e trinta e um centavos). (Responsável recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 07/2014

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze às vinte e três horas e quinze minutos, à Parque Vitória Régia, nº 00, na Vila Cidade Universitária, verificando que a empresa Cristiane José Virgílio Mota, mesmo após ciência dada através da notificação nº 6845 (10/01/14), de que está trabalhando como ambulante (TRAILER DE LANCHES), no endereço citado acima sem autorização da Prefeitura Municipal, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 27º, Inciso VII dando cumprimento ao artigo 35º, inciso II “E” da Lei 4634/01 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1450,31 (Um mil e quatrocentos e cinquenta e trinta e um centavos). (Responsável recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

RESOLUÇÃO 02/14

Engº Paulo Roberto Ferrari, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A- Que a empresa **NAPOLEÃO CHOPERIA E PETISCARIA LTDA ME**, CNPJ 15345488/001-66, desenvolve a atividade de **BAR, RESTAURANTE, CHOPERIA E PETISCARIA Rua Bernardino de Campos, nº 14-07, Bairro Vila Souto**, irregularmente, visto não preencher os requisitos legais para funcionamento, especialmente os constantes na Lei 3896/95 (Atividade de Música);

B- Que recebeu o **Auto de Infração nº 196/2013 (atividade de música – Lei 3896/95), Auto de Infração nº 19/2014 (atividade de música – Lei 3896/95 – reincidência)** pois, mesmo após ciência dada através da **notificação nº 2380/2013**, que não poderia executar Atividade Musical sem a devida Licença, constatou-se que o mesmo não acatou tal determinação;

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à **Rua Bernardino de Campos, nº 14-07, Bairro Vila Souto**, para a atividade de **MÚSICA**, dando ciência ao responsável, que havendo descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 25/2014

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze às vinte e três horas, à Rua JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO, nº 14-55, no Bairro Distrito Industrial Domingos Biancardi, verificando que a empresa Carlos Augusto do Amaral, mesmo após ciência dada através da notificação nº 7405 (24/01/14), de que está trabalhando como ambulante (CHURRASQUINHO), no endereço citado acima sem autorização da Prefeitura Municipal, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 27º, Inciso VII dando cumprimento ao artigo 35º, inciso II “E” da Lei 4634/01 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1450,31 (Um mil e quatrocentos e cinquenta e trinta e um centavos). (Responsável recusou-se a assinar, e a receber)

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 10/2014

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze às onze horas, à Avenida Nações Unidas, nº 38-38, no bairro Jardim Contorno, verificando que a empresa J C Felipe Distribuidora de Veículos LTDA, mesmo após ciência dada através da notificação nº 1498 (10/07/12), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de “ Concessionária de Veículos”, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 239, Lei 1929/75 e ART.519 – DECRETO Nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109º, e 103 da Lei 1929/75 e DECRETO 10645/08 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 700,79 (Setecentos reais e setenta e nove centavos). (Responsável recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 21/2014

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze às vinte e duas horas, à Avenida Cruzeiro do Sul, nº 39, no bairro Parque Paulista, verificando que a empresa Luciano Alves de Matos, mesmo após ciência dada através da advertência nº 43/13 (05/09/13), de que não poderia colocar mesas e cadeiras no passeio público, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 2º, PAR 2º dando cumprimento ao artigo 15º, da Lei 5825/09 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 625,30 (Seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Responsável recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 7415/2014, a senhora Estefani Zanini Ritz, à Rua José Henrique Ferraz, Qt 6, Jardim Ferraz Bauru/SP, com atividade de Comércio de Lanches, de que é proibido colocar elementos no passeio sem autorização (lei 5825/09).

COMUNICADO

Comunicamos, através do Ofício Exp/Comércio nº 34/2014, a empresa A R Silva & Silva Comércio LTDA EPP, Rua Benedito Moreira Pinto, nº 2-54, Jd. Panorama, Bauru/SP, o deferimento do recurso interposto por Vossa Senhoria, onde foi solicitado o cancelamento do Auto de Infração 166/2012, referente ao processo nº 12869/13.

EDITAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

RESOLUÇÃO 01/14

Engº Paulo Roberto Ferrari, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A- Que a empresa **G. G. MARUTANI QUIOSQUE – ME**, CNPJ 14.549.327/0001-21, I.M 523053 desenvolve a atividade de **LANCHONETE E RESTAURANTE, Avenida Getulio Vargas, nº 10-130, Bairro Jardim América**, irregularmente, visto não preencher os requisitos legais para funcionamento, especialmente os constantes na Lei 3896/95 (Atividade de Música);

B- Que recebeu o **Auto de Infração nº 168/2014 (atividade de música – Lei 3896/95), Auto de Infração nº 213/2014 (atividade de música – Lei 3896/95 – reincidência)** pois, mesmo após ciência dada através da **notificação nº 5287/2013**, que não poderia executar Atividade Musical sem a devida Licença, constatou-se que o mesmo não acatou tal determinação;

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à **Avenida Getulio Vargas, nº 10-130, Bairro jardim América Souto**, para a atividade de **MÚSICA**, dando ciência ao responsável, que havendo descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis.

CIRCULAR INTERNA 01/14

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Fica determinado, que todos os fiscais da Divisão de Fiscalização, deverão manter-se na divisão diariamente até as 8:45hs e retornar para a mesma até as 17:30hs, visto a necessidade de atendimento ao municípios seja via fone ou presencia,l e tomar conhecimento de assuntos urgentes com **Chefia ou Diretoria**.

Todos os fiscais deverão entregar diariamente ao expediente no mínimo 06(seis) processos a fim de evitar acúmulo do mesmo e maior agilidade nos serviços prestados pela Divisão.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

A Secretaria Municipal de Saúde estará realizando no dia **28/02/2014** sexta feira a partir das **15h00min** no plenário da Câmara Municipal de Bauru, a Audiência Pública referente à prestação de contas do 3º quadrimestre de 2013, bem como as atividades e produções desenvolvidas pelos Serviços de Saúde da Secretaria no mesmo período.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO – CLÍNICO A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria da Saúde/Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - CLÍNICO**, para a realização da **PROVA OBJETIVA e ENTREGA DE TÍTULOS**, nos termos do **Edital SMS 15/2013**, de acordo com as seguintes orientações:

1. A **PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 23/02/2014 (DOMINGO)**, na INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO DA PÓS GRADUAÇÃO (BLOCO 04), localizada na Praça IX de Julho nº 1-51, VILA PACÍFICO.
2. Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no local indicado para a realização da prova, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado** para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
3. O portão de entrada será fechado, impreterivelmente, às **08 horas e 50 minutos**, não sendo permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidato após o horário estabelecido.
4. **A Prova terá início às 09 horas, com duração de 03 horas.**
5. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
6. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe, que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança, sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br).
7. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou ilegíveis.
9. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
11. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
12. Os candidatos, ao adentrarem à sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverão armazenar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais, sendo que os títulos serão lacrados separadamente.
13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
15. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br.
16. Após entregar o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros e nem retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

17. No dia designado para realização das provas, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmitop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 player, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

18. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

19. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

20. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

21. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

22. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

23. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

24. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

25. As candidatas lactantes deverão informar à Coordenação Geral, antes do início da avaliação, a necessidade de amamentação. Neste caso, a candidata deverá estar acompanhada de um responsável pela guarda da criança, devendo este ser pormenorizadamente identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

26. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

27. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

28. A **Entrega dos Títulos** é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão ser entregues no dia da realização da Prova Objetiva, imediatamente após o término da mesma, em sala designada pela coordenação do concurso.

a. O candidato deverá estar de posse dos títulos no horário estabelecido para a prova objetiva não podendo, em hipótese alguma, se retirar das dependências onde está sendo realizada a prova objetiva, a fim de buscar, providenciar as cópias e ou receber os respectivos documentos de terceiros.

29. A **Análise de Títulos** terá caráter meramente classificatório e, portanto, não eliminará do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;

30. Todos os candidatos poderão apresentar os Títulos, porém somente serão pontuados os Títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva;

31. No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá Formulário próprio fornecido pela Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;

32. As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;

33. Após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;

34. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no item 28 desta convocação;

35. Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no capítulo IX do edital SMS 15/2013.

36. As Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes; 37. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados;

38. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos títulos e ou documentos apresentados.

**INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO – ITE
PRÉDIO DA PÓS GRADUAÇÃO (BLOCO 04)
SALA 106**

<u>Inscrição</u>	<u>Nome Completo</u>
0008800023	ADELIA FERREIRA BALLESTEROS SCHIMASSEK
0008800046	AGNES YURI MATSUMOTO SCARCELLI
0008800040	AUGUSTO BARRETO DO AMARAL NETO
0008800017	BÁRBARA MISTRETTA PIRES
0008800048	CAMILA GIACOMINI SIMAO
0008800024	CLEISIS PATRICIO TONUS
0008800047	DEUSELI APARECIDA DOS SANTOS
0008800022	DULCE MARIA DA ROSA VIEGAS
0008800027	EMANUEL FIRMO RODRIGUES
0008800035	ENIO CAETANO SCANDAROLLI
0008800015	FABRICIO FRANCISCHONE
0008800001	FERNANDA MARTINS MEDINA
0008800004	JAMILE CAROLINA SVIZZERO
0008800039	JOSE WASHINGTON DOS SANTOS JUNIOR
0008800016	JUAN ANTONIO NAVARRO BROCH
0008800025	JURANDIR LUIS CATALDO
0008800030	JUSSARA COELHO ROSA
0008800019	LARISSA TAKAYAMA COSTA
0008800042	LILIA HIPOLITO LOPES
0008800011	LUIS FELIPE SILVA PIMENTA
0008800038	LUIS GUSTAVO FREIRE DE CASTILHO

0008800009	LUIZ AUGUSTO TOLOMEI
0008800012	MARCELLE DE OLIVEIRA SALVADIO
0008800031	MARCO ANTONIO CONTRERA BERGAMO
0008800034	MARCOS BERTI CAVALCANTI
0008800041	MARCUS VINICIUS KENJI KANNO
0008800026	MARIANA FERREIRA BORGES
0008800002	MELINA GABRIELA MARTIN
0008800010	NATHÁLIA OLIVEIRA GUARNETTI DOS SANTOS
0008800005	ODAIR MARANHO NETO
0008800029	PAULA ALESSI
0008800020	PAULA CRISTIANE QUEIROZ ALVARENGA
0008800036	PEDRO RODNEY BORGES FILHO
0008800033	REGINA MARIA CARVALHO PONTES
0008800007	RENATA MARQUES PIMENTA DE MORAIS
0008800037	ROGÉRIO GOMES RODRIGUES
0008800018	SIBELE MARIA GERMANO
0008800006	THIAGO LUIS KARG QUIRINO
0008800008	VANESSA MELLO TONOLLI

Bauru, 18 de Fevereiro de 2014.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO – PEDIATRA
A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria da Saúde/Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - PEDIATRA**, para a realização da **PROVA OBJETIVA e ENTREGA DE TÍTULOS**, nos termos do **Edital SMS 16/2013**, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM **23/02/2014 (DOMINGO)**, na INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO DA PÓS GRADUAÇÃO (BLOCO 04), localizada na Praça IX de Julho nº 1-51, VILA PACÍFICO.
2. Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no local indicado para a realização da prova, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado** para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
3. O portão de entrada será fechado, impreterivelmente, às **08 horas e 50 minutos**, não sendo permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidato após o horário estabelecido.
4. **A Prova terá início às 09 horas, com duração de 03 horas.**
5. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
6. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe, que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança, sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br).
7. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou ilegíveis.
9. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
11. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
12. Os candidatos, ao adentrarem à sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverão armazenar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais, sendo que os títulos serão lacrados separadamente.
13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
15. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br.
16. Após entregar o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros e nem retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
17. No dia designado para realização das provas, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmitop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 player, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
18. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
19. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
20. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
21. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

22. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

23. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

24. Durante a realização da prova não será admitida qualquer argüição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

25. As candidatas lactantes deverão informar à Coordenação Geral, antes do início da avaliação, a necessidade de amamentação. Neste caso, a candidata deverá estar acompanhada de um responsável pela guarda da criança, devendo este ser pormenorizadamente identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

26. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

27. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

28. A **Entrega dos Títulos** é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão ser entregues no dia da realização da Prova Objetiva, imediatamente após o término da mesma, em sala designada pela coordenação do concurso.

a. O candidato deverá estar de posse dos títulos no horário estabelecido para a prova objetiva não podendo, em hipótese alguma, se retirar das dependências onde está sendo realizada a prova objetiva, a fim de buscar, providenciar as cópias e ou receber os respectivos documentos de terceiros.

29. A **Análise de Títulos** terá caráter meramente classificatório e, portanto, não eliminará do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;

30. Todos os candidatos poderão apresentar os Títulos, porém somente serão pontuados os Títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva;

31. No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá Formulário próprio fornecido pela Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;

32. As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;

33. Após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;

34. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no item 28 desta convocação;

35. Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no capítulo IX do edital SMS 16/2013.

36. As Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;

37. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados;

38. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos títulos e ou documentos apresentados.

**INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO – ITE
PRÉDIO DA PÓS GRADUAÇÃO (Bloco 04)
SALA 108**

Inscrição	Nome Candidato
0008900001	CAMILA DALMEIDA MAGNANI SILVA
0008900007	CYNARA RAQUEL FREITAS MAGGI
0008900002	DAIANA CRISTINA MONTEIRO
0008900016	DANIELA OLIVEIRA E SOUZA
0008900015	GUSTAVO QUINTINO
0008900012	JULIANA BARROS DA CRUZ
0008900014	MARIANA SAMPAIO DE OLIVEIRA
0008900009	MARILIA LOIOLA CARDOSO
0008900013	PATRICIA TESSAROLI
0008900017	RENAN CAMPI GOMES

Bauru, 18 de fevereiro de 2014.
A Comissão

PUBLICAÇÃO DE: 13/02/14 a 17/02/14

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
15403/12	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
31420/13	CHEIRO VERDE SERVIÇO AMBIENTAL LTDA – EPP
14699/12	MARINA RETT GONÇALVES
20173/10	CELIK ODONTOLOGIA LTDA
16975/12	EDU CASSIANO HUGO PINTO
28310/13	TATIANA CORRADINI PATRICIO
25248/13	OFTALMOCLIN CLINICA E CIRURGIA OFTALMOLOGICA LTDA EPP
34586/12	LUIZ FERNANDO BUSCH
14116/13	ROSA MARIA DO VALLE
14313/13	ROBERTA NUNES PACCOLA
187/13	ANA CAROLINA MEREU MARTINS
21063/13	SIMONE CRISTINA CHIODI PRESTES
15664/13	SANDRA MARA NADIM DE CONTI
16847/12	SANDRA MARA NADIM DE CONTI
15684/12	ROSANA MODESTO DA CUNHA BUSCH
15105/13	NAYARA FRANCEZ BATAGINI
31509/11	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA
43362/13	LUCIA HELENA CASSIANO RIBEIRO
68978/13	ROBERTO AUGUSTO LUZ

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
8503/14	BISTRÔ VILA GRAZIELLA – PETISCARIA LTDA – ME	27082/E-1
8510/14	TERCIO DOS SANTOS OLIVEIRA 32161099841	30394/E-1
9143/14	BRUNNA RIBEIRO PATELLI	20705/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	NºSÉRIE
4503/14	ÓTICA VEJA DE BAURU LTDA – ME	60	30358/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
66746/13	MARTA A.B. ROSA	13968/E-1
66752/13	MARTA A.B. ROSA	12129/E-1
58737/13	DILTON ALESSANDRO ROSA	13938/E-1
61972/13	ADVALDO DA SILVA FERREIRA	13893/E-1
61976/13	ADVALDO DA SILVA FERREIRA	13934/E-1
62056/13	ADVALDO DA SILVA FERREIRA	13892/E-1
61625/13	RAFAEL FERNANDO RUIZ – ME	13939/E-1
50388/13	M. UETI PADARIA – ME	12096/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DO ESTABELECIMENTO:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNPJ	063.025.530/0029-05
CNAE	8630-5/04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
REQUERENTE	JOSE CARLOS PEREIRA
CPF	559.431.878-04
CRO/SP	9.975

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DOS EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNPJ	063.025.530/0029-05
CNAE	8630-5/04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - URGÊNCIA
REQUERENTE	JOSE CARLOS PEREIRA
CPF	559.431.878-04
CRO/SP	9.975

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DOS EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNPJ	063.025.530/0029-05
CNAE	8630-5/04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – CLIN. PÓS GRADUAÇÃO
REQUERENTE	JOSE CARLOS PEREIRA
CPF	559.431.878-04
CRO/SP	9.975

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DOS EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNPJ	063.025.530/0029-05
CNAE	8630-5/04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - FARMACOLOGIA
REQUERENTE	JOSE CARLOS PEREIRA
CPF	559.431.878-04
CRO/SP	9.975

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DOS EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNPJ	063.025.530/0029-05
CNAE	8630-5/04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – CLIN.III – RAD. E ESTOM.
REQUERENTE	JOSE CARLOS PEREIRA
CPF	559.431.878-04
CRO/SP	9.975

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DOS EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNPJ	063.025.530/0029-05
CNAE	8630-5/04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - BIOTÉRIO
REQUERENTE	JOSE CARLOS PEREIRA
CPF	559.431.878-04
CRO/SP	9.975

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DOS EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNPJ	063.025.530/0029-05
CNAE	8630-5/04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – CLIN. MULTIDISCIPLINAR
REQUERENTE	JOSE CARLOS PEREIRA
CPF	559.431.878-04
CRO/SP	9.975

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DOS EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNPJ	063.025.530/0029-05
CNAE	8630-5/04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – CLIN.ORTOD. E PEDIAT.
REQUERENTE	JOSE CARLOS PEREIRA
CPF	559.431.878-04
CRO/SP	9.975

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DOS EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNPJ	063.025.530/0029-05
CNAE	8630-5/04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – CLIN. IV DENTÍSTICA E ENDODONTIA
REQUERENTE	JOSÉ CARLOS PEREIRA
CPF	559.431.878-04
CRO/SP	9.975

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DOS EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNPJ	063.025.530/0029-05
CNAE	8630-5/04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – CLIN. II - PERIODONTIA
REQUERENTE	JOSÉ CARLOS PEREIRA
CPF	559.431.878-04
CRO/SP	9.975

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DOS EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNPJ	063.025.530/0029-05
CNAE	8630-5/04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – CLINICA I - PROTESE
REQUERENTE	JOSÉ CARLOS PEREIRA
CPF	559.431.878-04
CRO/SP	9.975

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DO ESTABELECIMENTO:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNPJ	063.025.530/0029-05
CNAE	8640-2/05 – SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE- EXCETO TOMOGRAFIA
REQUERENTE	JOSÉ CARLOS PEREIRA
CPF	559.431.878-04
CRO/SP	9.975

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DOS EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNPJ	063.025.530/0029-05
CNAE	8640-2/05 – SERV. DE DIAG. POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE- EXCETO TOMOGRAFIA – CLIN.III – RADIOLOGIA
REQUERENTE	JOSÉ CARLOS PEREIRA
CPF	559.431.878-04
CRO/SP	9.975

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ESTABELECIMENTO:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNAE	8630-5/04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
REQUERENTE	MARIA APARECIDA DE ANDRADE MOREIRA MACHADO
CPF	046.433.258-36
CRO/SP	23.805

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNAE	8630-5/04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - URGÊNCIA
REQUERENTE	OSNY FERREIRA JUNIOR
CPF	141.282.728-09
CRO/SP	41.366

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNAE	8630-5/04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA -CLINICA PÓS GRADUAÇÃO
REQUERENTE	PAULO CESAR RODRIGUES CONTI
CPF	100.926.368-45
CRO/SP	34.389

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNAE	8630-5/04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - FARMACOLOGIA
REQUERENTE	MARILIA AFONSO RABELO BUZALAF
CPF	141.230.658-21
CRO/SP	51.582

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNAE	8630-5/04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – CLIN.III – RAD. E ESTOM.
REQUERENTE	IZABEL REGINA F. RUBIRA DE BULLEN
CPF	083.519.328-41
CRO/SP	30.170

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	23820/11
-----------------	----------

INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNAE	8630-5/04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - BIOTÉRIO
REQUERENTE	MARILIA AFONSO RABELO BUZALAF
CPF	141.230.658-21
CRO/SP	51.582

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNAE	8630-5/04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – CLIN. MULTIDISCIPLINAR
REQUERENTE	MARIA APARECIDA DE ANDRADE MOREIRA MACHADO
CPF	046.433.258-36
CRO/SP	23.805

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNAE	8630-5/04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA –CLIN.ORTOD. E PEDIAT
REQUERENTE	DANIELA RIOS
CPF	199.112.108-39
CRO/SP	66.300

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNAE	8630-5/04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – CLIN.IV – DENTÍSTICA E ENDODONTIA
REQUERENTE	IVALDO GOMES DE MORAIS
CPF	559.707.028-20
CRO/SP	10.884

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNAE	8630-5/04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - PERIODONTIA
REQUERENTE	LUIZ FERNANDO PEGORARO
CPF	708.991.698-72
CRO/SP	12.721

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNAE	8630-5/04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - PRÓTESE
REQUERENTE	LUIZ FERNANDO PEGORARO
CPF	708.991.698-72
CRO/SP	12.721

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ESTABELECIMENTO:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNAE	8640-2/05 – SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE- EXCETO TOMOGRAFIA
REQUERENTE	MARIA APARECIDA DE ANDRADE MOREIRA MACHADO
CPF	046.433.258-36
CRO/SP	23.805

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNAE	8640-2/05 – SERV. DE DIAG. POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE- EXCETO TOMOGRAFIA – CLIN.III – RADIOLOGIA
REQUERENTE	MARIA APARECIDA DE ANDRADE MOREIRA MACHADO
CPF	046.433.258-36
CRO/SP	23.805

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ESTABELECIMENTO:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNAE	8630-5/04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
REQUERENTE	PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS
CPF	092.528.728-84
CRO/SP	51.737

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNAE	8630-5/04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - URGÊNCIA
REQUERENTE	MAURO VINICIUS COROTTI
CPF	191.457.178-93
CRO/SP	58.524

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNAE	8630-5/04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – CLIN.PÓS GRADUAÇÃO
REQUERENTE	GUILHERME DOS REIS PEREIRA JANSON
CPF	036.288.218-51
CRO/SP	21.565

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	23820/11
-----------------	----------

INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNAE	8630-5/04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - FARMACOLOGIA
REQUERENTE	FLAVIO AUGUSTO CARDOSO DE FARIA
CPF	100.005.148-02
CRO/SP	33.183

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNAE	8630-5/04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – CLIN. III – RAD. E ESTOM.
REQUERENTE	ANA LUCIA ALVARES CAPELOZZA
CPF	058.510.298-89
CRO/SP	23.771

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNAE	8630-5/04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - BIOTERIO
REQUERENTE	FLAVIO AUGUSTO CARDOSO DE FARIA
CPF	100.005.148-02
CRO/SP	33.183

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNAE	8630-5/04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – CLIN. MULTIDISCIPLINAR
REQUERENTE	PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS
CPF	092.528.728-84
CRO/SP	51.737

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNAE	8630-5/04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – CLIN. MULTIDISCIPLINAR
REQUERENTE	LINDA WANG
CPF	206.414.508-77
CRO/SP	57.640

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNAE	8630-5/04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – CLIN. ORTOD. E PEDIAT.
REQUERENTE	GUILHERME DOS REIS PEREIRA JANSON
CPF	036.288.218-51
CRO/SP	21.565

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNAE	8630-5/04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – CLIN. IV – DENTÍSTICA E ENDODONTIA
REQUERENTE	RAFAEL FRANCISCO LIA MONDELLI
CPF	138.792.098-71
CRO/SP	40.967

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNAE	8630-5/04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – CLIN. II - PERIODONTIA
REQUERENTE	SEBASTIAO LUIZ AGUIAR GREGHI
CPF	039.035.688-30
CRO/SP	31.729

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNAE	8630-5/04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – PRÓTESE
REQUERENTE	PAULO CESAR RODRIGUES CONTI
CPF	100.926.368-45
CRO/SP	34.389

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ESTABELECIMENTO:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNAE	8640-2/05 – SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE- EXCETO TOMOGRAFIA
REQUERENTE	ANA LUCIA ALVARES CAPELOZZA
CPF	058.510.298-89
CRO/SP	23.771

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ESTABELECIMENTO:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNAE	8640-2/05 – SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE- EXCETO TOMOGRAFIA
REQUERENTE	IZABEL REGINA F. RUBIRA DE BULLEN
CPF	083.519.328-41
CRO/SP	30.170

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	23820/11
-----------------	----------

INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNAE	8640-2/05 – SERV. DE DIAG. POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE- EXCETO TOMOGRAFIA – CLIN.III – RADIOLOGIA
REQUERENTE	ANA LUCIA ALVARES CAPELOZZA
CPF	058.510.298-89
CRO/SP	23.771

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	23820/11
INTERESSADO	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
CNAE	8640-2/05 – SERV. DE DIAG. POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE- EXCETO TOMOGRAFIA – CLIN.III – RADIOLOGIA
REQUERENTE	IZABEL REGINA F. RUBIRA DE BULLEN
CPF	083.519.328-41
CRO/SP	30.170

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	21945/99
INTERESSADO	ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES DE LIMA – ME
REQUERENTE	KELLY PARMIGIANI LOPES
CPF	325.778.628-06
CRF/SP	34.980

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	415/06
INTERESSADO	VANESSA AUGUSTO GOMES - EPP
REQUERENTE	TANIA HELENA GUERREIRO
CPF	141.259.738-22
CRF/SP	14.926

PROCESSO	415/06
INTERESSADO	VANESSA AUGUSTO GOMES - EPP
REQUERENTE	VINICIUS ZUIM UEHARA
CPF	398.906.428-24
CRF/SP	72.957

AUTORIZAÇÃO VS 03/14

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, HELOISA FERRARI LOMBARDI, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO FOI AUTORIZADO A FAZER ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS PARA REGISTRO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA SVS/MS 344/98, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO.

PROCESSO	1622/14
RAZÃO SOCIAL	EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO	AV. DUQUE DE CAXIAS, 7-30 – VL. STA TEREZA – BAURU/SP
CNPJ	06.626.253/0650-16
RESPONSÁVEL TÉCNICO	RAFAELA REIS ANTUNES DE OLIVEIRA
CRF/SP	62.376

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU defere as seguintes solicitações de licença de funcionamento:

No. Protocolo:	5.845/2014	Data de Protocolo:	29/01/2014
No. CEVS:	350600301-863-001823-1-1	Data de Vencimento:	05/02/2015
Razão Social:	CIA DE PROCES. DE DADOS DO EST. DE SÃO PAULO - PRODESP		
CNPJ/CPF:	062.577.929/0012-98()		
Endereço:	AVENIDA NAÇÕES UNIDAS,4-44 CENTRO		
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE:	8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta		
No. Protocolo:	3.740/2014	Data de Protocolo:	18/01/2014
No. CEVS:	350600301-865-000108-1-2	Data de Vencimento:	05/02/2015
Razão Social:	LILIANE CAMPOS STUMM		
CNPJ/CPF:	061.881.458/21 - ()		
Endereço:	RUA ANTONIO ALVES,35-75 VILA AEROPORTO BAURU		
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE:	8650-0/06 Serviços de Fonoaudiologia		
No. Protocolo:	324/2014	Data de Protocolo:	03/01/2014
No. CEVS:	350600301-863-000431-1-7	Data de Vencimento:	05/02/2015
Razão Social:	CLÍNICA DE OLHOS DR.FLÁVIO RODRIGUES E SILVA LTDA		
CNPJ/CPF:	000.312.075/0001-08()		
Endereço:	RUA FLORIANO PEIXOTO ,18-08 JARDIM ESTORIL		
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE:	8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com realização de exames complementares		
No. Protocolo:	71.281/2013	Data de Protocolo:	10/12/2013
No. CEVS:	350600301-863-001819-1-9	Data de Vencimento:	05/02/2015
Razão Social:	AGNALDO ELON DISARZ - CIRURGIA PLASTICA EIRELI		
CNPJ/CPF:	015.700.889/0001-97()		
Endereço:	ALAMEDA DOUTOR OCTÁVIO PINHEIRO BRISOLLA,11-40 VILA NOVA CIDADE UNIVERSITÁRIA		
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE:	8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirurgicos		
No. Protocolo:	2.992/2014	Data de Protocolo:	15/01/2014
No. CEVS:	350600301-865-000212-1-0	Data de Vencimento:	06/02/2015
Razão Social:	SULEIMA CHRISTINA CAÇÃO LIPPE PASQUARELLI		
CNPJ/CPF:	078.943.948/40 - ()		
Endereço:	RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO,8-99 DISTRITO INDUSTRIAL		
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE:	8650-0/06 Serviços de Fonoaudiologia		

No. Protocolo: 3.027/2014 No. CEVS: 350600301-865-000352-1-1 Razão Social: MARIA LUCIA BIEM NEUBER CNPJ/CPF: 305.437.628/15 - () Endereço: RUA BENEDITO MOREIRA PINTO,1-38 JARDIM PANORAMA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividade de psicologia e psicanalise	Data de Protocolo: 15/01/2014 Data de Vencimento:06/02/2015
No. Protocolo: 3.052/2014 No. CEVS: 350600301-865-000619-1-3 Razão Social: MÁRCIA REGINA FERRO CNPJ/CPF: 061.736.208/47 - () Endereço: RUA JOAQUIM DA SILVA MARTHA,20-82 VILA NOVA CIDAE UNIVERSITÁRIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividade de psicologia e psicanalise	Data de Protocolo: 15/01/2014 Data de Vencimento:06/02/2015
No. Protocolo: 42.339/2013 No. CEVS: 350600301-863-000123-1-9 Razão Social: ESTEVAM LOZANO CRUZ CNPJ/CPF: 707.296.978/00 - () Endereço: RUA RIO BRANCO ,13-83 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com realização de exames complementares	Data de Protocolo: 21/08/2013 Data de Vencimento:06/02/2015
No. Protocolo: 5.709/2014 No. CEVS: 350600301-863-002127-1-7 Razão Social: LAERTEL FERNANDES FASSONI CNPJ/CPF: 154.284.788/53 - () Endereço: RUA DOUTOR OLIMPIO DE MACEDO,4-20 VILA CIDADE UNIVERSITÁRIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta	Data de Protocolo: 29/01/2014 Data de Vencimento:06/02/2015
No. Protocolo: 4.322/2014 No. CEVS: 350600301-863-000247-1-6 Razão Social: MATEUS VIOLIN DA SILVA CNPJ/CPF: 170.663.778/00 - () Endereço: AV. COMENDADOR JOSÉ DA SILVA MARTHA,3-30 JARDIM ESTORIL I ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta	Data de Protocolo: 22/01/2014 Data de Vencimento:06/02/2015
No. Protocolo: 5.705/2014 No. CEVS: 350600301-863-001199-1-1 Razão Social: RÉGIS ANTONIO COELHO CNPJ/CPF: 013.317.109/44 - () Endereço: RUA DOUTOR OLIMPIO DE MACEDO,4-20 VILA CIDADE UNIVERSITÁRIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta	Data de Protocolo: 29/01/2014 Data de Vencimento:06/02/2015
No. Protocolo: 5.706/2014 No. CEVS: 350600301-863-000946-1-7 Razão Social: MARIA HELENA DE ABREU CNPJ/CPF: 488.618.396/49 - () Endereço: RUA DOUTOR OLÍMPIO DE MACEDO,4-20 VILA CIDADE UNIVERSITÁRIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta	Data de Protocolo: 29/01/2014 Data de Vencimento:06/02/2015
No. Protocolo: 5.707/2014 No. CEVS: 350600301-863-001177-1-4 Razão Social: PAULO ROBERTO LARONGA CNPJ/CPF: 748.811.408/68 - () Endereço: RUA DOUTOR OLIMPIO DE MACEDO,4-20 VILA CIDADE UNIVERSITÁRIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta	Data de Protocolo: 29/01/2014 Data de Vencimento:06/02/2015
No. Protocolo: 6.219/2014 No. CEVS: 350600301-865-000349-1-6 Razão Social: OMARA MARIA DE OLIVEIRA METTA CNPJ/CPF: 116.043.792/00 - () Endereço: AVENIDA RODRIGUES ALVES,8-4 ED. SÃO LUCAS SL 303 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta	Data de Protocolo: 31/01/2014 Data de Vencimento:10/02/2015
No. Protocolo: 7.047/2014 No. CEVS: 350600301-865-000110-1-0 Razão Social: GISLAINE NAZARETH APARECIDA LEITE GAMBA CNPJ/CPF: 110.654.648/27 - () Endereço: RUA DOUTOR JOSÉ RANIERI ,14-98 JARDIM CRUZEIRO DO SUL ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividade de psicologia e psicanalise	Data de Protocolo: 05/02/2014 Data de Vencimento:10/02/2015
No. Protocolo: 5.24/2014 No. CEVS: 350600301-960-000719-1-9 Razão Social: KASSEM FADL HANDOUS CNPJ/CPF: 131.359.308/74 - () Endereço: RUA PADRE ANCHIETA,14-29 JARDIM BELA VISTA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 9602-5/02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Data de Protocolo: 27/01/2014 Data de Vencimento:10/02/2015
No. Protocolo: 16.014/2011 No. CEVS: 350600301-851-000959-1-5 Razão Social: CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA CNPJ/CPF: 054.702.865/0001-29() Endereço: RUA ALZIRO ZARUR,13-10 NÚCLEO HAB PRESIDENTE GEISEL ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8511-2/00 Educação infantil - creches	Data de Protocolo: 13/01/2011 Data de Vencimento:10/02/2015
No. Protocolo: 53.845/2013 No. CEVS: 350600301-863-001419-1-7 Razão Social: RITA DE CASSIA DE MOURA CARVALHO LAURIS CNPJ/CPF: 517.358.146/87 - () Endereço: RUA JOÃO ABO ARRAGE ,2-63 VILA GUEDES DE AZEVEDO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica	Data de Protocolo: 01/10/2013 Data de Vencimento:10/02/2015

No. Protocolo: 6.428/2013 No. CEVS: 350600301-960-000231-1-6 Razão Social: ROBERTO AUGUSTO LUZ CNPJ/CPF: 112.371.608/04 - () Endereço: R. SETE DE SETEMBRO ,5-25 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 9602-5/02 Atividades de estéticas e outros serviços de cuidados com a beleza	Data de Protocolo: 04/02/2013 Data de Vencimento:10/02/2015
No. Protocolo: 44.035/2013 No. CEVS: 350600301-960-000478-1-3 Razão Social: IRANI HELENA MARTINS CARVALHO CNPJ/CPF: 058.382.538/94 - () Endereço: RUA AGENOR MEIRA,3-20 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 9602-5/02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Data de Protocolo: 27/08/2013 Data de Vencimento:10/02/2015
No. Protocolo: 4.508/2014 No. CEVS: 350600301-863-000325-1-4 Razão Social: CLÍNICA MEDICA ALBERTO SANCHES LTDA CNPJ/CPF: 002.456.972/0001-10() Endereço: RUA ARAÚJO LEITE,25-53 VILA SANTA TEREZA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Data de Protocolo: 22/01/2014 Data de Vencimento:10/02/2015
No. Protocolo: 53.629/2013 No. CEVS: 350600301-863-001354-1-0 Razão Social: KARINA HIGINO DO AMARAL CNPJ/CPF: 304.859.208/32 - () Endereço: RUA MONSENHOR CLARO,9-10 VILA MESQUITA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica	Data de Protocolo: 30/09/2013 Data de Vencimento:10/02/2015
No. Protocolo: 53629/2013 Data de Protocolo: 30/09/2013 No. CEVS: 350600301-863-002128-1-4 Razão Social: KARINA HIGINO DO AMARAL CNPJ/CPF: 304.859.208/32 - () Endereço: RUA MONSENHOR CLARO,9-10 VILA MESQUITA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica - EQUIPAMENTO	Data de Vencimento:10/02/2015
No. Protocolo: 44.996/2013 No. CEVS: 350600301-869-000111-1-8 Razão Social: MILANDA & RIBEIRO LTDA CNPJ/CPF: 007.353.578/0001-70() Endereço: RUA PEDRO SALLAS,1-58 VILA NOVA CIDADE UNIVERSITÁRIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8690-9/03 Atividades de acupuntura	Data de Protocolo: 30/08/2013 Data de Vencimento:11/02/2015
No. Protocolo: 7.396/2013 No. CEVS: 350600301-863-001553-1-4 Razão Social: LARISSA MARÍLIA CHAMBO CORDARO CNPJ/CPF: 257.461.778/90 - () Endereço: RUA HENRIQUE SAVI,5-15 VILA CIDADE UNIVERSITÁRIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE:8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirurgicos	Data de Protocolo: 08/02/2013 Data de Vencimento:11/02/2015
No. Protocolo: 17.121/2004 No. CEVS: 350600301-880-000041-2-0 Razão Social: CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE CNPJ/CPF: 045.029.956/0001-54() Endereço: RUA PADRE DONIZETE TAVARES DE LIMA ,3-31 VILA POPULAR ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8800-6/00 Serviços de assistência social sem alojamento	Data de Protocolo: 26/05/2004
No. Protocolo: 31.703/2013 No. CEVS: 350600301-863-000057-1-1 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BA CNPJ/CPF: 045.032.745/0001-70(004) Endereço: AVENIDA JOSE HENRIQUE FERRAZ,20-20 RES. PARQUE GRANJA CECILIA B ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta	Data de Protocolo: 20/06/2013 Data de Vencimento:13/02/2015
No. Protocolo: 31.703/2013 No. CEVS: 350600301-863-001732-1-5 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BA CNPJ/CPF: 045.032.745/0001-70(015) Endereço: AVENIDA JOSÉ HENRIQUE FERRAZ,20-20 RES. PARQUE GRANJA CECÍLIA B ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica	Data de Protocolo: 20/06/2013 Data de Vencimento:13/02/2015
No. Protocolo: 31.703/2013 No. CEVS: 350600301-865-000343-1-2 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BA CNPJ/CPF: 045.032.745/0001-70(008) Endereço: AV. JOSÉ HENRIQUE FERRAZ,20-20 JARDIM OURO VERDE ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8650-0/02 Atividades de Profissionais de Nutrição	Data de Protocolo: 20/06/2013 Data de Vencimento:13/02/2015
No. Protocolo: 31.703/2013 No. CEVS: 350600301-865-000344-1-0 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BA CNPJ/CPF: 045.032.745/0001-70(009) Endereço: AVENIDA JOSÉ HENRIQUE FERRAZ,20-20 RES. PARQUE GRANJA CECÍLIA B ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8650-0/01 Atividades de Enfermagem	Data de Protocolo: 13/02/2014 Data de Vencimento:13/02/2015

No. Protocolo: 31.703/2013	Data de Protocolo: 20/06/2013
No. CEVS: 350600301-851-001068-1-0	Data de Vencimento: 13/02/2015
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BA	
CNPJ/CPF: 045.032.745/0001-70(001)	
Endereço: AVENIDA JOSÉ HENRIQUE FERRAZ, 20-20 RES. PARQUE GRANJA CECÍLIA B	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8512-1/00 Educação Infantil- Pré -escola	
No. Protocolo: 31.703/2013	Data de Protocolo: 20/06/2013
No. CEVS: 350600301-865-000536-1-9	Data de Vencimento: 13/02/2015
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BA	
CNPJ/CPF: 045.032.745/0001-70(013)	
Endereço: AVENIDA JOSÉ HENRIQUE FERRAZ, 20-20 RES. PARQUE GRANJA CECÍLIA B	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8650-0/06 Serviços de Fonoaudiologia	
No. Protocolo: 31.703/2013	Data de Protocolo: 20/06/2013
No. CEVS: 350600301-865-000537-1-6	Data de Vencimento: 13/02/2015
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BA	
CNPJ/CPF: 045.032.745/0001-70(014)	
Endereço: AVENIDA JOSÉ HENRIQUE FERRAZ, 20-20 RES. PARQUE GRANJA CECÍLIA B	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: Atividades de Terapia ocupacional	
No. Protocolo: 31.703/2013	Data de Protocolo: 20/06/2013
No. CEVS: 350600301-865-000007-1-0	Data de Vencimento: 13/02/2015
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BA	
CNPJ/CPF: 045.032.745/0001-70(005)	
Endereço: AVENIDA JOSÉ HENRIQUE FERRAZ, 20-20 RES. PARQUE GRANJA CECÍLIA B	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8650-0/04 Atividades de Fisioterapia	
No. Protocolo: 31.703/2013	Data de Protocolo: 20/06/2013
No. CEVS: 350600301-865-000008-1-7	Data de Vencimento: 13/02/2015
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APA	
CNPJ/CPF: 045.032.745/0001-70(006)	
Endereço: AVENIDA JOSÉ HENRIQUE FERRAZ, 20-20 RES. PARQUE GRANJA CECÍLIA	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividade de psicologia e psicanálise	
No. Protocolo: 60.072/2013	Data de Protocolo: 24/10/2013
No. CEVS: 350600301-960-000016-1-9	Data de Vencimento: 14/02/2015
Razão Social: DULCENETE MOREIRA DE SOUZA	
CNPJ/CPF: 061.776.558/82 - ()	
Endereço: AVENIDA RODRIGUES ALVES, 12-08 CENTRO	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 9602-5/02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	
No. Protocolo: 13.547/2013	Data de Protocolo: 15/03/2013
No. CEVS: 350600301-863-001310-1-6	Data de Vencimento: 14/02/2015
Razão Social: JULIANA MARQUES ATTUY	
CNPJ/CPF: 272.828.298/61 - ()	
Endereço: RUA EZEQUIEL RAMOS, 6-44 CENTRO	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica	
No. Protocolo: 13.547/2013	Data de Protocolo: 15/03/2013
No. CEVS: 350600301-863-001777-1-7	Data de Vencimento: 14/02/2015
Razão Social: JULIANA MARQUES ATTUY	
CNPJ/CPF: 272.828.298/61 - ()	
Endereço: RUA EZEQUIEL RAMOS, 6-44 CENTRO	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica - EQUIPAMENTO	
No. Protocolo: 57.348/2013	Data de Protocolo: 14/10/2013
No. CEVS: 350600301-960-000743-1-4	Data de Vencimento: 14/02/2015
Razão Social: ALINE GOMES CARDOSO	
CNPJ/CPF: 221.759.758/27 - ()	
Endereço: RUA FELIPE PARDO, 4-56 JARDIM ALTO ALEGRE	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 9602-5/02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	
No. Protocolo: 31.967/2013	Data de Protocolo: 21/06/2013
No. CEVS: 350600301-864-001939-1-7	Data de Vencimento: 14/02/2015
Razão Social: GIAFFERI MEDICINA LABORATORIAL LTDA	
CNPJ/CPF: 004.982.184/0001-93()	
Endereço: TREZE DE MAIO, 15-40 VILA SAMARITANA	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8640-2/02 Laboratórios Clínicos	

Responsável(s) dos respectivos estabelecimentos acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Vigilância Sanitária.

Seção III

Editais

RESOLUÇÃO Nº 01/2014 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em **Reunião Extraordinária e Ordinária** realizada nos dias **08 de Outubro de 2013 e 05 de Novembro de 2013**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam aprovados e deliberados para recebimento de recursos os Projetos abaixo citados:

- 1. Projeto “Sonho Musical”**, no valor de **R\$ 69.534,00** (Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais), que será desenvolvido pela Entidade Pequenos Obreiros de Curuça – POC;
- 2. Projeto “Cuidar, Educar e Brincar”**, no valor de **R\$ 25.500,00** (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos

Reais), que será desenvolvido pela Entidade Ação Comunitária São Francisco de Assis” – ACOPI;

3. Projeto “ Sala Multiuso - Brinquedoteca, Cinema e Dança”, no valor de **R\$ 24.856,00** (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais), que será desenvolvido pela Entidade Ação Comunitária São Francisco de Assis – ACOPI;

4. Projeto “Brincando e Convivendo”, no valor de **R\$ 12.116,80** (Doze Mil, Cento e Dezesesse Reais e Oitenta Centavos), que será desenvolvido pela Entidade Centro de Valorização da Criança – CEVAC;

Art. 2º - Os recursos destinados à execução dos Projetos descritos acima, serão com recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de Fevereiro de 2014.

SANDRA CRISTINA FERREIRA FRANCO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – BAURU/SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2014 - PROCESSO Nº 57.058/2013 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: CASA DO ASFÁLTO DIST. IND. E COM. DE ASFÁLTO LTDA – Objeto: FORNECIMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 50.000 KG DE EMULSÃO ASFÁLTICA CM-30 - Interessada: Secretaria Municipal de Obras, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 57.058/13, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

2ª CLASSIFICADA

Item	Quant. Estim.	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Valor Unitário	Procedência
01	50.000	EMULSÃO ASFÁLTICA CM-30.	QUILO	2,28	Petrobrás

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/2013 – ASSINATURA:- 27/01/2014 – VALIDADE: 26/01/2015.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 4.097/2014 - Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso I, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **Objeto:** Pagamento da taxa de arbitragem e organização da Copa São Paulo de Ciclismo. - **PROPONENTE:** GT EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - **ME.** - Valor Total: **R\$ 6.200,00 – Ratificação: 12/02/14**, pelo Prefeito Municipal. Bauru, 17/02/2014 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 421/13 - Processo n.º 61.077/2012 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 008/13 - Assunto: Contratação de Serviços de Engenharia para execução de 21.627,03m² de pavimentação asfáltica sobre base de brita graduada; 5.459,59m de guias e sarjetas extrusadas; 128 unidades de Rampas de Acessibilidade e 597,00m de Galeria de Águas Pluviais no Parque Santa Edwiges, pertencentes aos contratos de repasses firmados com a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal - Interessado:- Secretaria de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Homologados pelo Prefeito Municipal em 12/02/14 a empresa: **1ª Classificada: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA; no valor global de **R\$ 1.108.876,55** (um milhão cento e oito mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Bauru, 17/02/2014 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.**

NOTIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO - Edital nº 268/13 - Processo n.º 9.033/2013 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 004/2013 - Assunto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/ PROPAGANDA PARA CRIAÇÃO, PRODUÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS, PEÇAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PEÇAS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, PESQUISAS, DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS NAS MÍDIAS DE RÁDIO, TELEVISÃO, AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E IMPRENSA ESCRITA, PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E OUTROS ELEMENTOS DE DIVULGAÇÃO A SEREM REALIZADAS DURANTE OS ANOS DE 2013 E 2014, em conformidade com as especificações e normas oferecidas pelo Gabinete do Prefeito - Interessados:- Gabinete do Prefeito/Secretaria de Administração/Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação - Recorrente: MR TEMPO PROPAGANDA E DESIGN LTDA. **CONCLUSÃO: Após analisar o recurso impetrado e as contra razões apresentadas, a CPL - Comissão Permanente de Licitação resolve **DAR PROVIMENTO** ao recurso, uma vez que em rápida diligência se comprova as informações apresentadas pela recorrente. Outro ponto está no fato de que em nenhum momento a licitante **Z3 DESIGN LTDA – EPP** nega as alegações, mas procura enfatizar que não há exigência explícita no edital de que os profissionais devam ser do quadro de colaboradores com dedicação exclusiva e com vínculo de prestação de serviços permanente. Neste ponto a CPL discorda deste entendimento, pois entende que o edital pede expressamente que sejam apresentados documentos de profissionais do quadro permanente das empresas. Ora sendo num certame onde um dos critérios é a pontuação técnica, se tal exigência não fosse expressa, poderia haver um “vício de julgamento”, pois mais de uma empresa poderia apresentar os mesmos profissionais. **Dado provimento** ao recurso, foi encaminhado o processo a Sub Comissão **para reavaliar a pontuação da empresa Z3 DESIGN LTDA – EPP**, tendo seu **total de pontos reduzido para 62**, conforme parecer juntado as fls. 1140 e 1141. Informo aos interessados que o parecer da Comissão Permanente de Licitações e da Sub Comissão está à disposição na Divisão de Licitações na Praça das Cerejeiras, 1-59 – 2º andar. Abre-se novo prazo para eventuais recursos nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93. Bauru, 17/02/2014 – Daniel Alves da Silva – Diretor Divisão de Licitações.**

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **57.634/13 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 189/13 – **Sistema de Registro de Preço nº 233/13** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de vários medicamentos para o Município. A Comissão Permanente de Licitação resolve: cancelar o registro do item 06 - Seringa preenchida para uso único contendo 0,4 ml de Enoxaparina 40 mg – Marca Aspen Pharma/ Heptron visto tratar-se de fato superveniente devidamente justificado.

A íntegra da decisão da Comissão encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Bauru, 17/02/2014 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **57.634/13 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 189/13 – **Sistema de Registro de Preço nº 233/13** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de vários medicamentos para o Município

Recorrente: AGILA MARKETING E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. HOSP. LTDA.

Assunto: Cancelamento do registro do item 06 - Seringa preenchida para uso único contendo 0,4 ml de Enoxaparina 40 mg – Marca Aspen Pharma/ Heptron da empresa **AGILA MARKETING E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. HOSP. LTDA.** visto tratar-se de fato superveniente devidamente justificado e devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **17/02/2014**.

Bauru, 17/02/2014 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **08.594/2014** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 25 – Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Contratação de empresa para Manutenção de ventiladores resgate da marca Takaoka e para reposição de diafragma da válvula. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **17/02/2014** à empresa abaixo:

CIRURGICA NEVES LTDA EPP:**Item 01** – Peças – Valor unitário R\$ 435,50. Valor total R\$ 435,50. Sendo o valor total da empresa R\$ 435,50.**Item 02** – Diafragma da válvula 300 – Valor unitário R\$ 57,14. Valor total R\$ 571,40. Sendo o valor total da empresa R\$ 571,40.**Item 03** – Revisão geral, conserto, ajustes, mão de obra técnica – Valor unitário R\$ 380,00. Valor total R\$ 760,00. Sendo o valor total da empresa R\$ 760,00.

Bauru, 17/02/2014 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

Ata de **Registro de Preços nº 13/2014** – Modalidade: Pregão Presencial nº **04/2014** - Processo nº **59.436/13** – Objeto: Aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos – padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência - Proponentes num total de 7 empresas interessadas.

CONTRATANTE: Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **13/02/2014** - Contratadas:**MP COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA****BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA****CIRURGICA FERNANDES COM. MATS. CIR. HOSP. SOC. LTDA****COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

Bauru, 17/02/2014 -compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente**Horário de atendimento:** 8h - 12h das 14h - 18h**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31**Telefone Geral:** 3235-9222**CEP:** 17011-105

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
- 7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 8 - **Compras** - 3235-9217.
- 9 - **Portaria** - 3235-9213.
- 10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

CONTRATO 13/2013**TERUHIKO CELSO ZAMA ME****OBJETO:**

Execução de serviços de engenharia com fornecimento de materiais, para execução das obras de reformas de imóveis da COHAB BAURU compromissados à venda a mutuários da Vila Tecnológica, localizada em Bauru/SP, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis e estar de acordo com o Edital de tomada de preços de nº 01/2013.

Processo: PI – 2589, 11/09/2013

Fundamentação: 24, V da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 183.186,24

Vigência: 180 dias

Assinatura: 22 de outubro de 2013.

EM 02/12/2013, FIRMADO ADITIVO 01 (referente aos imóveis da Rua Abílio Zambonato, 1-69, 1-169, 2-189 e 2-49, alterando o valor para reforma dos mesmos, dado o acréscimo e exclusão de serviços, para R\$ 20.720,52)

Em 02/01/2014, FIRMADO ADITIVO 02 (referente aos imóveis das Ruas Paulo Garbino, 2-40; Serafim Pertinhez, 9-65, e José Chab Junior, 2-70, dado o acréscimo e exclusão de serviços, alterou-se o valor para reforma dos mesmos para R\$ 50.197,46)

Em 24/01/2014, FIRMADO ADITIVO 03 (referente ao imóvel da Rua Serafim Pertinhez, 9-105, dado o acréscimo e exclusão de serviços, alterou-se o valor para reforma dos mesmos para R\$ 9.271,06)

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o aditamento ao contrato firmado com KARINA APARECIDA CARRENHO ME., que tem como objeto a manutenção dos aparelhos de ar condicionado instalados na sede da Cia, para a mudança de razão social da contratada para KARINA APARECIDA CARRENHO SALES DE ABREU ME, processo nº PI- 209/2014, assinatura 20/01/2014.

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia

Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO**AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

O Serviço de Recursos Humanos solicita o comparecimento dos servidores à **Seção de Promoção Social** Departamento de Água e Esgoto de Bauru para o **recadastramento de filhos portadores de deficiência**, munidos dos seguintes documentos:

Atestado Médico que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional da Doença),

Declaração do órgão previdenciário (Funprev) constando que o (a) filho (a) está cadastrado como portador de deficiência,

Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão.

Apresentar RG e CPF do dependente se tiver.

Salientamos que o recadastramento deverá ser efetuado de acordo com a Lei Municipal nº 5227/2004 e Decreto Municipal nº 9928/2004, até o mês de Março de 2013. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir do mês de abril de 2014. Bauru, 17 de janeiro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO – ENGENHEIRO I, ÁREA CIVIL
CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do candidato:

Marcos Roberto Caricati Yamada, RG 242261231, 6º classificado,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **18, 19, 20, 21 e 24 de fevereiro de 2014**, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 5659/2010-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Engenheiro I, área civil.**

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)

Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)

Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)

Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)

Comprovante de conclusão do **Ensino superior completo em Engenharia Civil;** (original e 01 cópia)

Comprovante de Registro no **CREA** (original e 01 cópia)

Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)

Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)

02 fotos 3x4 recentes e iguais.

Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido pelo Cartório Distribuidor no Fórum (Jardim Bela Vista)

Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretária de Segurança Pública,

Declaração da ficha funcional, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)

Carteira de Trabalho e Previdência Social

Bauru, 13 de fevereiro de 2014.

REPUBLICAÇÃO

DE RESOLUÇÃO 01 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014, com retificação no Artigo 1º, 2º e 5º, parágrafo 3º e 4º.

RESOLUÇÃO N.º 01 de 11 de fevereiro de 2014

Revoga a Resolução nº 01 de 07 de janeiro de 2008 e estabelece novos procedimentos no Departamento de Água e Esgoto (DAE).

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962, e:

CONSIDERANDO que a Administração Pública rege-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a evidente necessidade de agilizar os procedimentos internos existentes, possibilitando acesso de todos os consumidores no pagamento de suas dívidas;

CONSIDERANDO a necessidade de coibir as fraudes ao sistema de distribuição de água;

RESOLVE

CAPÍTULO I DOS VAZAMENTOS

Art.1º - Os vazamentos na rua ou calçada, até o Registro do Passeio, poderão ser comunicados através dos canais de comunicação disponíveis no site do DAE (www.daebauru.sp.gov.br), para serem reparados.

Art.2º - Os vazamentos internos (após o Registro do Passeio) nos imóveis, são de responsabilidade do proprietário / morador, cabendo a manutenção e responsabilidade pelos mesmos.

Art.3º - Havendo vazamento interno, nos termos do art.2º, deverá o responsável pelo consumo efetuar o pagamento dos valores apurados através do medidor, nos termos da Lei 1.636/72 e suas posteriores alterações.

CAPÍTULO II

DA INTERRUÇÃO PROLONGADA DO FORNECIMENTO DE ÁGUA

Art.4º - O DAE, verificando que houve registro no medidor, acima da média, em determinada região, em razão de interrupção prolongada do fornecimento de água (manutenção de redes, manutenção de bombas e outros), depois de confirmada a situação pela Divisão de Produção e autorizado pela Diretoria da Divisão Financeira, poderá rever os lançamentos, calculando o consumo com base na média dos últimos 12 (doze) meses anteriores à ocorrência.

Parágrafo único - Eventual diferença paga a maior pelo consumidor será restituída ou compensada, quando acima da média dos últimos 12 (doze) meses registrada no imóvel, mediante requerimento formulado.

CAPÍTULO III

DA OCORRÊNCIA DE AVARIA NO HIDRÔMETRO

Art.5º - Sendo constatada avaria ou defeito no aparelho medidor (hidrômetro), o responsável pela unidade consumidora deverá solicitar ao DAE aferição do aparelho, devendo permitir o acesso do servidor do DAE ao imóvel.

§1º A aferição citada no *caput* poderá ocorrer por iniciativa do DAE.

§2º Fica determinado que após duas tentativas frustradas de visita ao imóvel, devidamente documentadas pelo servidor, o consumidor perderá o direito à revisão, podendo ser suprimido o fornecimento de água, após notificação ao responsável pela unidade consumidora.

§3º - Confirmada a avaria no aparelho, o responsável pela unidade consumidora deverá apresentar ao DAE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, nota fiscal de compra, para instalação de novo hidrômetro (pela equipe do DAE), sendo tal prazo iniciado a partir da realização da comunicação pelo DAE.

§4º Na falta de apresentação do hidrômetro no prazo estipulado no parágrafo anterior, será considerado para efeito de cálculo do consumo mensal, o valor referente a 6 m³/dia, sendo que após 30 dias a unidade consumidora está sujeita a supressão do fornecimento de água.

§5º - A requerimento do contribuinte e sendo verificado o seu enquadramento nas exigências descritas na Resolução nº 27 de 14 de agosto de 2006, o DAE poderá fornecer o hidrômetro, nos termos da referida resolução.

§6º - Realizada a substituição no prazo estipulado no parágrafo primeiro, o DAE poderá rever o lançamento relativo à referência reclamada, considerando a média de consumo após 02 (dois) meses à substituição do aparelho medidor, sendo a revisão limitada a uma fatura.

§7º - Eventual diferença paga a maior pelo consumidor será compensada em contas futuras.

CAPÍTULO IV

DO PAGAMENTO EM DUPLICIDADE

Art.6º - Ocorrendo pagamento de conta em duplicidade, após apuração pelo Serviço de Receita e, sendo constatado que o consumidor não possui débito em aberto junto à Autarquia, o valor será restituído, mediante comprovação pelo consumidor.

CAPÍTULO V DAS FRAUDES

Art.7º - Ocorrendo fraude nos equipamentos e/ou instalações do sistema público de abastecimento e distribuição de água potável, serão suprimidos os serviços de água, respeitados os prazos legais de notificação prévia à supressão do fornecimento.

Parágrafo único: São hipóteses de fraude:

I – ligação direta de água, sem a existência de hidrômetro;

II – ligação com lacre violado;

III – ligação clandestina;

IV – hidrômetro travado por quaisquer objetos ou meios que impeçam a medição do real consumo de água;

V – hidrômetro colocado invertido;

VI – corte violado;

VII – outras situações não autorizadas que visem à redução do consumo da unidade.

Art.8º - Constatada a fraude pelo Setor de Fiscalização do DAE, será lavrado o Auto de Infração e imposição de multa, com precisão e clareza, devendo conter quando possível:

I - a qualificação do autuado e das testemunhas, se existentes;

II - a local, a data e a hora da lavratura;

III – apuração da leitura do hidrômetro;

IV - a descrição dos fatos e circunstâncias pertinentes;

V - a citação do dispositivo legal infringido; e

VI – a determinação da exigência e a intimação para pagamento ou parcelamento sob pena de supressão do fornecimento de água, ou apresentar impugnação.

Art.9º - O auto de infração e imposição de multa será assinado pelo autuado e pelo servidor do DAE, que o encaminhará para registro, na Seção de Fiscalização, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis.

§1º - Tratando-se de pessoa jurídica, o auto de infração e imposição de multa será assinado pelo representante legal ou, independentemente da presença daquele, por seu preposto, empregado ou funcionário, com identificação das respectivas assinaturas.

§2º - A assinatura do autuado não constitui formalidade essencial à validade do auto. Caso o autuado não puder ou não quiser assinar o auto, o servidor do DAE fará constar do auto essa circunstância.

Art.10 - As incorreções ou omissões verificadas no auto de infração não constituem motivo de nulidade do processo, desde que nele constem elementos suficientes para determinar a infração e o infrator, cumpridos os requisitos do Ato Administrativo.

Art.11 – O auto de infração, devidamente formalizado e comprovado, implica na aplicação das penalidades de supressão do fornecimento de água, multa e lançamento para a unidade consumidora do equivalente a três vezes o consumo referente a 6 (seis) m³/hab, devendo o número de habitantes ser comprovado através de vistoria a ser realizada pelo DAE.

Seção I

Das Impugnações do Lançamento Tarifário e do Auto de Infração

Art. 12 - O consumidor que não concordar com o lançamento tarifário ou com o auto de infração e imposição de multa, poderá protocolar impugnação, formalizada por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que haja sido notificado ou intimado.

§1º - A impugnação será dirigida ao Diretor do Serviço de Receita e mencionará:

I - a qualificação e a legitimação do impugnante; e,

II - os motivos de fato e de direito em que se fundamenta, os pontos de discordância e as razões que possuir, devidamente instruída com os documentos que os comprovem.

Art.13 - A impugnação do lançamento tarifário ou auto de infração, tempestiva e conhecida, suspende a exigibilidade do crédito, nos limites da matéria impugnada.

Parágrafo único. Considera-se não impugnada a matéria ou parte desta que não tenha sido objeto de contestação expressa, por parte do impugnante.

Art.14 - Não será conhecida a impugnação em qualquer das seguintes hipóteses:

I - quando intempestiva, ou se já ocorrida a coisa julgada administrativa;

II - quando impetrada por quem não seja legitimado;

III - quando na peça de impugnação não se possa identificar o impugnante ou determinar o objeto recorrido.

§1º - Na hipótese de devolução do prazo para impugnação, em virtude de sua retificação, decorrente de decisão de primeira instância, o prazo para apresentação de nova impugnação começará a fluir da ciência dessa decisão.

§2º - quando, subscrita por representante legal ou procurador, a impugnação não estiver instruída com a documentação hábil que comprove a representação ou o mandato, ou haja dúvida sobre a autenticidade da assinatura do outorgante no instrumento correspondente, será concedido prazo de até 07 (sete) dias para juntada da procuração com firma reconhecida.

Art.15 - O interessado poderá requerer informações que estejam registradas em documentos existentes no DAE, devendo a autoridade competente, para a instrução, autorizar a obtenção dos documentos ou das respectivas cópias.

Parágrafo único - Cabe ao impugnante a prova dos fatos que tenha alegado, sem prejuízo do dever atribuído ao órgão competente para a instrução.

Art. 16 - O interessado poderá, na fase instrutória e antes da tomada da decisão, juntar documentos, pareceres e requerer diligências, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo.

Parágrafo único - Somente poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada, as provas requeridas pelos interessados quando sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.

Art.17 - Quando for necessária a prestação de informações ou a apresentação de provas pelos interessados ou terceiros, serão expedidas notificações para esse fim, mencionando-se data, prazo, forma e condições de atendimento.

Parágrafo único. Não sendo atendida a notificação, poderá o órgão competente, se entender relevante à matéria, suprir de ofício a omissão, não se eximindo de proferir a decisão.

Art.18 - Quando ações, dados ou documentos solicitados ao interessado forem necessários à apreciação de pedido formulado, o não atendimento no prazo fixado pelo DAE para a respectiva apresentação, implicará no indeferimento de sua impugnação.

Art.19 - Os interessados serão notificados acerca da produção de prova ou diligência ordenada, com antecedência mínima de (03) três dias úteis, mencionando-se data, hora e local da realização.

Art.20 – Se necessário parecer de um órgão consultivo, o prazo será suspenso até a emissão do parecer.

Art.21 - Os interessados têm direito à vista do processo e a obter certidões ou cópias reprográficas dos dados e documentos que o integram, ressalvados os dados e documentos de terceiros protegidos por sigilo ou pelo direito à privacidade, à honra e à imagem, devendo os custos decorrentes de tais cópias serem às expensas do interessado.

Art.22 - Em caso de fato novo, após apreciação e autorização da autoridade competente, o interessado poderá, em qualquer fase, juntar documentos e pareceres, bem como aduzir alegações referentes exclusivamente a esse fato.

Art.23 - O servidor responsável pela instrução, elaborará relatório indicando o pedido inicial, o conteúdo das fases do processo e formulará proposta de decisão, objetivamente justificada, encaminhando o processo à Diretoria do Serviço de Receita.

Seção II

Da Decisão de Primeira Instância Administrativa

Art.24 - A decisão de primeira instância em processo administrativo de impugnação será proferida pela Diretoria de Serviço de Receita e Diretoria Financeira, no prazo de 15 (quinze) dias, após a apresentação do relatório indicado no artigo 20.

Art.25 - As autoridades julgadoras, as quais competem a decisão de primeira instância, não ficarão adstritas às alegações da parte, cabendo-lhe julgar de acordo com as suas convicções, ou ainda converter o julgamento em diligência, para o efeito de requerer novas provas, diligências ou demonstrações.

Art.26 - A decisão de primeira instância será objetiva e sucinta, contendo breve relatório do pedido e parte dispositiva, compreendendo a decisão e seus fundamentos.

Parágrafo único - O impugnante será intimado da decisão através de publicação no Diário Oficial do Município de Bauru;

Art.27 - As inexistências materiais existentes na decisão, devidas a lapso manifesto e a erros de escrita ou de cálculos, poderão ser retificadas de ofício, desde que não afetem o seu mérito, mediante despacho de servidor ou a requerimento do interessado.

Seção III

Do Recurso Voluntário

Art.28 - Da decisão de primeira instância administrativa poderá ser interposto, no prazo de 15 (quinze) dias da sua intimação, recurso voluntário ao Presidente do DAE, objetivando reformá-la total ou parcialmente.

§1º - O recurso será formulado por meio de requerimento fundamentado, perante a autoridade que proferiu a decisão, a qual, juntado-o ao expediente respectivo, determinará a remessa dos autos à Divisão de Assuntos Jurídicos para as medidas necessárias à instrução e elaboração de parecer, com o posterior encaminhamento à Presidência do DAE, para decisão em segunda instância administrativa;

§2º - O impugnante deverá ser intimado da decisão através de publicação no Diário Oficial do Município de Bauru.

Art.29 - Das decisões de primeira e segunda instância administrativa, não se admite pedido de reconsideração.

Seção IV

Da Eficácia das Decisões Administrativas

Art.30 - São definitivas, as decisões:

I - de primeira instância, esgotado o prazo para recurso voluntário, sem que este tenha sido interposto;

II - de segunda instância, quando apreciado e julgado o mérito da questão.

Parágrafo único - São também definitivas as decisões de primeira instância na parte que não for objeto de recurso voluntário.

Art.31 – Transitada em julgado a decisão:

I – se a impugnação for considerada improcedente, o lançamento tarifário ou auto de infração será definitivo e objeto de cobrança do sujeito passivo;

II – se a impugnação for considerada procedente, o lançamento tarifário será revisto, sendo que a importância apurada será compensada em conta futura.

Art.32 – O Serviço de Receita ao receber o processo administrativo em retorno, adotará, de imediato, as medidas necessárias ao cumprimento da decisão definitiva.

Seção V

Da Comunicação dos Atos do Processo

Art.33 - No interesse da Administração, a Divisão perante qual tramita o processo administrativo, poderá notificar ou intimar o impugnante, por meio de quaisquer dos seguintes atos de comunicação oficial:

I - por termo de ciência lançado no processo;

II - por via postal com aviso de recebimento;

III - por publicação em Diário Oficial do Município; ou,

IV - por outro meio que assegure a ciência do interessado.

Art.34 - Considera-se efetuada a notificação ou intimação:

I - quando pessoal, na data do recebimento atestada em documento;

II - quando por carta, na data de recebimento lançada no aviso de recebimento;

III - quando por edital, na data de publicação do Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO VI

DAS CATEGORIAS DE USUÁRIOS

Art.35 - Para efeito de faturamento os usuários serão classificados nas categorias *residencial, comercial, industrial, pública e outros*, de acordo com as modalidades seguintes de utilização:

I - residencial - ligação usada exclusivamente em moradias;

II - comercial - ligação na qual a atividade exercida estiver incluída na classificação de comércio estabelecido pelo IBGE;

III - industrial - ligação na qual a atividade exercida estiver incluída na classificação de indústria estabelecida pelo IBGE;

IV - pública - ligação usada por órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Autarquias e Fundações vinculadas aos Poderes Públicos e as entidades beneficentes e assistenciais que gozarem do benefício previsto no artigo 9º, parágrafo único, da Lei 1636/72, alterado pela Lei 3560/93 e regulamentado através do Decreto nº 6792/93;

V - outros - ligação nas quais as atividades exercidas estiverem excluídas das categorias identificadas nos incisos I a IV, ou ligação em que categorias distintas estejam aglutinadas, como por exemplo, residencial e comercial.

§1º - Para os efeitos desta Resolução, considera-se economia todo o prédio, ou divisão independente de prédio, caracterizada como unidade autônoma para efeito de cadastramento e/ou cobrança, identificável através de vistoria realizada pelo DAE.

§2º - Nas ligações em prédios com unidades residenciais e unidades não residenciais o número de economias considerado será igual ao número de residências acrescido de uma economia, identificável pelo tipo de atividade exercida.

§3º - As unidades de zeladoria, em ligações não residenciais sempre integrarão a economia principal.

§4º - Os imóveis em construção, inclusive condomínios, serão classificados na categoria a que se destinam (finalidade), conforme registro da planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Bauru e mediante requerimento expresso do proprietário.

§5º - Eventuais dúvidas relativas à classificação da categoria dos imóveis em construção serão apreciadas e decididas pela Diretoria do Serviço de Receita e Diretoria da Divisão Financeira, observado o mesmo procedimento fixado na Seção I, do Capítulo IV, desta Resolução.

§6º - Os imóveis, inclusive condomínios, classificados como “residencial” e que estiverem sendo utilizados para prática de atos de comércio, para fins não residenciais ou qualquer outra atividade profissional serão classificados na categoria “Comercial”.

Art.36 – É obrigatório ao proprietário do imóvel a comunicação ao DAE de quem o esteja possuindo, a sua finalidade (destinação) e o período, para fins de cadastro e responsabilidade pelo serviço prestado/consumo. I – essa comunicação deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias do ato documental que transmitiu a posse do imóvel.

§1º - No descumprimento da regra contida no *caput* deste artigo, o proprietário responderá solidariamente com o possuidor dos débitos, inclusive na ocorrência de infrações.

Art. 37 – Não havendo a identificação do possuidor até o término do prazo fixado ou se a identificação for feita em desacordo com o estabelecido no artigo anterior, o proprietário do imóvel será considerado responsável pelo débito/infração cometida.

CAPÍTULO VII

DAS LIGAÇÕES TEMPORÁRIAS

Art.38 - Considera-se ligação temporária de água e esgoto aquela realizada em locais destinados a eventos transitórios, tais como, circos, parques, feiras, rodeios, entre outros.

§1º – O responsável pelo evento deverá solicitar junto ao DAE a respectiva ligação de água e esgoto, apresentando sua qualificação completa e anexando cópia dos documentos pessoais (R.G. e C.P.F.), da pessoa jurídica (contrato social e cartão CNPJ), bem como alvará de funcionamento (autorização da Prefeitura Municipal para a realização do evento).

§2º – Para efeito de faturamento serão cobrados 6 m³ (seis metros cúbicos) por dia, devendo, no ato do pedido de ligação, ser recolhido, o valor correspondente ao período consignado no alvará de funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal e o valor do serviço de ligação e corte.

I – ultrapassado o período faturado, deverá o solicitante efetuar o recolhimento - no dia imediatamente seguinte – de quantia correspondente ao novo período, sob pena de suspensão do fornecimento de água.

CAPÍTULO VIII

DOS PARCELAMENTOS

Art.39 – O responsável pela unidade consumidora de imóveis com débitos, já vencidos, oriundos das tarifas de água e esgoto ou outros serviços prestados pelo DAE, poderão requerer o parcelamento da dívida, mediante apresentação de documento pessoal e do imóvel, em até 60 parcelas, conforme tabela abaixo:

documento pessoal e do imóvel, em até 60 parcelas, conforme tabela abaixo:

Categoria	Valor mínimo da parcela
Residencial	O correspondente a 20 m ³ de água da categoria residencial

Comercial e Outros O correspondente a 20 m³ de água da categoria comercial

Industrial O correspondente a 20 m³ de água da categoria industrial

Pública O correspondente a 20 m³ de água da categoria pública

Pública Municipal O correspondente a 20 m³ de água da categoria pública municipal

§1º - Os parcelamentos serão requeridos diretamente no atendimento do Poupatempo, exceto quando exigidos por meio de ação judicial em trâmite.

I – O requerimento será dirigido à Diretoria do Serviço de Receita, que fará a instrução deste e firmará o Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento, nos casos em que o requerente cumprir as exigências estabelecidas neste capítulo.

§2º – Os débitos inscritos em dívida ativa e exigidos judicialmente, qualquer que seja o valor, serão parcelados somente pela Divisão de Assuntos Jurídicos, após análise desta.

§3º - Os termos de confissão de dívida e parcelamento assinados serão administrados pelo Serviço de Receita.

Art.40 - O termo de confissão de dívida e parcelamento somente poderá ser firmado com o proprietário ou responsável legal pela dívida, nos termos da legislação tributária, admitindo-se a representação por procuração.

§1º - Em se tratando de pessoa física, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

I – cópia do CPF;

II – cópia da cédula de identidade, com foto;

III - procuração, pública ou particular, se for o caso.

§2º - No caso de pessoa jurídica, serão exigidos os seguintes documentos:

I – cópia do contrato social ou declaração de firma individual, acompanhados da última alteração;

II – cópia do cartão de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

III - procuração, pública ou particular, se for o caso.

§3º - Todos os pedidos de parcelamento deverão vir acompanhados de documentação relativa ao imóvel:

I - cópia da matrícula ou escritura pública;

II - cópia do contrato de locação, acompanhada de autorização expressa do locador para efetivação do parcelamento com firma reconhecida;

III - cópia do contrato particular de venda e compra.

Art.41 – Os valores decorrentes do parcelamento serão lançados na conta do imóvel devedor e estarão vinculados ao CPF do acordante.

§1º Excepcionalmente, serão emitidas DUA's avulsas (Documento Único de Arrecadação), para os casos em que o imóvel devedor não esteja interligado à rede pública do DAE ou exista processo de execução em andamento.

Art.42 - O débito será consolidado na data da lavratura do termo de confissão de dívida e parcelamento, observando-se os seguintes procedimentos:

I - o total do débito será atualizado monetariamente até a data de sua consolidação, devendo as suas parcelas, a partir de então, serem corrigidas mensalmente - pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, proporcional e respectivamente à data em que for firmado o termo.

II - será acrescido, a título de encargo financeiro do parcelamento, o montante de 0,5% (meio por cento) de juros ao mês, calculados sobre o valor principal da dívida, devidamente atualizado monetariamente, mais as multas incidentes.

Art.43 - O termo de confissão de dívida e parcelamento será rescindido de ofício, na hipótese de atraso no pagamento de 2 (duas) prestações, iniciando-se os procedimentos para supressão do fornecimento de água da unidade consumidora em débito, bem como para cobrança administrativa e judicial.

§1º Ocorrendo a quitação integral das prestações em atraso, o termo de confissão de dívida e parcelamento poderá ser retomado.

§2º - Não se admitirá novo ajuste quanto a débitos anteriormente parcelados e não liquidados.

CAPÍTULO IX

DA ARRECADAÇÃO TARIFÁRIA

Art.44 - Sobre os débitos não recolhidos e não parcelados incidirão os acréscimos de atualização monetária, juros moratórios e multa, na forma e nos prazos estabelecidos neste capítulo.

Art.45 - Os créditos do DAE de qualquer natureza serão atualizados monetariamente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art.46 - Os créditos do DAE de qualquer natureza, não pagos no seu vencimento, sofrerão a incidência de juros de mora nos termos da Legislação vigente.

Art.47 - Os créditos vencidos sofrerão a incidência de 2% (dois por cento), a título de multa, do valor do débito devido.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.48 - Compete ao Presidente do Conselho Administrativo do DAE dirimir qualquer dúvida sobre a aplicabilidade da presente Resolução, bem como questões não contempladas, decidindo os casos concretos em despacho devidamente fundamentado.

Art.49 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 01, de 01 de janeiro de 2008.

Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru em 11 de fevereiro de 2014.

GIASONE ALBUQUERQUE CÂNDIA
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
ISIDORO MIGUEL XAVIER
MEMBRO DO CONSELHO

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 2637/2012

Assunto: Solicitação de ressarcimento de danos

Interessado: Genésio Augusto Arantes

Decisão: Indeferido

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI Nº 8.666/93**

**Processo Administrativo nº 4.132/2012 - DAE
Concorrência Pública nº 01R2/2012 - DAE**

CIENTIFICAÇÃO CORRESPONDENTE SENTENÇAS PRONUNCIADAS

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de tubulações interceptoras de esgotos no Rio Bauru Trecho 2 e Córrego Água Comprida, nas margens direita e esquerda de ambos, compreendendo o emprego de equipamentos, fornecimento de todos os materiais excluindo aqueles que serão fornecidos pelo DAE e mão de obra necessários a completa execução, e em conformidade com o disposto no Projeto Executivo Anexo I do Edital.

A Comissão Especial de Processamento e Julgamento de Licitação:

Científica a todos os licitantes de que nos autos do processo judicial nº 3000711-81.2013.8.26.0071, impetrado por J. Nassif Engenharia Ltda, a Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública, julgou improcedente o pedido e indeferiu a segurança, mantendo-se assim a INABILITAÇÃO de referida empresa; nos autos do processo judicial nº 3000728-20.2013.8.26.0071, impetrado por Melhor Forma Engenharia Ltda, a Juíza da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca ratificou a liminar e concedeu a segurança pleiteada para o fim de declarar a nulidade do ato coator consistente na inabilitação da impetrante, bem como a continuidade de sua participação na fase subsequente da presente Concorrência, determinando assim HABILITADA referida empresa e nos autos do processo judicial nº 3000686-68.2013.8.26.0071, impetrado por H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda, a Juíza da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca reconheceu a inadequação da via escolhida, resultando a carência da ação por falta de interesse de agir e julgou extinto o processo, mantendo-se assim a INABILITAÇÃO de referida empresa.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL
Nº 8666/93**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 7.331/2.013 - DAE

Pregão Presencial nº 012/2014 - DAE

Objeto: Contratação de empresa especializada para configuração e manutenção de servidor Linux, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 28/02/2014 às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Davilson Gigo Benato.

Pregoeiro Substituto: Eduardo Jacobini Germano.

Processo Administrativo nº 5.621/2.013 - DAE

Pregão Eletrônico nº 13/2014 - DAE

Objeto: Contratação de empresa especializada para reavaliação dos bens móveis ativos e imóveis do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, com a entrega final dos respectivos laudos de avaliação; de acordo com as normas ABNT NBR 14653-1 e Avaliação de bens – Parte 1: Procedimentos gerais, Parte 2: Imóveis Urbanos e Parte 5 -: Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral, I.B.A.P.E - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: 07/03/2014, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 07/03/2014, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 07/03/2014, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Solange Aparecida Pedro.

Pregoeiro Substituto: Thais de Moraes Perseguiu.

Processo Administrativo nº 7.029/2.013 e 1498/2014 [apenso] - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 014/2014 - DAE

Objeto: Registro de Preços para Eventual aquisição de Junta Gibault de ferro fundido dúctil, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: 06/03/2014, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 06/03/2014, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 06/03/2014, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Davilson Gigo Benato

Pregoeiro Substituto: Hilda Cardoso da Silva

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 5.251/2.013 - DAE

Convite nº 09/2013 - DAE

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção de motores elétricos trifásicos, com fornecimento de peças e mão de obra, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Convite. Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 14/02/2014 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Ítem 01 – ERG Eletromotores Ltda.

Ítem 02 – ERG Eletromotores Ltda.

Ítem 03 – ERG Eletromotores Ltda.

Ítem 04 – Eletrosilva Enrolamentos de Motores Ltda – EPP.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

**PROCESSO SELETIVO Nº 006/2013
VIGILANTE PATRIMONIAL – EMDURB**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, BAURU/SP, TORNA PÚBLICO o gabarito da prova do **Processo Seletivo nº 006/2013 – Vigilante Patrimonial.**

Bauru, 18 de fevereiro de 2014

**Comissão Organizadora
EMDURB**

1	D	11	C	21	B	31	C	41	B
2	E	12	E	22	C	32	E	42	A
3	B	13	E	23	D	33	B	43	E
4	D	14	D	24	E	34	E	44	C
5	C	15	D	25	C	35	B	45	A
6	C	16	B	26	C	36	E	46	B
7	A	17	C	27	E	37	D	47	C
8	C	18	A	28	C	38	D	48	E
9	C	19	C	29	B	39	A	49	E
10	E	20	A	30	A	40	B	50	A

**PROCESSO SELETIVO 09/2013 – AJUDANTE GERAL MASCULINO
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 09/2013 da EMDURB, destinado ao preenchimento de vaga do cargo de “Ajudante Geral Masculino”, nos termos do Edital do processo seletivo, torna pública a classificação final dos candidatos.

Insc.	Nome	Prova Obj.	Prova Prát.	Total	Clas.
00061	MARCELO COSTA	39	51	90	1º
00082	ANTONIO ROMO	34	54	88	2º
00137	MARCUS VINICIUS DE MATOS	31	57	88	3º
00060	MAURICIO ASCENCIO RODRIGUES	33	54	87	4º
00093	CRISTIANO JANDUCI DOS SANTOS	33	54	87	5º
00085	ADILSON ADELIO ZAYONS	32	54	86	6º
00155	ELTON CARLOS FARDIN	35	51	86	7º
00131	MICHEL RENATO TEIXEIRA	32	54	86	8º
00020	WILLIAM LONDON LUCAS DE ALMEIDA	35	51	86	9º
00160	PAULO RICARDO DE MATOS	32	54	86	10º
00078	FABRICIO BARBOSA DE CARVALHO FILHO	31	54	85	11º
00075	MAURICIO ALVES DE SOUZA	33	51	84	12º
00113	PAULO RENATO COSMO LEIZICO	27	57	84	13º
00092	DEOCLIDES NUNES DE AGUIAR	29	54	83	14º
00090	ELIAS FORTE	30	52	82	15º
00119	SAUL DE SOUZA BIANCHI	27	54	81	16º
00008	RODRIGO FRANCISCO TREVISAN	27	54	81	17º
00058	GUILHERME TONETTI JACQUES	27	54	81	18º
00122	EMERSON SILVA GALLINDO	26	54	80	19º
00030	JOSE DONISETE GOTARDO	28	51	79	20º
00009	THIAGO CHAGAS FERNANDES	27	51	78	21º
00103	MAURO DE OLIVEIRA	23	54	77	22º
00159*	ERVITON RODRIGUES AFONSO*	26	51	77	23**
00068	VITOR DEL REY NETO	29	48	77	24º
00144	FERNANDO AP. CARMAGNANI DE SOUZA	23	54	77	25º
00066	RICARDO DOS SANTOS	22	54	76	26º
00079	WALLACE KEINE	22	54	76	27º
00044	ANDERSON LUIZ BARBOSA DIORIO	25	51	76	28º
00128	PAULO HENRIQUE RODRIGUES	21	54	75	29º
00133	JEAN JUNIOR NEVES DA SILVA	27	48	75	30º

00114	VALDECIR BALTHAZONI	26	48	74	31°
00158	GENILSON DIEGO ALVES	28	46	74	32°
00071	JOAO CARLOS PEIXOTO MEANA	22	51	73	33°
00043	DIRCEU BARBOZA JUNIOR	24	49	73	34°
00094	KLEBER FERNANDES LOPES	28	45	73	35°
00007	RAFAEL RAMOS DOS SANTOS	22	51	73	36°
00153	RONY SILVA DE FREITAS	20	51	71	37°
00036	AMARILDO FERREIRA	31	39	70	38°
00130	ALESSANDRO ESQUERDO ANTONIO	33	37	70	39°
00127	ADILSON MOTTA FRANCO	32	37	69	40°
00025	MARCIO JOSE OGNIBENE	25	43	68	41°
00033	DIONE AP. DE OLIVEIRA LIMA	24	37	61	42°

(*) Candidato inscrito como portador de deficiência.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 09/2013 – AJUDANTE GERAL MASCULINO DO CANDIDATO QUE DECLAROU SER PORTADOR DE DEFICIÊNCIA (ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 5215 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004).

00159*	ERVITON RODRIGUES AFONSO*	26	51	77	23°*
--------	---------------------------	----	----	----	------

Informamos que foram observados os critérios de desempate previstos no item 6.3 do Edital de Abertura. Eventuais recursos poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora e protocolizados no Setor de Atendimento ao Usuário da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana, Bauru-SP, no horário das 08h às 17h.

Bauru, 18 de fevereiro de 2014.
A Comissão Examinadora

PROCESSO SELETIVO Nº 007/2013 – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 007/2013, torna público o gabarito da Prova Objetiva realizada no dia 16/02/2014.

1 – A	11 – A	21 – C	31 – B	41 – B
2 – C	12 – D	22 – A	32 – B	42 – D
3 – C	13 – B	23 – B	33 – A	43 – C
4 – D	14 – D	24 – E	34 – C	44 – D
5 – B	15 – C	25 – E	35 – E	45 – B
6 – B	16 – C	26 – D	36 – B	46 – D
7 – D	17 – D	27 – C	37 – D	47 – A
8 – B	18 – A	28 – A	38 – E	48 – D
9 – D	19 – B	29 – B	39 – B	49 – E
10 – E	20 – D	30 – C	40 – E	50 – B

Bauru, 18 de fevereiro de 2014.
A COMISSÃO ORGANIZADORA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040800

Processo nº 147/13 - Pregão Registro de Preços nº 002/13
Contratante: EMDURB. Contratada: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME .
Objeto: 005 BR Ferro 5/16” 8,00 RT.
Valor Total: R\$ 91,00
Condições de Pagamento: 30 dias após entrega .
Assinatura: 10/02/14
Bauru, 18 de Fevereiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040802

Processo nº 6703/13 – Pregão Registro de Preços nº 035/13
Contratante: EMDURB. Compromissária: MARCOS ROBERTO APARECIDO MARCON.
Objeto: 002 un. Carrinho de pedreiro com pneu e câmara; 003 un. Enxada com cabo; 001 un. Enxada com cabo; 001 un. Cavadeira articulada com cabo longo.
Valor Total: R\$ 278,69
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 10/02/14
Bauru, 18 de Fevereiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040805

Processo nº 6704/13 – Pregão Registro de Preços nº 036/13
Contratante: EMDURB. Compromissária: AGROMESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS

AGROPECUÁRIOS LTDA.

Objeto: 015 un. Lâmina para corte roçadeira Hsqvarna 143R11 – 1”;; 002 un. Rastelo de ferro com cabo.
Valor Total: R\$ 273,20
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 10/02/14
Bauru, 18 de Fevereiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040808

Processo nº 6162/13 – Pregão Registro de Preços nº 029/13
Contratante: EMDURB. Compromissária: ELETROGUI COMERCIAL LTDA.
Objeto: 200 m. Cabo 4x1,5mm.
Valor Total: R\$ 520,00
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 10/02/14
Bauru, 18 de Fevereiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040810

Processo nº 6166/13 - Pregão Registro de Preço nº 031/13
Contratante: EMDURB. Contratada: ELETROGUI COMERCIAL LTDA
Objeto: 010 un. Fita isolante 20 mts. Para isolamento até 750V.
Valor Total: R\$ 24,00
Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 10/02/14
Bauru, 18 de Fevereiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040815

Processo nº 7125/13 - Pregão Presencial nº 047/13
Contratante: EMDURB. Contratada: LUBRI-MOTORS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Objeto: 024 (frs. 500 ml) Óleo ATF para transmissão automática.
Valor Total: R\$ 96,72
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 10/02/14
Bauru, 18 de Fevereiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040822

Processo nº 4196/13 - Pregão Registro de Preço nº 021/13
Contratante: EMDURB – Compromissária: G S JORGE JUNIOR ME
Objeto: 050 Lts. Solupan
Valor Total: R\$ 235,00
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 10/02/14
Bauru, 18 de Fevereiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040823

Processo nº 7125/13 - Pregão Presencial nº 047/13
Contratante: EMDURB. Contratada: COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA.
Objeto: 050 Lts. Óleo lubrificante 5W30 API-SJ.
Valor Total: R\$ 932,50
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 10/02/14
Bauru, 18 de Fevereiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040824

Processo nº 6367/13 – Pregão Registro de Preços nº 032/13
Contratante: EMDURB – Compromissária: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA – EPP.
Objeto: 004 m³ areia grossa; 004 m³ Pedra nº 1; 036 sc. cimento CP-II- F 32
Valor total: R\$ 1.423,72
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 10/02/14
Bauru, 18 de Fevereiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040825

Processo nº 6736/13– Pregão Registro de Preços nº 043/13
 Contratante: EMDURB – Compromissária: SY YUHARA ME.
 Objeto: 200 (Pt. c/100 un.) Copo plástico 180 ML.
 Valor Total: R\$ 416,00
 Condições de pagamento: 30 dias
 Assinatura: 10/02/14
 Bauru, 18 de Fevereiro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040826

Processo nº 4196/13 - Pregão Registro de Preço nº 021/13
 Contratante: EMDURB – Compromissária: MARCOS ANTONIO CHAVES EPP
 Objeto: 050 Lts. Shampoo limpador desinfetante ativado.
 Valor Total: R\$ 230,00
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
 Assinatura: 10/02/14
 Bauru, 18 de Fevereiro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040827

Processo nº 6721/13 - Pregão Registro de Preços nº 042/13
 Contratante: EMDURB. Contratada: RJ COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBIFICANTES EIRELI ME.
 Objeto: 002 un. Pneu 18,4 -34 , traseiro trator.
 Valor Total: R\$ 4.290,00
 Cond. Pagamento: 30 dias da emissão Nota Fiscal.
 Assinatura: 10/02/2014
 Bauru, 18 de Fevereiro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040835

Processo nº 6721/13 - Pregão Registro de Preços nº 042/13
 Contratante: EMDURB. Contratada: GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.
 Objeto: 010 un. Pneu 1000 x 20 liso dianteiro.
 Valor Total: R\$ 8.100,00
 Cond. Pagamento: 30 dias da emissão Nota Fiscal.
 Assinatura: 10/02/2014
 Bauru, 18 de Fevereiro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040837

Processo nº 6721/13 - Pregão Registro de Preços nº 042/13
 Contratante: EMDURB. Contratada: RJ COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBIFICANTES EIRELI ME.
 Objeto: 018 un. Pneu 215/75 R17.5
 Valor Total: R\$ 10.782,00
 Cond. Pagamento: 30 dias da emissão Nota Fiscal.
 Assinatura: 11/02/14
 Bauru, 18 de Fevereiro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040839

Processo nº 2449/09 - Pregão Presencial nº 012/09
 Contratante: EMDURB – Contratada: ENGEBRÁS S/A – INDÚSTRIA COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA
 Objeto: 1 M.O. Aluguel de outras máquinas e equipamentos.
 Valor Total: R\$ 32.568,66
 Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao serviço.
 Assinatura: 11/02/14
 Bauru, 18 de Fevereiro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040830

Processo nº 6632/10 - Pregão Presencial nº 013/10
 Contratante: EMDURB – Contratada: PROTECTA SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS DE VETORES/PRAGAS.
 Objeto: 012 M.O. Serviços controle de vetores/pragas.
 Valor Total: R\$ 31.200,00
 Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao serviço.

Assinatura: 11/02/14
 Bauru, 18 de Fevereiro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040833

Processo nº 4889/2013 – Pregão Presencial nº 015/2013
 Contratante: EMDURB – Contratada: CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA.
 Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de coleta e análises químicas de 31 amostras de água e 21 amostras de solo de material a ser retirado do ATERRO SANITÁRIO DE BAURU – SP destinado a atender a Gerencia de Resíduos Sólidos e Ambientais da EMDURB.

Item	Qte	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	31	amostras	Coleta e análise química de água retirada no Aterro Sanitário de Bauru – SP.	R\$ 2.000,00	R\$ 62.000,00
02	21	amostras	Coleta e análise química de solo retirado no Aterro Sanitário de Bauru – SP.	R\$ 1.045,00	R\$ 21.945,00
VALOR TOTAL					R\$ 83.945,00

Vigência: 12 (doze) meses.
 Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado 30/60 e 90 dias após a prestação do serviço
 Assinatura: 11/02/14
 Bauru, 18 de Fevereiro de 2014
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040798

Processo nº 897/11 - Pregão Presencial nº 004/11
 Contratante: EMDURB. Contratada: ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S.A.
 Objeto: Plano de saúde.
 Valor Total: R\$ 91.437,77
 Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
 Assinatura: 10/02/14
 Bauru, 18 de Fevereiro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040860

Processo nº 2557/13– INEXIGIBILIDADE
 Contratante: EMDURB – Compromissária: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS.
 Objeto: Serviço de postagem.
 Valor total: R\$ 480,39
 Condições de Pagamento: Dia fixo
 Assinatura: 13/02/14
 Bauru, 18 de Fevereiro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO, publicada em 30/01/14**Onde se lê:****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040563**

Processo nº 7104/13/12 – Pregão para Registro de Preços nº 046/13...

Leia-se:

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040538

Processo nº 7104/13/12 – Pregão para Registro de Preços nº 046/13
 Contratante: EMDURB. Contratada: RAFER INDUSTRIA COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA – EPP.
 Objeto: 022 un. Urna assistencial, tamanho 1,90 mts.
 Valor Total: R\$ 2.150,28
 Condições de Pagamento: será efetuado no 10º dia útil do mês subsequente do recebimento do objeto.
 Assinatura: 15/01/14
 Bauru, 18 de Fevereiro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO, publicada em 15/02/14**Onde se lê:****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040754**

Processo nº 6703/13 – Pregão Registro de Preços nº 035/13
 Contratante: EMDURB. Compromissária: AGROMESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.....

Leia-se:

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040754

Processo nº 6703/13 – Pregão Registro de Preços nº 035/13

Contratante: EMDURB. Compromissária: MARCOS ROBERTO APARECIDO MARCON.

Objeto: 003 un. Cavadeira articulada com cabo média; 003 u. Colher de pedreiro nº 8 média; 003 un.

Enxada tipo larga 2.1/2" LB com peso de 1.100 G.; 003 un. Espátula de aço 8 cm com cabo de madeira.

Valor Total: R\$ 167,19

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 06/02/14

Bauru, 18 de Fevereiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

Onde se lê:

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040772

Processo nº 6703/13 – Pregão Registro de Preços nº 035/13

Contratante: EMDURB. Compromissária: AGROMESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA....

Leia-se:

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040772

Processo nº 6703/13 – Pregão Registro de Preços nº 035/13

Contratante: EMDURB. Compromissária: MARCOS ROBERTO APARECIDO MARCON.

Objeto: 016 un. Enxada com cabo; 020 un. Câmara de ar para carriola 3/50/8

Valor Total: R\$ 468,40

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 06/02/14

Bauru, 18 de Fevereiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/13

Processo nº 5907/13 - Pregão Registro de Preços nº 027/13

Contratante: EMDURB. Compromissária: DALSON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA - ME

Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	TAM.	QUANT.
01	Máscara descartável para poeira. Com C.A.	un.	único	12.000
02	Conjunto com C.A., confeccionado em tecido unicompany ou texion, cor caqui, com faixas refletivas, 100% algodão com gramatura de 290/294 g/m2, com construção tipo sarja, com tratamento retardante a chamas em pyrovatex ou outro tipo de produto químico que proporcione a mesma condição de resistência. Composto de:	Conj.	P	002
	Calça de elástico total com cordão de marrar, com 2 (dois) bolsos frontais e 2 (dois) bolsos na traseira, com fitas refletivas nas pernas.	Conj.	M	004
	Camisa com gola tipo esporte, com botão de pressão não metálico, abertura frontal, com mangas e punhos americano, fechados por botão de pressão não metálico, com fitas refletivas na altura dos ombros e costas.	Conj.	G	006
		Conj.	GG	004
		Conj.	EGG	002

Previsão para 12 (doze) meses.

Valor unitário item 01: R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos).

Valor total estimado item 01: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Valor unitário item 02: R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais).

Valor total estimado item 02: R\$ 4.662,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 25/10/2013

Bauru, 18 de Fevereiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/13

Processo nº 3874/13 - Pregão Registro de Preço nº 020/13

Contratante: EMDURB. Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: Fornecimento estimado de 30.000 (trinta mil) unidades de refeições (marmitex) aos funcionários da EMDURB.

Previsão para 12 (doze) meses.

Valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos).

Total Estimado: R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais).

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento do marmitex.

Assinatura: 22/08/2013

Bauru, 18 de Fevereiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/13

Processo nº 5907/13 - Pregão Registro de Preços nº 027/13

Contratante: EMDURB. Compromissária: DALSON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA – ME.

Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	TAM.	QUANT.
01	Máscara descartável para poeira. Com C.A.	un.	único	12.000
02	Conjunto com C.A., confeccionado em tecido unicompany ou texion, cor caqui, com faixas refletivas, 100% algodão com gramatura de 290/294 g/m2, com construção tipo sarja, com tratamento retardante a chamas em pyrovatex ou outro tipo de produto químico que proporcione a mesma condição de resistência. Composto de:	Conj.	P	002
	Calça de elástico total com cordão de marrar, com 2 (dois) bolsos frontais e 2 (dois) bolsos na traseira, com fitas refletivas nas pernas.	Conj.	M	004
	Camisa com gola tipo esporte, com botão de pressão não metálico, abertura frontal, com mangas e punhos americano, fechados por botão de pressão não metálico, com fitas refletivas na altura dos ombros e costas.	Conj.	G	006
		Conj.	GG	004
		Conj.	EGG	002

Previsão para 12 (doze) meses.

Valor unitário item 01: R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos).

Valor total estimado item 01: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Valor unitário item 02: R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais).

Valor total estimado item 02: R\$ 4.662,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 25/10/2013

Bauru, 18 de Fevereiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/13

Processo nº 6091/12 - Pregão Registro de Preço nº 038/12

Contratante: EMDURB. Contratada: ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA.

Objeto: Eventual fornecimento de **Câmaras de ar e protetor para pneu** destinado a atender aos veículos da frota da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita. Período 12 (doze) meses:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	070	Un.	Câmara de ar para pneu 1000 x 20	Jabuti TR 78A	64,90	4.543,00
04	006	Un.	Câmara de ar para pneu 185/70/14	Bonna TR 13	20,00	120,00
05	004	Un.	Câmara de ar 175/70/13	Bonna TR 13	19,00	76,00
06	120	Un.	Câmara de ar para carriola 3/25/8	Cargo TR 8	9,90	1.188,00
07	006	Un.	Câmara de ar 17,5-25 – bico para fora e deitado	Jabuti TRJ 1115	180,00	1.080,00
10	006	Un.	Câmara de ar 7.50-18 – TRATOR	Maggion TR 15	46,80	280,00
11	014	Un.	Câmara de ar para pneu 165/70/13	Bonna TR 13	19,00	266,00
12	060	Un.	Protetor para pneu 1000 x 20	- Jabuti	20,30	1.218,00
VALOR TOTAL						8.771,80

Valor total estimado: R\$ 8.771,80 (oito mil setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

Cond. Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a entrega do objeto.

Assinatura: 21/01/13.

Bauru, 18 de Fevereiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2013

Processo nº 6166/13 - Pregão Registro de Preços nº 031/13

Contratante: EMDURB – Compromissária: ELETROGUI COMERCIAL LTDA.

Objeto: Eventual aquisição de materiais elétricos conforme descrição abaixo.

Item	Qte Est.	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	100	un.	ABRAÇADEIRA P.V.C. CINZA 3/4	1,10	110,00
02	080	un.	ABRAÇADEIRA CABO Nº 3 BAP	11,00	880,00
03	090	un.	ABRAÇADEIRA CINZA 1'	1,27	114,30
04	025	un.	ADAPTADOR 3/4" PVC CZ	1,00	25,00
05	025	un.	ADAPTADOR DE 1" P/ CONDULETE DE PVC CINZA	1,10	27,50
06	008	un.	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL MOD ET 3200A	130,00	1.040,00
07	080	un.	BRAQUETE DE 1 POLO PESADO C/ ROLDANA PORCELANA	7,40	592,00
08	040	un.	CABECOTE 1" GALVANIZADO	1,40	56,00
09	220	bar-ras	CANALETA SISTEMA X	2,10	462,00
10	020	un.	CONDULETE COM TAMPA CEGA TIPO LR 3/4"		Desclas.
11	020	un.	CONDULETE COM ESPELHO PARA INTERRUPTOR PVC		Desclas.
12	020	un.	CONDULETE COM ESPELHO TAMADA DE PVC		Desclas.
13	035	un.	CONECTOR P/ HASTE 5/8"	0,90	31,50
14	060	un.	CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO DE 16MM	1,90	114,00
15	150	un.	CONECTOR RJ 45	0,29	43,50
16	050	un.	CONECTOR RJ 11	0,20	10,00
17	110	un.	FITA ISOLANTE 20 MTS PARA ISOLAÇÃO ATÉ 750V	2,40	264,00
18	024	rl.	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO	9,00	216,00
19	322	rl.	FITA ISOLANTE 20 MTS ANTI CHAMA	2,40	772,80
20	100	un.	CONECTOR CAT 5e	6,00	600,00
21	1.000	m.	MANGUEIRA LISA 2" PRETA (CONDUÍTE ELÉTRICO)	4,40	4.400,00
22	1.000	m.	MANGUEIRALISA 3/4" PRETA (CONDUÍTE ELÉTRICO)	0,55	550,00
23	015	un.	PLUGUE 2P PORCELANA 30 A (PLUGUE 2P + T PORCELANA 30A)	12,00	180,00
24	050	un.	RECEPTACULO PORCELANA	0,90	45,00
25	065	un.	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 500 W COMPLETO	29,00	1.885,00
26	040	un.	TOMADA UNIVERSAL SISTEMA X	6,70	268,00
27	010	un.	TOMADA FÊMEA PARA EXTENSÃO	1,70	17,00
28	030	un.	TOMADA 2P PORCELANA 30A (TOMADA 2P + T PORCELANA 30 A)	9,00	270,00
29	050	un.	UNIDUTE CONICO 3/4"	1,00	50,00
30	100	un.	UNIDUTE RETO 3/4"	1,10	110,00
Valor total dos itens				RS 13.133,60	

Previsão para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento:30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 27/11/2013

Bauru, 18 de Fevereiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

TELEFONES

Administrativo – 3223-7071
Previdenciário – 3227-1444
Benefícios – 3223-7719
Financeiro e Contabilidade 3223-7000
Jurídico e CPD – 3223-7901
Presidente e Imprensa – 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br
-dirfinan@funprevbauru.com.br
-dirprev@funprevbauru.com.br
-juridico@funprevbauru.com.br
-diradm@funprevbauru.com.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br

-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 36/2014

APOSENTA voluntariamente, a partir de 17 de fevereiro de 2014, a(o) Sr(a). José Aparecido Vieira, portador(a) do RG nº 10.423.554-8 SSP/SP e CPF/MF nº 792.491.598-20, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Auxiliar em Meio Ambiente - Coletor de Lixo, matrícula funcional nº 14.895, padrão C-23, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 3036/2013, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 17 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 37/2014

APOSENTA voluntariamente, a partir de 17 de fevereiro de 2014, a(o) Sr(a). Paulo Roberto Furquim, portador(a) do RG nº 8.710.446 SSP/SP e CPF/MF nº 894.546.508-15, servidor(a) do(a) Departamento de Água e Esgoto, no cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 101.473, padrão C-C-16, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2817/2013, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º incisos III alínea "a" da Constituição Federal c/c art. 92 incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 17 de fevereiro de 2014.

PODER LEGISLATIVO

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

Atos da Mesa Diretora

LEI Nº 6489

De 17 de fevereiro de 2014

Institui a Política Municipal de Ações Preventivas e Assistência à Gravidez na Adolescência no Município de Bauru.

ALEXSSANDRO BUSSOLA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído Política de Ações Preventivas e Assistência à Gravidez na Adolescência, dito também, Gravidez Precoce, no Município de Bauru, norteado pelos seguintes princípios e diretrizes:

- I - Ética - a relação profissional de saúde com os adolescentes deve ser pautada por respeito, autonomia e liberdade, prescritos pelo Estatuto da Criança e Adolescente, e pelos Códigos de Ética das categorias envolvidas;
- II - Privacidade – os adolescentes podem ser atendidos sozinhos, caso verifique a necessidade justificada, após os 14 anos de idade;
- III - Confidencialidade e sigilo - os adolescentes preferencialmente deverão ser atendidos na presença dos pais ou responsáveis legais, salvo quando,

após os 14 anos de idade, demonstrado risco ou perigo ao objetivo que se pretende, ser reservado a confidencialidade e sigilo médico das informações conforme determina o Código de Ética Médica.

§ 1º - Esta Lei estabelece que no âmbito assistencial médico a fundamentação ética acerca da quebra de confidencialidade somente deve ser admitida em quatro circunstâncias:

- a) quando houver alta probabilidade de acontecer um sério dano físico à adolescente, estando justificada pelo princípio da Não Maleficência;
- b) quando um benefício real resultar da quebra de sigilo, baseando-se esta decisão no princípio de Beneficência;
- c) quando for o último recurso, depois de esgotadas todas as abordagens para respeitar a Autonomia;
- d) quando a mesma decisão de revelação possa ser utilizada em outras situações com características idênticas, independente da posição social do paciente, contemplando o princípio de Justiça e fundamentado no respeito pelo ser humano, tornando-se um procedimento generalizável.

§ 2º - Essa lei pressupõe adolescência como período do desenvolvimento humano entre 12 e 18 anos de idade, conforme o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

§ 3º - Naquelas pessoas com idade menor de 12 anos, que estejam na condição de vulnerabilidade e risco para gravidez e aquelas já grávidas, estas serão incluídas na ação programática desta Lei.

Art. 2º - As Ações de Prevenção e Assistência à Gravidez Precoce têm os seguintes objetivos:

- I - Prevenir a gravidez na adolescência;
- II - Dar ciência dos programas de planejamento familiar ou reprodutivo;
- III - Prevenir doenças sexualmente transmissíveis nos adolescentes;
- IV - resgatar essa faixa etária para a cidadania por meio de suporte de assistência social, ações de provimento à saúde e educação e desenvolvimento de ações comunitárias;
- V - incentivar o ingresso destas jovens em programas sociais;
- VI - Atendimento psicológico e orientação psicossocial;
- VII - Integrar a família na discussão sobre a importância de se evitar a gravidez precoce na adolescência;
- VIII - atendimento ambulatorial e acompanhamento pré-natal.

Art. 3º - As Ações de Prevenção e Assistência à Gravidez Precoce serão realizadas pela elaboração de:

- I - campanhas de divulgação de todos os serviços disponíveis oferecidos pelas unidades de saúde, educação e promoção social;
- II - conteúdo pedagógico acerca de educação sexual, embasado cientificamente e que respeite a fase de desenvolvimento fisiológico da adolescente, tanto física quanto emocionalmente, demonstrando os riscos e consequências que a precocidade da iniciação da vida sexual pode acarretar;
- III - esclarecimento e disponibilização de todos os métodos e técnicas de contracepção legal e cientificamente aceitos, que estejam disponíveis no Serviço Municipal de Saúde, e que não coloquem em risco a vida e a saúde das adolescentes, ressaltando-se estar garantida a liberdade de opção e devendo ser realizado pela rede pública de assistência em Saúde, sempre devendo ser observado a prescrição médica;
- IV - execução sistemática do proposto pela Lei Municipal nº 5137, de 14 de maio de 2014, que institui a “Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência.

Art. 4º - Poderão ser celebrados convênios com órgãos federais, estaduais e entidades representativas da sociedade civil de assistência médica e social, para cumprimento dos objetivos desta lei.

Art. 5º - As eventuais despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei, se necessário, será regulamentada pelo Poder Executivo em 90 dias.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 17 de fevereiro de 2014.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Presidente

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

1º Secretário

Projeto de iniciativa do
PODER LEGISLATIVO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Edits e Avisos

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8.666/93
PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

PROCESSO DA Nº 01/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RADIODIFUSÃO EM AM OU FM, PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO.

Abertura: 12 de março de 2014, quarta-feira, às 09h00.

Local: Câmara Municipal de Bauru, sita à Praça Dom Pedro II, 1-50, Bauru - SP. CEP 17015-230.

Retirada dos editais: <http://www.camarabauru.sp.gov.br/>

Informações: Diretoria Administrativa - das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias úteis.

Telefones: (14) 3235-0690 / 0615

Fax: (14) 3235-0601

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 03/2014.

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e pintura da fachada do prédio da Câmara Municipal de Bauru.

Decisão da Comissão: **HABILITA** as empresas **CONSTRUTORA MLX LTDA-EPP** e **WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.,** e **INABILITA** a empresa **OLIVEIRA & VARGAS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP** por apresentar documentos em desconformidade com o edital. Abre-se o prazo de 05 dias úteis para interposição de recursos.

Data da Decisão: 14 de fevereiro de 2013.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041